



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2019

ANO 183 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.181

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 1273, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 02 de janeiro de 2019, e art. 26 da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201918037001185**,

RESOLVE:

Manter a cessão do servidor **EINSTEIN ALMEIDA FERREIRA PANIAGO**, CPF nº 597.753.511-20, Gestor Fazendário, do Poder Executivo Estadual - Secretaria da Economia, ao Município de Aparecida de Goiânia, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor da Goiás Previdência - GOIASPREV.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 04 dias do mês de novembro de 2019.

Anderson Máximo de Holanda
Secretário

Protocolo 156435

PORTARIA Nº 1276, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX, alínea "b", do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 02 de janeiro de 2019, nos termos do art. 34, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201918037001864**,

RESOLVE:

Manter a cessão da servidora **LUZ MARINA DO AMARAL**, CPF nº 211.232.921-91, Assistente Administrativo, do Poder Executivo Estadual - Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás, à Câmara dos Deputados, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para a origem, para prestar serviço no Gabinete do Deputado Francisco Júnior.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 06 dias do mês de novembro de 2019.

Anderson Máximo de Holanda
Secretário

Protocolo 156438

PORTARIA Nº 1285, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX, alínea "b", do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 02 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900063002287**,

RESOLVE:

Nos termos do art. 34, § 1º, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, bem como do art. 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 6.924, de 18 de maio de 2009, manter a cessão do pessoal abaixo relacionado à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, no período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2022, com ônus para os órgãos ali especificados.

Nº	SERVIDOR	ÓRGÃO
01	Afonso Nogueira Gordo Júnior	Secretaria da Educação
02	Airan Pucci	Agência Brasil Central
03	Almir José da Costa	Secretaria da Administração
04	André Luiz Ferreira Machado	Secretaria da Administração
05	Antônio Alencar Filho	Secretaria da Administração
06	Auvaro Maia Arantes	Secretaria da Administração
07	Balduino França Filho	Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária
08	Cacilda Maria de Moraes Pereira	Delegacia-Geral da Polícia Civil
09	Camila de Lima Cardoso Custódio	Secretaria da Administração
10	Cândido Alexandre França	Secretaria da Administração
11	Carolina Camilo do Nascimento Oliveira	Secretaria da Administração
12	Cejanne Gonçalves Ribeiro	Secretaria de Desenvolvimento Social
13	Celiza Fleury Flores Roriz	Controladoria-Geral do Estado
14	Cláudia de Menezes Vidal Paiva	Secretaria da Administração
15	Cleonice Jacinto Ribeiro Cardoso	Secretaria da Economia
16	Corivaldo de Freitas	Secretaria de Desenvolvimento e Inovação
17	Cristina de Oliveira Borges Meirelles	Secretaria da Economia
18	Cristine Gebrim Franco Xavier	Agência Goiana de Defesa Agropecuária
19	Daniella Engelberg Silva	Secretaria da Administração
20	Dário Honório da Silva Filho	Secretaria da Administração
21	Darlem Cardoso Rosa	Secretaria de Desenvolvimento Social
22	Deraldo Gomes Balduino Netto	Secretaria da Economia
23	Diogo Paschoal Lemos	Secretaria da Administração



24	Edmilson Moura de Oliveira	Secretaria da Administração
25	Eduardo Alves Cardoso	Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes
26	Elton Ribeiro de Magalhães	Delegacia-Geral da Polícia Civil
27	Ernane Silva	Secretaria da Administração
28	Eurípedes Jerônimo da Silva	Secretaria da Administração
29	Fabrcio Alencar Safatle	Delegacia-Geral da Polícia Civil
30	Fabrcio Gonçalves Cavalcante Barros	Secretaria da Administração
31	Fernanda Soares de Souza Costa	Secretaria da Administração
32	Flávia Maria de Oliveira	Secretaria da Economia
33	Francisco Alcoforado Maranhão de Sá	Secretaria da Segurança Pública
34	Francisco Assis Paulo dos Santos	Secretaria da Administração
35	Francisco Mendes Braga Andriola	Secretaria da Saúde
36	Geraldo Siqueira do Amaral	Departamento Estadual de Trânsito
37	Glydson José Batista	Departamento Estadual de Trânsito
38	Hamilton Salustino Bezerra	Departamento Estadual de Trânsito
39	Helenice Ferreira Valoz	Secretaria da Administração
40	Hélio José da Cunha Júnior	Departamento Estadual de Trânsito
41	Humberto Antônio Ferreira	Agência Brasil Central
42	Iara de Moraes Brandão	Secretaria de Desenvolvimento Social
43	Idamar Alves de Lima	Secretaria da Administração
44	Índira Porfírio Ribeiro	Departamento Estadual de Trânsito
45	Jair Antônio Rodrigues	Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos
46	Jean Flávio Faria Gomes	Secretaria da Administração
47	João Domingos Borges da Silva	Secretaria da Administração
48	João Flávio Freire Martins	Delegacia-Geral da Polícia Civil
49	Jonas Almeida de Lima	Secretaria da Administração
50	Leila Cristina de Assis Faria	Secretaria da Administração
51	Leonardo de Lourenzo Freitas	Secretaria da Administração
52	Luciano Gomes de Oliveira	Secretaria da Administração
53	Ludmila de Queiroz Cozac Roos Machado	Secretaria da Educação

54	Luis César Bueno e Freitas	Secretaria da Educação
55	Luiz Alberto de Queiroz	Secretaria da Educação
56	Lygia de Almeida Correia Passos	Controladoria-Geral do Estado
57	Madson Montes Bedim	Secretaria da Saúde
58	Márcia Coutinho Rodrigues	Agência Brasil Central
59	Marco Antônio Horácio	Secretaria da Administração
60	Marcos Antônio de Jesus	Secretaria da Administração
61	Marcos Antônio Soares	Departamento Estadual de Trânsito
62	Márgara Moraes	Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes
63	Maria da Conceição Martino Pereira e Silva	Departamento Estadual de Trânsito
64	Maria Madalena de Moraes Marques	Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes
65	Mariza Barbosa da Silva	Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes
66	Marlúcio Pereira de Santana	Secretaria da Administração
67	Marta Maria Caetano de Almeida Cunha	Secretaria da Educação
68	Maurício Rodrigues de Bessa	Secretaria da Administração
69	Olinda Carvalho	Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
70	Paulo Francisco Minasi	Indústria Química do Estado de Goiás
71	Pedro Ivo de Campos Faria	Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes
72	Raquel Guimarães Figueredo	Secretaria da Economia
73	Renato Antônio Dias Batista	Secretaria da Saúde
74	Ronne César Martins	Departamento Estadual de Trânsito
75	Rosane Lousa Vieira	Secretaria da Administração
76	Sandro Rodrigues dos Santos	Secretaria da Administração
77	Sebastião Libório dos Santos	Secretaria da Administração
78	Sebastião Ribeiro de Sousa	Secretaria da Administração
79	Sérgio Fernandes de Moraes	Secretaria da Economia
80	Silvio Lourenço da Silva	Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária
81	Sivânia Francisca Rodrigues	Secretaria da Administração
82	Solange Rodrigues Gentilin	Secretaria da Administração
83	Susy Guaciara Moraes Portugal	Secretaria da Administração



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás



Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7639 / 3201-7623 / 3201-7663
www.abc.go.gov.br

Diretoria

José Roberto Borges da Rocha Leão
Presidente

Clebiana Pimenta Gouvêa Cruz
Diretora de Gestão Integrada

Elizeth Castro de Araújo
Diretora de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



84	Tarcísio Lopes de Carvalho	Secretaria da Administração
85	Teófilo Luiz dos Santos	Secretaria da Administração
86	Ulisses de Sousa	Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes
87	Vicente Paulo da Luz	Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária
88	Virgínia Carneiro da Paixão Chaul	Secretaria da Administração
89	Waldemar Antônio Carneiro	Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos
90	Wander de Souza Batista	Secretaria da Administração
91	Wanessa Maria Mendonça Costa	Secretaria da Administração
92	Washington Soares de Araújo	Secretaria da Administração
93	Wesley Gonçalves	Controladoria-Geral do Estado
94	Wendell José Alves da Silva	Secretaria da Administração
95	William Silva Melo	Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes
96	Wilson José Ribeiro	Secretaria da Administração
97	Zirlene Sonia Coutinho Albemaz	Secretaria da Administração

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 08 dias do mês de novembro de 2019.

Anderson Máximo de Holanda
Secretário

Protocolo 156440

PORTARIA Nº 1287, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do inciso IX, do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 02 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201918037002373**,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1068, de 11 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do dia 12 do mesmo mês e ano, que acolheu o retorno do servidor **DÁRIO ALVES PAIVA NETO**, ao Poder Executivo Estadual - Departamento Estadual de Trânsito, seu órgão de origem.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 08 dias do mês de novembro de 2019.

Anderson Máximo de Holanda
Secretário

Protocolo 156441

PORTARIA Nº 1293, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do art. 1º, inciso I, do Decreto nº 9.375, de 02 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900010015709**,

RESOLVE:

Aditar, permanecendo os demais termos, a Portaria nº 1033, de 21 de agosto de 2019, publicada no Suplemento do

Diário Oficial de 1º de outubro do mesmo ano, que cedeu o servidor **WOLMY JORGE DE OLIVEIRA**, do Poder Executivo Estadual - Secretaria da Saúde, ao Município de Nerópolis, com ônus para o órgão requisitante, apenas para constar que a cessão nela efetivada é referente ao vínculo 103527.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 12 dias do mês de novembro de 2019.

Anderson Máximo de Holanda
Secretário

Protocolo 156443

PORTARIA Nº 1296, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 02 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900063002287**,

RESOLVE:

Manter a cessão do servidor **LUIZ EDUARDO DA SILVA ABREU**, CPF nº 134.995.801-87, Assistente de Gestão Administrativa, do Poder Executivo Estadual - Secretaria da Administração à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, no período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2022, sem ônus para a origem.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 13 dias do mês de novembro de 2019.

Anderson Máximo de Holanda
Secretário

Protocolo 156444

PORTARIA Nº 1297, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 02 de janeiro de 2019, nos termos do art. 45, inciso I, da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900063002287**,

RESOLVE:

Manter a cessão do servidor **MARCO TÚLIO TEIXEIRA DOS SANTOS**, CPF nº 758.381.331-04, Professor III, do Poder Executivo Estadual - Secretaria da Educação à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, no período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2022, sem ônus para a origem.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 13 dias do mês de novembro de 2019.

Anderson Máximo de Holanda
Secretário

Protocolo 156445

PORTARIA Nº 1300, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do inciso XI do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 02 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900063002376**,

RESOLVE:



Acolher o retorno, a partir de 1º de novembro de 2019, do servidor **Yuri Brandão Almeida Marques** ao Poder Executivo Estadual - Secretaria da Administração, seu órgão de origem, até então cedido à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 13 dias do mês de novembro de 2019.

Anderson Máximo de Holanda
Secretário

Protocolo 156446

Defensoria Publica

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2017

Processo: 201710892000140. **Objeto:** alteração para inclusão dos Parágrafos 11º, 12º e 13º à Cláusula Décima Segunda e a prorrogação de prazo do Contrato 011/2017. **Locatária:** Defensoria Pública do Estado de Goiás. **Locador:** Moraes Prado Empreendimentos e Participações Ltda.

Protocolo 156521

Secretaria de Estado da Administração

Portaria nº 397/2019 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e considerando o processo SEI nº 201900005013952;
RESOLVE:

Art. 1º Alterar os servidores que compõem a Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída nos termos da Portaria nº 218/2019 - SEAD, alterada pela Portaria nº 336/2019 - SEAD, publicadas no D.O.E. em 05/09/2019 e 08/10/2019 respectivamente:

I - Designar o servidor LEONARDO PETRAGLIA, CPF nº 901.691.901-53, ocupante do cargo de Gestor Jurídico, para a função de Vice-Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, em substituição ao servidor MITTEMAYER PEREIRA APINAGE, CPF nº 169.017.381-53, ocupante do cargo de Advogado.

II - Designar o servidor ÉVERTON DE SOUSALIMASCARENHAS, CPF nº 999.635.236-68, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para a função de Membro da Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 2º Ficam mantidas as servidoras FLÁVIA ROMANHOL, CPF nº 011.859.491-51, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, na função de Presidente e ÉRICKA MENDES DE SÁ, CPF nº 025.145.841-59, ocupante do cargo em comissão A-8, na função de Secretária.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Goiânia, aos 13 dias do mês de novembro de 2019.

BRUNO MAGALHAES D'ABADIA
Secretário de Estado

Protocolo 156371

Diretoria Executiva de Liquidação de Estatais

PRODAGO em liquidação

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo 201800005016527
Leilão Público n.º 002/2018

A Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Goiás S/A - CASEGO em liquidação, a Empresa de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisas Agropecuária do Estado de Goiás - EMATER-GO em liquidação, a Metais de Goiás S/A - METAGO em liquidação e a Empresa Estadual de Processamento de Dados de

Goiás - PRODAGO em liquidação, neste ato legítimo representadas pelo seu liquidante e Diretor-Executivo de Liquidação de Estatais Sr. Edson Sales de Azeredo Souza, no uso de suas atribuições legais consoante o Art. 66 da Lei 20.491/2019, e considerando os trabalhos realizados nos dias 11 e 12/12/2018, pela Comissão de Licitação instituída pela Portaria 053/2018 de 01/11/2018, verificado o cumprimento da legislação pertinente e do Edital 002/2018, substanciado pelo Parecer n.º 009/2018 e Despacho n.º 158/2018 da Gestão Jurídica desta Pasta e ainda, tendo em vista a sentença de extinção do processo sem resolução mérito, bem como e principalmente da Certidão de arquivamento em 01/11/2019 relativa aos autos de n.º 5587692.80.2018.8.09.0051, impetrado pelo Ministério Público Estadual, cessando com isto a suspensão do Leilão Público n.º 002/2018.

Em razão do referido arquivamento, retomou-se os efeitos do procedimento licitatório e observados os documentos que instruem os presentes autos, decorrentes dos trabalhos da Comissão de Licitação, designada à época dos fatos, pela Portaria nº 029/2017 de 30/12/2017, alterada pela Portaria 053/2018 de 01/11/2018 e, depois de reunir com a leiloeira, na data de 04/11/2019, dando-se por ciente e oficiada para a retomada dos atos finais do certame.

Assim, consoante a Ata de Sessão Pública de Abertura e Realização dos Trabalhos alienatórios da referida Comissão e da Ata da Leiloeira e dos Termos e Notas de Arrematação, respectivamente, tenho por bem **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório e **ADJUDICAR** os lotes arrematados aos seus respectivos arrematantes, identificados nas Atas e Termos de Arrematação, conforme constam os atos e procedimentos legais constantes no processo de nº. 201800005016527.

Edson Sales de Azeredo Souza

Diretor-Executivo de Liquidação de Estatais
Liquidante das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista sob o controle acionário do Estado de Goiás em liquidação

Protocolo 156606

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Portaria 254/2019 - SEMAD

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto da Lei Estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019, e conforme disposto na Portaria nº 215/2019 - SEMAD, de 15/10/2019, publicada no DOE de nº 23.158 de 15 de outubro de 2019, e ainda,

Considerando que a dengue é uma doença grave, que atinge milhares de pessoas todos os anos e pode levar muitas delas a óbito, e que seus danos podem ser evitados com organização e empenho de todos, e que aos Estado cabe o dever de garantir medidas que eliminem ou minimizem esses óbitos;

Considerando os riscos associados à circulação viral de arbovírus como Dengue, Zika e Chikungunya e os impactos causados na saúde pública;

Considerando a incidência de Dengue no Estado de Goiás, situação que obriga o Poder Público a adotar urgentes medidas para reforçar as ações preventivas de combate a dengue;

Considerando finalmente o que dispõe o Decreto Estadual nº 7.222, de 21 de fevereiro de 2011, que cria, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, a figura do "Síndico Dengueiro".

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como "Síndico Dengueiro", para exercício de uma gestão de 06 (seis) meses, a servidora MARIA LEONICE DE SOUZA LIMA SILVA, CPF nº 401.617.901-78, responsável pelo exercício das atribuições da Coordenação de Suprimentos/ Almoarifado desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, devendo ser substituída por voluntário para igual período que ficará responsável em promover ações de Combate ao mosquito Aedes Aegypti, nos termos do Decreto Estadual nº 7.222, de 21 de Fevereiro de 2011 e seu "Anexo Único".

Art. 2º Não havendo manifestação de voluntários para substituir o servidor citado no artigo 1º desta Portaria, e havendo interesse do mesmo em continuar na função ao final do prazo citado no artigo 2º, ficará automaticamente prorrogado por mais 6 (seis) meses.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, aos 18 dias do mês de novembro de 2019.

(assinado eletronicamente)

JOÃO PAULO MARRA DANTAS

Superintendente de Gestão Integrada

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Portaria 222/2019-SEMAD (DOE/GO nº 23.162 de 29/10/2019)

Protocolo 156403

**TERMO Nº 007/2019 DE ADESÃO A
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SEMAD torna público que, com base no art. 15, e parágrafos, da Lei 8.666/93 e alterações, art. 8º, art. 1º, parágrafo único, inciso IV, art. 3º, §3º, e o art. 6º, III, do Decreto Estadual nº 7.437/2011, e o art. 6º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e nos termos do processo nº 201900017009406, faz Adesão como Carona à Ata de Registro de Preços nº **001/2019, oriunda do Processo nº 576600001.000070/2018-66, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 012/2018, realizada pelo Conselho Federal de Psicologia - CFP, órgão gerenciador do registro de preços, para aquisição de Computadores Desktop tipo I, em que foi registrado preço da empresa a BBR SOLUCOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.388.512/0001-56, sendo o valor total R\$ 245.000,00, conforme PDF nº 2019215300170, Dotação Orçamentária nº 2019.21.53.04.122.4001.4001.04, Natureza de Despesa nº 4.4.90.52.11 e Fonte de Recursos 100.**

Daniela Hinhug Vilarinho
Presidente da CPL

RATIFICAÇÃO: Ratifico o ato acima, em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo. Goiânia, 19 de novembro de 2019.

Andrea Vulcanis
Secretária

Protocolo 156394

Secretaria de Estado da Educação

Portaria 4597/2019 - SEDUC

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 201400006038256,

RESOLVE:

APLICAR a **Pedro Alves Guirra**, CPF: 245.141.957-15, ocupante do cargo de Professor - IV, a penalidade de SUSPENSÃO por 45 (quarenta e cinco) dias, convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração do representado, conforme delegação de competência do Decreto 9.405 de 15 de fevereiro de 2019.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, aos 13 dias do mês de novembro de 2019.

Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação.

Protocolo 156390

**AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Avenida Anhanguera, nº 1.630, Setor Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº 012/2019; Processo nº 2019.0000.604.4741. **Abertura: 03 de dezembro de 2019, às 08h30min;** Tipo da Licitação: **MENOR PREÇO POR ITEM**. Objeto: A aquisição de mobiliário para equipar as dependências administrativas e áreas de convívio coletivo das novas Unidades de Ensino Padrão Século XXI, como também equipar as áreas administrativas da nova sede da Secretaria de Estado da Educação de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Termo de Referência. Fonte: 100. **Valor total estimado: R\$1.870.971,55**. Os interessados poderão retirar o Edital nos sites: <http://www.seduc.go.gov.br/> e <http://www.comprasnet.go.gov.br/>. Informações poderão ser obtidas junto a Gerência de Licitação no endereço anteriormente mencionado. Telefones: (62) 3201-4050, e-mail: mailto:danielag.souza@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 13 de novembro de 2019.

Leonardo de Lima Santos
Gerente de Licitação

Protocolo 156412

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e lazer- SEEL, torna público o resultado da Licitação, referente ao Processo de nº201917576001815, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento menor preço global, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada na locação de ônibus, com motorista, para rodagem em todo território nacional, conforme demanda, por um período de doze meses. Empresa Vencedora: TRANS ALMEIDA LTDA, CNPJ: 04.706.624/0001-80, no valor total de R\$ 380.140,20.

Goiânia, 19 de novembro de 2019

Patrícia de Castro
Gerente de Compras Governamentais

Protocolo 156615

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e lazer- SEEL, torna público o resultado da Licitação, referente ao Processo de nº201917576002653, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento menor preço por lote, cujo objeto refere-se a aquisição de materiais esportivos diversos (uniformes, mala de viagem, garrafas) para assegurar a participação da delegação de Goiás nas Paralimpíadas Escolares 2019. Empresas Vencedoras: Lote 1- TM CONFECÇÕES EIRELI, CNPJ 34.451.051/0001-51, no valor total de R\$ 42.800,0; Lote 2- FRACASSADO; Lote 3- MÁXIMO INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME, CNPJ 29.136.844/0001-46, no valor total de R\$ 3.864,00.

Goiânia, 19 de novembro de 2019

Patrícia de Castro
Gerente de Compras Governamentais

Protocolo 156616

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

Portaria nº 0716/2019/SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963, Suplemento,



e tendo em vista o Processo n. 201900016016587.

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios e as disposições da Lei Estadual n. 17.928/2012, especialmente o Art. 51 e seguintes.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Fernando César Lerbach Brasil**, titular do CPF n. 016.362.111-00, ocupante do cargo de Perito Criminal, para atuar como gestor do **Contrato nº 073/2019**, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria e a empresa **VMI - TECNOLOGIAS LTDA**, cujo objeto é a aquisição de aparelho de raios-X móvel digital, conforme discriminado no item n. 3 do contrato, com vigência de 12 (doze) meses.

Art. 2º. Designar o servidor **Jeremy Ferreira de Almeida**, inscrito no CPF n. 015.054.281-06, Técnico em Gestão Pública, para atuar como suplente, substituindo o titular em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designada, deverá:

- I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;
- II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;
- III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;
- IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;
- V - atestar a execução do objeto contratado em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura;
- VI - compete ao Gestor encaminhar as notas fiscais à Gerência de Execução Orçamentária e Financeira/SSP, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320/64, ensejará no não pagamento das mesmas;
- VII - o não cumprimento dos prazos previstos no inciso V deverá ser devidamente justificado pelo gestor, com aprovação da chefia imediata.

Art. 4º Estabelecer ainda, que o Gestor ora designado apresentará à (ao) Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

- I - descrição circunstanciada da execução do contrato;
- II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
- III - as ocorrências que o Gestor julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato;
- IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 5º Determinar que o (a) Superintendente de Gestão Integrada, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 6º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada e à Superintendência de Polícia Técnico-Científica, para conhecimento e demais providências.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Goiânia, 14 dias do mês de novembro de 2019.

Rodney Rocha Miranda

SECRETÁRIO

Protocolo 156434

Portaria nº 0718/2019/SSP.

O Secretário de Estado da Segurança Pública, nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado n. 22.963, Suplemento, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos nºs 201800002047622 e

201900016024662.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Gyzele Cristina Xavier Santos Souza**, ocupante do cargo de Perito Criminal, titular do CPF n. 000.806.431-83, para compor o Comitê Permanente para Questões da Mulher e da Diversidade em substituição à servidora **Emília Silva Souza**, CPF n. 024.122.181-10, Assistente Social, como representante da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, cuja indicação se deu por meio da Portaria n. 0227/2019/SSP de 15 de abril de 2019.

Art. 2º. Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica e à Superintendência de Gestão Integrada, para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, em Goiânia, aos 14 dias do mês de novembro de 2019.

Rodney Rocha Miranda

SECRETÁRIO

Protocolo 156436

Portaria nº 0726/2019/SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 1º, inciso II, do Decreto n. 9.382, de 08 de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto n. 9.448 de 07 de junho de 2019; a Lei nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975, em especial arts. 6º e 92º; o Art. 1º da Lei n. 19.966 de 11 de janeiro de 2018, e o que consta no Processo/SEI n. 201900002106662.

RESOLVE:

Art. 1º. RETORNAR para inatividade o 1º **Sargento PM 15.513 Silvano Cristino da Silveira**, titular do CPF n. 390.032.726-20, da reserva remunerada, o qual foi convocado para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 1014/2016/SSP, publicada no Diário Oficial nº 22.387, de 16 de agosto de 2016.

Art. 2º. Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar, a Superintendência de Gestão Integrada/SSP e a Goiás Previdência/GOIASPREV para conhecimento e demais providências que o caso requer.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 18 dias do mês de novembro de 2019.

Rodney Rocha Miranda

SECRETÁRIO

Protocolo 156451

EDITAL Nº 01/2019 - CESSP

Processo nº 201900016025166

O Conselho Estadual de Segurança Pública, com base o Decreto nº 9.508 de 05 de setembro de 2019, convoca as entidades de profissionais da área de segurança pública e as entidades da sociedade civil organizada, cuja finalidade esteja relacionada a políticas de segurança pública, a participar do processo eleitoral para o exercício de mandato no órgão, composição do biênio 2020-2021, que se realizará conforme as cláusulas deste Edital, cujos critérios e regras foram definidos na Plenária da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Segurança Pública, realizada no dia 12 de novembro de 2019 em Goiânia.

ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E DAS ENTIDADES DE PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA

1. OBJETIVOS

1.1. Este Edital tem por objetivo regular o processo eleitoral de representantes das entidades de trabalhadores da área de segurança pública, bem como das entidades da sociedade civil organizada, cuja finalidade esteja relacionada a políticas de segurança pública, para composição do Conselho Estadual de Segurança Pública, na forma do art. 2º, §3º do Decreto nº 9.508 de 05 de setembro de 2019.

2. RESPONSABILIDADES

2.1. Conforme decisão adotada na plenária da Plenária da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Segurança Pública, realizada no dia 12 de novembro de 2019 em Goiânia, fica designada uma Comissão Eleitoral com a finalidade de coordenar



as eleições, sendo composta pelos seguintes membros:

a) Guilherme Resende Christiano - Procurador do Estado, Chefe da Procuradoria Setorial da SSP, que a presidirá
b) Wellington de Bessa Oliveira, Titular da Superintendência do PROCON

c) Sandra Rejanne de Alencar Bezerra, Titular da Superintendência Integrada de Tecnologias em Segurança Pública

2.2. Compete à Comissão Eleitoral:

I - coordenar todas as atividades relativas ao processo eleitoral disciplinado por este Edital;

II - decidir os recursos e impugnações sobre o processo eleitoral;

III - enviar o resultado da eleição para homologação;

IV - analisar e decidir sobre o deferimento ou indeferimento dos pedidos de inscrição no processo eleitoral, na forma deste Edital; e
V - coordenar a assembleia eleitoral, na forma deste Edital.

2.3. A Comissão Eleitoral poderá solicitar, sem ônus para a Secretaria de Segurança Pública, a presença de convidados externos para acompanhar o processo eleitoral, os quais serão escolhidos por critérios técnicos e não terão poderes para intervir no processo e nas decisões da Comissão Eleitoral.

2.4. Compete à Secretaria do Conselho Estadual:

I - oferecer suporte técnico, operacional e administrativo à Comissão Eleitoral;

II - atender os interessados em participar do processo eleitoral; e
III - prover os meios necessários para a realização das atividades das instâncias definidas neste subitem, consoante os limites orçamentários previstos.

2.5. Os membros da Comissão Eleitoral estão impedidos de participar de qualquer atividade do processo eleitoral como candidatos, desde o momento em que sejam designados, ainda que posteriormente haja renúncia, desistência ou exclusão por qualquer motivo.

2.6. Compete ao Secretário da Segurança Pública homologar o resultado das eleições.

2.7. Os recursos ou pedidos de impugnação em face de decisões proferidas no processo eleitoral serão endereçados à Comissão Eleitoral, devendo ser encaminhados ao endereço eletrônico "comissaoeleitoralacessp@gmail.com".

2.8. Caso ocorra algum problema de ordem técnica em seu envio eletrônico, os recursos e pedidos de impugnação a que se refere o subitem 2.8 poderão ser fisicamente protocolados na Secretaria do Conselho, para posterior encaminhamento à Comissão Eleitoral, desde que isso ocorra dentro dos prazos estabelecidos por este Edital.

2.8.1. É facultada a interposição de recurso ou pedido de impugnação por meio de procurador legalmente constituído e com poderes específicos.

2.9. Os documentos destinados à comissão eleitoral somente poderão ser enviados via correio eletrônico, ao seguinte endereço: "comissaoeleitoralacessp@gmail.com", salvo a situação prevista no item 2.8.

2.10. Caso não seja emitida a confirmação de recebimento via correio eletrônico em até 24 (vinte e quatro) horas, deverá ser realizado o reenvio e, em caso de persistir a ausência de respostas por mais 24 (vinte e quatro) horas, o interessado deverá contatar a Comissão Eleitoral por meio do telefone 3201-4840, para confirmar o recebimento.

3. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Para os efeitos do art. 2º, inciso XVIII, do Decreto nº 9.508, de 05 de setembro de 2019, são consideradas entidades de profissionais de segurança pública aquelas que, cumulativamente:

I - tenham personalidade jurídica própria e estejam regularmente constituídas e registradas há no mínimo 1 (um) ano, contados da data de publicação deste Edital, bem como CNPJ, sede, filial ou representação com domicílio no Estado de Goiás.

II - prevejam, em seus objetivos estatutários, a defesa dos interesses dos trabalhadores da segurança pública em geral ou de uma classe específica;

III - não tenham finalidade lucrativa.

3.2. Para os efeitos art. 2º, inciso XVII, do Decreto nº 9.508, de 05 de setembro de 2019, são consideradas entidades da sociedade civil organizada cuja finalidade esteja relacionada com políticas de segurança pública e defesa social aquelas que, cumulativamente:

I - tenham personalidade jurídica própria e estejam regularmente

constituídas e registradas há no mínimo 1 (um) ano, contados da data de publicação deste Edital, bem como CNPJ, sede, filial ou representação com domicílio no Estado de Goiás.

II - prevejam, em seus objetivos estatutários, a promoção da segurança pública, dos direitos humanos, ou ainda a prevenção da violência ou da criminalidade;

III - não tenham finalidade lucrativa.

3.3. É vedada a participação, no processo eleitoral, de qualquer entidade que se enquadre em, ao menos, uma das situações a seguir:

I - seja estatal ou esteja submetida a regime de direito público;

II - tenha sido declarada inidônea ou possua dirigente condenado mediante sentença transitada em julgado pela prática de crime, contravenção ou improbidade administrativa, com pena que não tenha sido extinta por quaisquer causas legais; e

III - seja ligada à área de segurança privada.

4. INSCRIÇÃO NO PROCESSO ELEITORAL

4.1. O pedido de inscrição no processo eleitoral deve ser realizado por meio eletrônico, conforme cronograma.

4.2. Não serão aceitos pedidos de inscrição apresentados fora do prazo ou dos meios previstos neste edital.

4.3. O pedido de inscrição no processo eleitoral deve ser acompanhado de cópia dos seguintes documentos, sob pena de indeferimento, nos termos deste Edital:

I - formulário de inscrição, cuja forma é livre, devendo conter documentos e informações que comprovem o atendimento dos requisitos previstos neste edital, em especial a prova de CNPJ, sede, filial ou representação com domicílio no Estado de Goiás;

II - declaração de existência e funcionamento, nos termos do inciso I dos itens 3.1 e 3.2;

III - relatórios de atividades do último ano;

IV - ata de posse da atual diretoria;

V - no caso das entidades de profissionais de segurança pública relação, por entidade, do número de profissionais sócios, filiados, sindicalizados ou representados;

VI - declaração expedida pelo dirigente, atestando de que a entidade social cumpre os requisitos deste Edital e não está enquadrado nas vedações do subitem 3.3;

VII - comprovação estatutária da entidade de sua promoção da segurança pública, dos direitos humanos, ou ainda a prevenção da violência ou da criminalidade;

VIII - indicação de representantes: titular e suplente.

4.4. A decisão da Comissão Eleitoral pelo deferimento ou indeferimento dos pedidos de inscrição será publicada na data prevista no cronograma anexo.

4.4.1. Os recursos ou pedidos de impugnação à decisão de deferimento ou indeferimento dos pedidos de inscrição, proferida pela Comissão Eleitoral, serão apreciados pelo Presidente do Conselho.

4.4.2. A decisão será encaminhada ao requerente do recurso ou pedido de impugnação por meio eletrônico e disponibilizada no portal da Secretaria de Segurança Pública.

5. DA ASSEMBLEIA ELEITORAL

5.1. Em caso de apenas duas candidaturas para cada tipo de entidade, estas passarão automaticamente a integrar o Conselho, dispensando-se a realização de assembleia eleitoral. Em caso de 3 (três) ou mais candidaturas às 2 (duas) vagas das respectivas categorias, a votação acontecerá em uma Assembleia Eleitoral a ser realizada na data provável prevista no cronograma anexo.

5.2. Poderão votar na Assembleia as entidades devidamente habilitadas, por intermédio do seu representante indicado, mediante documento oficial com foto.

5.3 A Assembleia de Eleição terá as seguintes etapas:

I -abertura da sessão;

II -apresentação das organizações candidatas, tendo cada representante 3 (três) minutos para manifestação;

III -aprovação da cédula eleitoral;

IV -votação nas organizações candidatas;

V -apuração dos votos;

VI -apresentação dos resultados, com a lavratura da ata correspondente; e

VII -proclamação das organizações eleitas.

5.4 A Eleição será realizada em votação aberta em cédula nominal,

devido o eleitor definir na cédula suas opções de voto, sendo este único meio de expressão legal para ser considerada válida a votação.

5.5 Cada entidade habilitada deverá votar em 2 (duas) candidatas. Em caso de empate, a ordem de classificação será definida, no caso das entidades de profissionais de segurança pública, com base nos seguintes critérios: a) tenha um maior número de associados, inscritos, filiados ou sindicalizados em sua entidade; b) data mais antiga de registro. No caso das entidades da sociedade civil organizada cuja finalidade esteja relacionada com políticas de segurança pública, o critério será a data mais antiga de registro.

5.6 O cronograma do procedimento eleitoral, desde a fase de publicação do edital, habilitação, impugnações e recursos, realização da assembleia eleitoral e homologação do resultado final da eleição consta no Anexo I, que é considerado parte integrante deste.

6. HOMOLOGAÇÃO DA ELEIÇÃO

6.1. O resultado da eleição será homologado pelo Secretário de Segurança Pública.

6.2. Da divulgação do resultado definitivo não cabe recurso ou pedido de impugnação.

7. COMUNICAÇÕES

7.1. Todas as informações sobre o processo eleitoral do Conselho serão divulgadas ao público por meio do Portal da Secretaria de Segurança Pública, sendo de responsabilidade exclusiva dos interessados o acompanhamento das informações.

7.2. Os requerimentos em geral que forem encaminhados à Comissão Eleitoral devem ser remetidos ao endereço eletrônico "comissaoeleitoralcessp@gmail.com".

7.2.1. Os pedidos de inscrição e recursos devem ser enviados para o endereço eletrônico "comissaoeleitoralcessp@gmail.com", contendo os documentos necessários como arquivos anexos.

7.2.2. Os recursos e pedidos de impugnação referentes à assembleia eleitoral devem ser apresentados pessoalmente à Comissão Eleitoral, durante a referida assembleia, sob pena de preclusão.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

8.2. A inscrição na presente eleição implica a aceitação tácita das normas deste Edital e da legislação pertinente.

8.3. Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de inscrição e participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão a desclassificação do candidato.

8.4. As opiniões e manifestações ocorridas durante o processo eleitoral são de responsabilidade dos seus autores, não representando, necessariamente, o posicionamento institucional do Conselho Estadual de Segurança Pública.

Rodney Rocha Miranda

Secretário de Segurança Pública

Presidente do Conselho

ANEXO I

CRONOGRAMA (PASSÍVEL DE ALTERAÇÕES)

Publicação do edital (sítio eletrônico da SSP, Diário Oficial do Estado, outro meios)	18/11/2019
Período de inscrições	02/12/2019 - 13/12/2019
Divulgação pela Comissão da lista de entidades habilitadas (sítio eletrônico da SSP)	20/12/2019
Prazo para recurso contra a decisão de habilitação ou inabilitação	23/12/2019 - 30/12/2019
Data de divulgação do resultado dos recursos interpostos (Sítio eletrônico da SSP)	10/01/2020
Data para realização da assembleia eleitoral (Auditório da SSP)	22/01/2020
Homologação do resultado da eleição pelo Secretário de Segurança Pública e envio para publicação do DOE	24/01/2020

Protocolo 156457

EXTRATO DO CONTRATO 077/19

Processo: 20190007070444. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: Med Life Indústria e Comércio de Móveis EIRELI, CNPJ: 23.191.397/0001-41. Objeto: Aquisição de mobiliários em geral. Vigência: último dia do prazo exigido para a garantia contratual. Recurso: 280/União. Valor total: R\$ 6.338,40 (seis mil trezentos e trinta e oito reais e quarenta centavos). Data/Outorga: 18/11/2019.

Rodney Rocha Miranda - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 156379

Diretoria Geral de Administração Penitenciária

Portaria nº 431/2019-GAB/DGAP/2019 - DGAP

Altera a Portaria nº 54/2019-GAB/DGAP que designa servidor para Gestor do Fundo Rotativo - 6º Regional Prisional-DGAP

O DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 11 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial/GO nº 22.970, de 11 de janeiro de 2019, e usando da competência que lhe confere a Lei nº 19.962, de 03 de janeiro de 2018 e tendo em vista o que consta do Processo nº 201916448043699, 201916448000704.

Considerando o Despacho nº 4346/2019(https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=7703896&infra_sistema=10000100&infra_unidade_atual=16452&infra_hash=57fc5315bf8f23737a4992943921f0f01984e07144d1e83d5df08d0e0abfcde5) da Superintendência de Gestão Integrada o qual manifesta que não vê óbice na formalização de transmissão do gestor do fundo rotativo.

RESOLVE:

Art 1º. Alterar o Art 1º da Portaria nº 54/2019-GAB/DGAP(https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=8198891&infra_sistema=10000100&infra_unidade_atual=16452&infra_hash=56a116fd8d4a90cc0bc7af4223c06f6354cc1070706343f46a310b2eba5b5549), o qual passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 1º. Atribuir ao servidor **ALEXANDRE BOANOVA GONÇALVES**, inscrito no CPF nº: 928.918.451-53, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, para atuar como Gestor do Fundo Rotativo desta Pasta , assumindo a responsabilidade pela formação, guarda e encaminhamento dos processos destinados a pagamentos à conta de recursos do Fundo Rotativo da 6º Regional Prisional desta Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, cumprindo rigorosamente as prescrições contidas na Lei Complementar n. 64, de 16 de dezembro de 2008 e Decreto n.º 6.962/2009, e demais normas pertinentes à matéria;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor-Geral da DIRETORIA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, aos 18 dias do mês de novembro de 2019.

Aginaldo Augusto da Cruz - Coronel QOPM
Diretor-Geral Adjunto de Administração Penitenciária

Protocolo 156374

Portaria nº 396/2019-GAB/DGAP/2019 - DGAP

Altera a Portaria nº 256/2019-GAB/DGAP, o qual institui Comissão para apuração de responsabilidade em face da empresa TCAR Locação de Veículos EIRELI.

O DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 11 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial/GO nº 22.970, de 11 de janeiro de 2019, e usando da competência que lhe confere a Lei nº 19.962, de 03 de janeiro de 2018.

Considerando a solicitação exarada no Despacho nº 238/2019 da Divisão de Licitações e Despacho nº 4084/2019, processo nº 201916448021094;

Considerando as informações apresentadas no Despacho nº 477/2019(.

RESOLVE:

Artº. 1º. Alterar o Art. 1º da Portaria nº 256/2019-GAB/DGAP, o qual passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para compor a comissão para Apuração de Responsabilidade em face da empresa TCAR Locação de Veículos EIRELI
a) Hallisson Candido Pinto e Silva.
b) Marcus Renato Patury.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor-Geral do DIRETORIA-GERAL DA ADMINISTRACÃO PENITENCIÁRIA, aos 30 dias do mês de outubro de 2019.

Agnaldo Augusto da Cruz - Coronel QOPM

Diretor-Geral Adjunto de Administração Penitenciária

Protocolo 156604

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 022/2018

Processo: 201816448005948. Contratante: Diretoria-Geral de Administração Penitenciária. Contratado: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ: 03.506.307/0001-57. Objeto: Prorrogação do prazo contratual (20/11/2019 a 19/11/2020), atualização do valor estimado conforme Ato COTEPE/PMPF vigente de 24/06 a 10/07 de 2019 e Inclusão da Cláusula Compromissória; Vigência: 12 (doze) meses; Recurso: 100/Receitas Ordinárias; Valor total: R\$ 4.813.712,23 (Quatro milhões, oitocentos e treze mil, setecentos e doze reais e vinte e três centavos); Data/Outorga: 18/11/2019.

WELLINGTON DE URZÉDA MOTA - CEL PM

Diretor Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 156433

EXTRATO

ESTADO DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE COMUNICAÇÃO DE FINALIZAÇÃO/RESCISÃO

Objeto: A presente publicação tem o objetivo de comunicar os

Contratos Temporários abaixo

relacionados, FINALIZADOS/RESCINDIDOS

Nº	NOME	CPF	VENCIMENTO
1	ADAIR BISPO DA SILVA	887.648.181-97	22/10/2019
2	ADEONIS BOEIRA JUNIOR	047.330.831-22	22/10/2019

3	ADILSON RODRIGUES SOUZA JUNIOR	038.165.701-94	22/10/2019
4	ADIVIO CORRÊA SILVA	692.063.411-20	22/10/2019
5	AFONSO VERAS CARVALHO	700.163.491-30	22/10/2019
6	ALAN DA SILVA VIEIRA	013.569.721-28	22/10/2019
7	ALESSANDRO SANTOS DE OLIVEIRA	715.306.571-72	22/10/2019
8	ALESSANDRO TAVARES DA SILVA	669.918.541-15	22/10/2019
9	ALEX ROSA CAMPOS	000.248.941-41	22/10/2019
10	ALEXANDRA CECÍLIA SILVA DE CARVALHO REGO	696.365.751-34	22/10/2019
11	ALEXI GOUVEIA SODRÉ	045.291.391-82	22/10/2019
12	ALFREDO LUIZ DA SILVA NETO	049.263.781-40	22/10/2019
13	ALYNNE ALVES DA SILVA CORREIA	037.095.511-02	22/10/2019
14	ARÃO BESERRA CAVALCANTE JÚNIOR	926.432.211-68	22/10/2019
15	BRUNO FARIAS DA CUNHA	055.808.651-98	22/10/2019
16	BRUNO LEONARDO MATOS CANDIDO	037.401.061-74	22/10/2019
17	CARLOS WAGNER DE MOURA	802.207.626-00	22/10/2019
18	CASSIO VIEIRA REZENDE	027.199.941-11	22/10/2019
19	CLEYTON LEITE DA SILVA	884.916.171-91	22/10/2019
20	CLEYTON LÚCIO DOS SANTOS	705.945.941-38	22/10/2019
21	DANIEL NUNES CABRAL JUNIOR	072.662.801-84	31/10/2019
22	DANIEL SANTOS DOS REIS	066.884.511-23	22/10/2019
23	DAYVID WALLACE MARTINS DA ABADIA	056.309.701-94	22/10/2019
24	DENES LUCAS FERREIRA MARTINS	063.020.511-69	22/10/2019
25	DIOPER ALVES FERREIRA	016.792.861-96	22/10/2019
26	EBER OLIVEIRA DA SILVA BORGES	008.136.271-41	22/10/2019
27	EDER DIEGO ESTEVÃO COSTA	735.669.341-00	22/10/2019
28	EDERSON MOREIRA ALVES	696.513.291-49	22/10/2019
29	EDILSON CAVALCANTI REIS	048.583.471-50	22/10/2019
30	ERISVALDO SIMPLICIO CARNEIRO	020.304.421-51	22/10/2019
31	FLAVIO BALBINO DE OLIVEIRA MEDEIROS	039.490.901-18	22/10/2019
32	FLÁVIO VENÂNCIO BORGES	010.193.871-30	22/10/2019
33	GABRIEL DOS SANTOS LOPES	039.492.351-08	22/10/2019



34	GABRIEL LUIZ DA SILVA	057.175.811-81	22/10/2019
35	GENALDO FERREIRA GOMES	700.468.971-94	22/10/2019
36	GUSTAVO CARNEIRO DE CARVALHO	036.565.621-64	22/10/2019
37	GUSTAVO RODRIGUES CAMPOS	700.704.771-83	22/10/2019
38	GUSTAVO VICTOR RIBEIRO	017.028.331-35	22/10/2019
39	HALLISON BARBOSA SOARES	040.211.781-63	22/10/2019
40	HENRIQUE BUENO DA SILVA	857.066.121-53	22/10/2019
41	HERNANDO OLIVEIRA DA TRINDADE	936.216.551-15	22/10/2019
42	HIGO ARRAES DA SILVA	002.022.772-83	22/10/2019
43	JADER ALVES DA COSTA BRANDESPIN	030.552.241-83	22/10/2019
44	JOÃO GABRIEL ISAAC SILVA	018.037.951-82	22/10/2019
45	JOÃO HENRIQUE DOMINGUES SILVA	069.059.831-95	22/10/2019
46	JOÃO LUCAS PEREIRA BRANDAO	033.882.361-19	22/10/2019
47	JOAO PEDRO RODRIGUES DIAS	043.000.181-97	22/10/2019
48	JOCELIO ALMEIDA BARROS	024.993.011-04	22/10/2019
49	JUAREZ AFONSO DE MIRANDA NETO	014.756.871-41	22/10/2019
50	JUNIOR PRADO RODRIGUES	089.976.006-64	22/10/2019
51	LAERTH PIRES LOBATO	033.730.013-58	22/10/2019
52	LEANDRO GUEDES FONSECA DE BRITO	014.071.431-66	22/10/2019
53	LEANDRO SILVA CORREIA	702.976.551-67	22/10/2019
54	LEANDRO SOUSA DE OLIVEIRA	556.141.751-72	22/10/2019
55	LEONARDO MACHADO DE ARAUJO	025.008.571-23	22/10/2019
56	LEONARDO VINICIUS LOURENCO DE SOUZA	714.883.401-53	22/10/2019
57	LILIHANA DA SILVA PIRES	701.182.321-26	22/10/2019
58	LORRANNE ESTEFANE MARQUES	053.033.491-79	22/10/2019
59	LOURIVAN VICENTE DOS REIS	030.120.991-07	22/10/2019
60	LUCAS FERNANDO MOURA	700.746.881-03	22/10/2019
61	LUCAS MATEUS DOS SANTOS	012.177.001-02	22/10/2019
62	LUCAS OLIVEIRA SILVA	705.656.641-31	22/10/2019

63	LUCIANO CESAR SILVA	613.050.301-68	22/10/2019
64	LUIZ FILLYPE MOREIRA TEIXEIRA	054.014.411-85	22/10/2019
65	MARCILOM XAVIER DA SILVA	959.605.381-72	22/10/2019
66	MARCOS ANTONIO COSTA INACIO	056.311.931-40	22/10/2019
67	MARCOS MOREIRA MAGALHÃES	052.348.341-40	22/10/2019
68	MARCOS ROBERTO FERREIRA DE CASTRO SANTANA	043.062.321-66	22/10/2019
69	MERLEY MARIA MACEDO	645.097.371-49	22/10/2019
70	MIECZYSLAW JUNIOR DA CUNHA DUDA	896.873.701-06	22/10/2019
71	MIQUEIAS SILVA LIMA	044.536.761-07	22/10/2019
72	PATRIK DIEGO DE SOUZA CAETANO	048.524.901-47	22/10/2019
73	PAULO HENRIQUE GONÇALVES DE BRITO	038.451.061-23	22/10/2019
74	PAULO HENRIQUE MARTINS DOS SANTOS	026.324.531-43	22/10/2019
75	PEDRO HENRIQUE DA SILVA LIBERATO	031.591.521-89	22/10/2019
76	RAFAEL AUGUSTO DOS REIS	014.693.441-57	22/10/2019
77	RAFAEL DE OLIVEIRA PERES	358.656.598-47	22/10/2019
78	RAFAEL VILEBALDO ALVES DA CRUZ	052.252.191-60	22/10/2019
79	RAPHAEL DA SILVA OLIVEIRA	040.532.791-94	22/10/2019
80	REGINALDO SILVA DE OLIVEIRA	071.988.406-39	22/10/2019
81	RENATO FERREIRA SILVA	019.180.181-03	22/10/2019
82	RODOLFO SEABRA PEREIRA DA SILVA	052.445.341-14	22/10/2019
83	RODRIGO DE SÁ LIMA	040.211.231-80	22/10/2019
84	ROGÉRIO DE NEGREIROS FERREIRA	001.966.211-43	22/10/2019
85	RONAN BASILIO DA COSTA	887.883.181-68	22/10/2019
86	SIDNEY FERREIRA GONÇALVES	036.877.051-61	22/10/2019
87	SIVAL LUIZ MONTEIRO JÚNIOR	045.000.631-02	22/10/2019
88	TÁSSIO RENAM SOUZA BOTELHO	047.495.751-94	22/10/2019
89	THIAGO VELOSO PAIVA GOMES	012.479.581-16	22/10/2019
90	TIAGO DA SILVA	017.746.711-82	22/10/2019
91	VANDERLON ALMEIDA TAVARES	042.755.041-60	22/10/2019
92	VICTOR FELIPE ALVES PRADO	065.068.431-10	22/10/2019

93	VICTOR HUGO ALVES E SILVA	029.003.561-99	22/10/2019
94	VINICIUS GUIMARÃES DE CARVALHO	047.572.911-08	22/10/2019
95	VINICIUS VILLENEWVER JORGE DE SOUZA	049.753.691-92	22/10/2019
96	VITOR ADLER MOREIRA CHAVES	036.462.471-00	22/10/2019
97	WANDERSON PEREIRA BRAGA	006.214.051-59	22/10/2019
98	WELLINGTON ALVES DE SOUZA	939.856.811-04	22/10/2019
99	WELLINGTON BARBOSA BRITO	056.746.751-12	22/10/2019
100	WELLINTON MENEZES DOS SANTOS	032.360.061-10	15/10/2019
101	WENDER RIBEIRO DO ROSARIO	027.197.761-22	22/10/2019
102	WESLEY DAMIÃO CAMPOS DE SOUZA	032.920.031-30	22/10/2019
103	WILLIAN ALVES PEREIRA	417.450.862-34	22/10/2019

12A00

WELLINGTON DE URZÉDA MOTA - Coronel PM
Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 156372

EXTRATO

ESTADO DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE COMUNICAÇÃO DE FINALIZAÇÃO/RESCISÃO

Objeto: A presente publicação tem o objetivo de comunicar os Contratos Temporários abaixo relacionados, FINALIZADOS/RESCINDIDOS

Nº	NOME	CPF	VENCIMENTO
1	ALAN GONÇALVES CHAVES	896.683.671-20	18/10/2019
2	ALESSANDRA MORAIS RIBEIRO	014.522.981-57	10/10/2019
3	ANA VIRGÍNIA PEREIRA BENTO	003.473.579-89	10/09/2019
4	ANDRE VITOR DA LUZ MELO	705.152.781-90	16/09/2019
5	ANTONIO HUGO DA SILVA NETO	045.221.431-92	09/10/2019
6	ARTHUR BENER DA SILVA SANTOS DE ABREU	031.158.641-40	29/10/2019
7	CAMILA DA COSTA DIAS	047.474.141-93	04/10/2019
8	CINDY LAUPER DE LARA	047.283.261-10	07/11/2019
9	CRISTIANE SOUSA DELFINO	843.289.671-34	08/10/2019
10	DANIEL DE JESUS SOUSA	005.068.631-31	07/10/2019
11	DEBORA XAVIER REZENDE REIS	038.297.531-60	31/10/2019
12	DIOGO RODRIGUES DE SOUSA	033.039.801-60	30/09/2019
13	DIVINO ADRIANO DOS SANTOS	901.957.601-15	03/10/2019
14	DOUGLAS MORAIS PEREIRA BARROS	069.947.691-78	01/11/2019
15	DOUGLAS PAULO DA SILVA	022.032.181-77	18/10/2019

16	EDUARDO APARECIDO FERNANDES GOMES	006.449.211-70	30/09/2019
17	EDUARDO HENRIQUE DO CARMO LEITE	036.639.411-83	10/10/2019
18	ELIANE FERREIRA DOS SANTOS	698.498.621-49	25/10/2019
19	ELIARDO FERREIRA SILVA	714.362.861-15	07/10/2019
20	EMILLY GOMES DE CARVALHO	062.623.831-58	28/10/2019
21	ERIVALDO DIOGO GALVÃO	001.651.481-52	04/11/2019
22	EVERSON PINHEIRO	049.573.281-88	30/09/2019
23	FERNANDO DA CRUZ BARROS	018.118.991-70	24/09/2019
24	FERNANDO GOMES DE JESUS	862.935.831-91	12/09/2019
25	GABRIEL MESSIAS ARAUJO	218.361.718-70	10/10/2019
26	GEISEL AMARAL FERREIRA	012.242.341-03	27/09/2019
27	GUILHERME EVANGELISTA DE ABREU ALVES	022.629.701-22	04/11/2019
28	GUSTAVO DE SOUSA FERREIRA GOMES	749.473.201-25	05/11/2019
29	HALLEN WILLIAN DE LIMA	810.365.401-97	17/09/2019
30	HENRIQUE RODRIGUES VIEIRA	026.238.471-00	29/10/2019
31	ISRAEL CAMARGO DOS SANTOS	054.428.251-58	30/09/2019
32	IZADORA GABRIELA DE FARIA MAGALHÃES	705.912.281-81	30/09/2019
33	JANES SILVA DIAS	944.183.651-68	11/10/2019
34	JEFERSON DOS SANTOS FURSEL	016.999.211-05	05/11/2019
35	JOÃO CLAUDIO DE OLIVEIRA	028.725.941-24	01/10/2019
36	JOÃO MARCOS FERREIRA SOUSA	038.619.031-30	16/10/2019
37	JOÃO PAULO DANTAS DE MORAIS	053.761.561-09	08/11/2019
38	JOÃO VICTOR PEREIRA TAVARES	700.092.571-01	08/11/2019
39	JORDAN RIBEIRO VASCONCELOS	044.849.821-96	07/11/2019
40	JORGE VALFREDO BATISTA VENTURA JUNIOR	615.560.173-91	15/10/2019
41	JOSE CARLOS SOARES DOS SANTOS JUNIOR	047.669.451-58	07/10/2019
42	JOSEMAR OLIVEIRA DE PINHO	804.791.701-34	30/10/2019
43	JULIO CEZAR DO NASCIMENTO MATHIAS	967.178.311-20	30/09/2019
44	KATIA DANUBIA BENITEZ BIACCHI	031.497.391-52	04/10/2019
45	LEIDD DAYANNE DE OLIVEIRA SILVA	031.392.291-86	12/10/2019
46	LENILDO NUNES DE OLIVEIRA	704.203.421-09	04/11/2019



47	LILIAN DA MATA AVELINO	974.637.521-00	01/11/2019
48	MAICON CESAR SILVA	014.135.911-08	04/11/2019
49	MAICON MARCOS VIEIRA SILVA	006.771.501-05	15/10/2019
50	MAQUICILENE RIBEIRO DOS SANTOS	002.963.071-14	01/11/2019
51	MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS	036.297.736-48	09/09/2019
52	MARIA ANGÉLICA SILVA CARDOSO	048.568.631-77	08/11/2019
53	MATEUS BORGES COUTINHO	027.232.741-79	18/10/2019
54	MICAEL TOLOTTI	021.806.801-80	26/10/2019
55	MIGUEL DA SILVA SARAIVA	242.176.031-34	17/09/2019
56	NATHALIA MEDEIROS CASTRO	369.025.258-03	02/10/2019
57	NATHALY JENNY SOUSA	036.917.091-17	04/11/2019
58	ONAIRA LOPES DE FARIAS	693.293.541-49	04/11/2019
59	PATRICIA RAMOS DE BRITO	040.644.921-02	30/10/2019
60	PAULO CESAR GUILHERME FILHO	303.523.298-90	07/11/2019
61	PAULO HENRIQUE MORAIS	003.642.561-33	12/09/2019
62	PAULO SERGIO DOS SANTOS BARBOSA	835.535.331-53	09/09/2019
63	PEDRO HENRIQUE FERNANDES	058.641.261-10	01/10/2019
64	PRISCILA COUTO DE SOUZA	703.066.551-10	18/10/2019
65	PRISCILA RODRIGUES CAMARGO CONTI	037.047.021-45	04/10/2019
66	RAFAEL AMARAL DE CASTRO	014.339.831-84	08/10/2019
67	RAFAEL DA SILVA DIAS	830.814.702-00	18/10/2019
68	RAPHAEL EDUARDO MOTTA DOS SANTOS	396.936.068-41	10/10/2019
69	ROBERT PAULA BRANDÃO	035.374.021-71	13/09/2019
70	RODRIGO DA SILVA ALMEIDA	938.998.231-68	08/10/2019
71	SALUANY MONISE MENDES ALVES	046.610.191-051	18/10/2019
72	SAMUEL GONZAGA CAETANO	032.005.251-69	24/09/2019
73	SERGIO RICARDO CAMPOS DA CUNHA	121.428.498-14	16/09/2019
74	STEFANY CUSTÓDIO RIBEIRO	053.852.931-80	01/10/2019
75	TATIANE MARQUES DE OLIVEIRA SILVA	007.287.071-01	01/11/2019
76	THALIS AVELAR GOMES	053.646.941-51	18/10/2019
77	THYAGO TEÓFILO BARBOSA	692.059.491-91	29/10/2019
78	VINICIUS DE SENE	902.974.231-34	15/10/2019
79	VINICIUS GUTYERI RODRIGUES DOS SANTOS	038.876.281-01	21/10/2019
80	WAGNER RODRIGUES FIGUEIREDO	719.640.881-00	07/10/2019

81	WANDERSON DIVINO RODRIGUES BANDEIRA OLIVEIRA	044.892.181-25	10/10/2019
82	WENDER BATISTA DA SILVA	056.058.671-05	01/11/2019
83	WENDER SANTOS BORGES	037.847.081-70	22/10/2019
84	WILLIAN BATISTA RIBEIRO	990.078.861-34	04/11/2019

12A00

WELLINGTON DE URZÉDA MOTA - Coronel PM
Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 156378

Extrato de Portaria nº 426/2019-GAB/DGAP. O Diretor-Geral de Administração Penitenciária de Goiás, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º -Designar o servidor FLEIRISMAR BATISTA SANTOS, CPF: 827.675.991-20, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, para atuar como Gestor do contrato nº 036/2019-DGAP, processo: 201916448015952, e como suplente o servidor HEFFRAYM ANGELO DE ARAUJO MALTA, CPF: 016.136.131-56, ocupante do cargo de Vigilante Penitenciário Temporário, cujo objeto é contratação de empresa para de prestação de serviço de limpeza de fossa séptica, a ser realizada nas Unidades Prisionais do Estado de Goiás, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias; Art. 2º - Estabelecer as obrigações do Gestor do contrato; Art. 3º - Determinar a apresentação de relatório mensal sobre a execução do contrato. PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Goiânia, aos 11/11/2019. A íntegra da Portaria será Publicada no site da DGAP. Wellington de Urzêda Mota, Diretor-Geral de Administração Penitenciária.

Protocolo 156368

Extrato de Portaria nº. 427/2019-GAB/DGAP. O Diretor-Geral de Administração Penitenciária de Goiás, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º -Designar o servidor FLEIRISMAR BATISTA SANTOS, CPF: 827.675.991-20, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, para atuar como Gestor do contrato nº 037/2019-DGAP, processo: 201916448015952, e como suplente o servidor HEFFRAYM ANGELO DE ARAUJO MALTA, CPF: 016.136.131-56, ocupante do cargo de Vigilante Penitenciário Temporário, cujo objeto é contratação de empresa para de prestação de serviço de limpeza de fossa séptica, a ser realizada nas Unidades Prisionais do Estado de Goiás, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias; Art. 2º - Estabelecer as obrigações do Gestor do contrato; Art. 3º - Determinar a apresentação de relatório mensal sobre a execução do contrato. PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Goiânia, aos 11/11/2019. A íntegra da Portaria será Publicada no site da DGAP. Wellington de Urzêda Mota, Diretor-Geral de Administração Penitenciária.

Protocolo 156369

Extrato de Portaria nº. 434/2019-GAB/DGAP. O Diretor-Geral de Administração Penitenciária de Goiás, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º -Designar o servidor MOACIR FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, CPF: 985.606.541-00, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, para atuar como Gestor do contrato nº 044/2019-DGAP, processo: 201816448011588, e como suplente o servidor ROBSON CAVALCANTE DE SOUSA VERONESA, CPF: 864.443.221-72, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de sacos de cimento para atender às necessidades da Diretoria Geral de Administração Penitenciária, por meio do processo administrativo nº 201816448011588, com vigência de 12 (doze) meses. Art. 2º - Estabelecer as obrigações do Gestor do contrato; Art. 3º - Determinar a apresentação de relatório mensal sobre a execução do contrato. PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Goiânia, aos 18/11/2019. A íntegra da Portaria será Publicada no site da DGAP. **Aginaldo Augusto da Cruz - Coronel QOPM**

Diretor-Geral Adjunto de Administração Penitenciária

Protocolo 156377

Secretaria da Saúde - SES

Portaria Nº 882/2019-GAB/SES-GO O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo. **RESOLVE:** Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de **Trindade**, cujo objeto é 1 (um) veículo, por meio do processo nº 201900010022298 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no valor total de R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. **CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.** Gabinete do SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos 14 dias do mês de novembro de 2019. **ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR** Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 156489

Portaria nº 898/2019-GAB/SES-GO/2019 - SES O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo. **RESOLVE:** Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pelo Fundo Municipal de Saúde de **Itapuranga**, cujo objeto é a aquisição de (01) uma Ambulância, por meio do processo nº 201900010039029 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no valor total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. **CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.** Gabinete do SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos 11 dias do mês de novembro de 2019. **ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR** Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 156490

Portaria Nº 879/2019-GAB/SES-GO O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo. **RESOLVE:** Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de **Cezarina**, cujo objeto é a aquisição de equipamentos, por meio do processo nº **201900010026018** e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. **CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.** Gabinete do SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos 14 dias do mês de novembro de 2019. **ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR** Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 156491

Portaria Nº 880/2019-GAB/SES-GO O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo. **RESOLVE:** Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de **Aeronópolis**, cujo objeto é a aquisição de van, por meio do processo nº 201900010039144 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Parágrafo Único -

Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. **CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.** Gabinete do SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos 14 dias do mês de novembro de 2019. **ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR** Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 156492

Portaria Nº 881/2019-GAB/SES-GO O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo. **RESOLVE:** Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de **Uruana**, cujo objeto é a aquisição de equipamentos hospitalares, por meio do processo nº 201900010037262 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no valor total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. **CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.** Gabinete do SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos 14 dias do mês de novembro de 2019. **ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR** Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 156493

Portaria Nº 615/2019-GAB/SES-GOO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo. **RESOLVE:** Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de **Vila Boa**, cujo objeto é um Veículo de Transporte Sanitário Eletivo com Acessibilidade para 1 cadeirante (Van), por meio do processo nº 201900010024166 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no valor total de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais) Parágrafo Único- Cabe à Superintendência de Gestão Integrada-SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. **CUMPRASE e PUBLIQUE-SE. GABINETEDO SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE**, aos 11 dias do mês de novembro de 2019.

Protocolo 156494

Portaria Nº 874/2019-GAB/SES-GO O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo. **RESOLVE:** Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de **Guarinos**, cujo objeto é uma VAN, por meio do processo nº 201900010041049 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no valor total de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais). **Parágrafo Único** - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. **CUMPRASE e PUBLIQUE-SE. Gabinete do SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE**, em Goiânia, aos dezoito dias do mês de novembro de 2019. **ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR** Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 156495

Portaria Nº 889/2019-GAB/SES-GO O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo. **RESOLVE:** Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de **Santa Terezinha de Goiás**, cujo objeto é a aquisição



de 01 (uma) Van, por meio do processo nº 201900010039040 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no valor total de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais). **Parágrafo Único** - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. **CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.** Gabinete do SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos 18 dias do mês de novembro de 2019. **ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR** Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 156496

Portaria Nº 891/2019-GAB/SES-GO O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo. **RESOLVE:** Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Pilar de Goiás, cujo objeto é a aquisição de 01 (uma) Van, por meio do processo nº 201900010039037 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no valor total de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais). **Parágrafo Único** - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. **CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.** Gabinete do SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos 12 dias do mês de novembro de 2019. **ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR** Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 156498

Portaria Nº 892/2019-GAB/SES-GO O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo. **RESOLVE:** Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Serranópolis, cujo objeto é aquisição de equipamentos hospitalares para município, por meio do processo nº 201900063000867 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **Parágrafo Único** - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. **CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.** Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, aos 18 dias do mês de novembro de 2019. **ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR** Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 156499

Portaria Nº 894/2019-GAB/SES-GO O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo. **RESOLVE:** Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíba, cujo objeto é a conclusão do Hospital Municipal Dr. Manuelito do município, por meio do processo nº 201900010038394 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **Parágrafo Único** - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. **CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.** Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, aos 18 dias do mês de novembro de 2019. **ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR** Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 156500

Portaria Nº 895/2019-GAB/SES-GO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º

do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo. **RESOLVE:** Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Porteirão, cujo objeto é aquisição de uma ambulância, por meio do processo nº 201900010017295 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.** GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, aos 18 dias do mês de novembro de 2019.

Protocolo 156502

Portaria Nº 897/2019-GAB/SES-GO O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo. **RESOLVE:** Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Pontalina, cujo objeto é o custeio do Fundo Municipal de Saúde do município, por meio do processo nº 201900010018161 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). **Parágrafo Único** - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. **CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.** Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, aos 18 dias do mês de novembro de 2019. **ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR** Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 156504

Portaria Nº 888/2019-GAB/SES-GO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo. **RESOLVE:** Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Senador Canedo, cujo objeto é Custeio das ações de saúde, por meio do processo nº 201900010040498 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no valor total de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais). **Parágrafo Único** - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. **CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.** Gabinete do SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos 18 dias do mês de novembro de 2019.

ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 156506

Portaria Nº 871/2019-GAB/SES-GO O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo. **RESOLVE:** Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Simolândia, cujo objeto é a aquisição de equipamentos hospitalares para município, por meio do processo nº 201900010020251 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **Parágrafo Único** - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. **CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.** Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, aos 13 dias do mês de novembro de 2019. **ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR** Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 156507

Portaria 890/2019 - SES O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos

Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo. **RESOLVE:** Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pelo Fundo Municipal de Saúde de Minaçu, cujo objeto é a aquisição de (01) uma Van, por meio do processo nº 201900010039032 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no valor total de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. **CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.** Gabinete do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, aos 18 dias do mês de novembro de 2019. **ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR** Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 156509

Portaria Nº 876/2019-GAB/SES-GO O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo. **RESOLVE:** Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Ivolândia, cujo objeto é Equipamentos Hospitalares, por meio do processo nº 201900010015223 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no valor total de R\$ 100.000,00 (sessenta mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. **CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.** Gabinete do SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos 13 dias do mês de novembro de 2019. **ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR** Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 156544

Portaria Nº 878/2019-GAB/SES-GO O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo. **RESOLVE:** Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Senador Canedo, cujo objeto é equipamentos médico- hospitalares, por meio do processo nº 201900010021404 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no valor total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. **CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.** Gabinete do SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos 13 dias do mês de novembro de 2019. **ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR** Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 156570

Portaria Nº 908/2019-GAB/SES-GO O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo. **RESOLVE:** Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Santa Helena de Goiás, cujo objeto é um custeio, por meio do processo nº 201900010027962 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. **CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.** Gabinete do SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos 19 dias do mês de novembro de 2019. **ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR** Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 156605

Portaria 661/2019 - SES O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo. **RESOLVE:** Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Itarumã, cujo objeto é aquisição de Equipamentos Hospitalares e Material Permanente, por meio do processo nº 201900063000863 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no valor total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). **CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.** Gabinete do SECRETÁRIO do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de novembro de 2019. Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR**, Secretário (a) de Estado, em 12/11/2019.

Protocolo 156607

Portaria Nº 658/2019-GAB/SES-GO O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo. **RESOLVE:** Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Ananguera, cujo objeto é aquisição de Equipamentos Hospitalares, por meio do processo nº 201900010029849 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. **CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.** GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de novembro de 2019.

Protocolo 156611

Portaria Nº 885/2019-GAB/SES-GO O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo. **RESOLVE:** Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Aragarças, cujo objeto é a aquisição de equipamentos hospitalares, por meio do processo nº 201900010020256 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. **CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.** Gabinete do SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos 14 dias do mês de novembro de 2019. **ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR** Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 156614

Secretaria de Estado da Economia

PORTARIA Nº 160/2019-SRE.

Submete a empresa **ATIVOS MAGISTRAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP** a Regime Especial de Controle, Fiscalização, Apuração e Arrecadação.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no inciso III do art. 70 e 143 da Lei nº 11.651, de 26 de dezembro de 1991, Código Tributário Estadual - CTE -, nos arts. 66 e 463, ambos do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE -, e o que consta no processo nº 201900004094884

RESOLVE:



Art. 1º Fica o contribuinte **ATIVOS MAGISTRAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**, estabelecido na Avenida Juscelino Kubitschek, nº. 1588, Vila Industrial, Anápolis- GO, CEP 75115-015, inscrito no CNPJ sob o nº 10.769.880/0001-19 e no CCE sob o nº 10.454591-7, submetido a Regime Especial de Controle, Fiscalização e Arrecadação.

Parágrafo único. O presente Regime Especial de Controle, Fiscalização, Apuração e Arrecadação vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura desta portaria.

Art. 2º O Regime Especial de Controle, Fiscalização, Apuração e Arrecadação implica:

I - apurar diariamente o ICMS devido pela saída de mercadorias do seu estabelecimento;

II - pagar antecipadamente o ICMS apurado na forma do inciso I até o primeiro dia útil subsequente ao da apuração;

III - apresentar, diariamente, à Delegacia Regional de Fiscalização de Anápolis, os Documentos Auxiliares das Notas Fiscais Eletrônicas - DANFE - de entrada e de saída.

§ 1º O valor do ICMS pago antecipadamente constitui crédito para fins da apuração normal do imposto, devendo ser escriturado pelo contribuinte como ajuste na apuração de ICMS - deduções -, de acordo com as regras da Escrituração Fiscal Digital -EFD-.

§ 2º O documento fiscal somente gera direito ao crédito do ICMS se devidamente registrado pelo agente do Fisco responsável pelo acompanhamento.

§ 3º Ao final de cada período de apuração, eventuais débitos de ICMS remanescentes deverão ser recolhidos dentro do prazo normal de pagamento, estabelecido pela legislação.

Art. 3º O agente do Fisco responsável pelo acompanhamento das operações da empresa deve:

I - controlar e fiscalizar os documentos fiscais de entrada e de saída do estabelecimento do contribuinte;

II - verificar se a empresa efetuou o pagamento do ICMS apurado no dia anterior;

III - manter planilha à parte com controle dos débitos e créditos para o acompanhamento da apuração diária do imposto a pagar.

§ 1º As operações e prestações promovidas pela empresa podem, a critério da Administração Fazendária, ser submetidas à vistoria prévia.

§ 2º O agente do Fisco responsável pelo acompanhamento da empresa deve atestar as operações mediante registro eletrônico de passagem, a recepção e saídas das mercadorias.

Art. 4º A adoção do presente Regime Especial de Controle, Fiscalização, Apuração e Arrecadação não exclui a empresa do cumprimento das demais obrigações, principal e acessória.

Art. 5º A Delegacia Regional de Fiscalização de Anápolis deve tomar as providências necessárias para o cumprimento das disposições contidas nesta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, em Goiânia, aos 18 dias do mês de novembro de 2019.

AUBIRLAN BORGES VITO

Subsecretário da Receita Estadual

Protocolo 156479

Secretaria de Estado de Cultura

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Cultura, torna público o resultado da licitação acima mencionada, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de dedetização e controle sanitário integrado no combate de pragas urbanas, visando atender as áreas internas e externas, da sede da Secretaria de Estado de Cultura, referente ao processo nº 201917645000998, do tipo menor preço por item. Empresa vencedora: MATA PRAGAS CONTROLE DE PRAGA LTDA-MEI, CNPJ:07.119.310/0001-79, valor total R\$ 10.338,56 (dez mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Goiânia, 19 de novembro de 2019.

Edival Lourenço de Oliveira
Secretário de Estado de Cultura

Protocolo 156387

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Portaria 246/2019 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando os dispostos nos Despachos nº 643/2019-GERCG e nº 486/2019-SGPF, constantes do Processo nº 201917647000644,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: **Durval Bernardes de Sousa** - CPF: 039.955.771-72, e **Olívio de Oliveira Batista** - CPF: 014.013.291-01, para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como **gestor e suplente**, respectivamente, do contrato abaixo especificado, com acurada observação e cumprimento ao que dispõe a legislação pertinente.

Contrato nº: Contrato nº 011/2019

Empresa contratada: Omega Locadora de Veículos Ltda Me, **CNPJ/MF:** 12.842.700/0001-02,

Objeto: prestação de serviços de locação de veículo automotor, com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, para atender à necessidade desta Secretaria, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 14 dias do mês de novembro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO

Secretário de Estado

Protocolo 156399

AVISO DE SUSPENSÃO E REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019

A PREGOEIRA DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS - SEAPA, designada pela Portaria nº 154/2019 - SEAPA, de 28 de agosto de 2019, tendo em vista o que consta do Processo nº 201917647001154, torna público aos interessados que o **Pregão Eletrônico nº 009/2019**, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada ininterrupta incluindo fornecimento de uniformes e equipamentos, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, com abertura prevista para o dia 20 de novembro de 2019, às 09 horas, que **SUSPENDEU** o certame, em atendimento ao pedido de impugnação ao Instrumento Convocatório.

A nova data de abertura do referido certame será dia **03 de dezembro de 2019** às 09 horas, através do Portal <http://www.comprasnet.go.gov.br/>.

O instrumento Convocatório e seus Anexos, contendo as devidas alterações, encontram-se a disposição dos interessados nos sites <http://www.comprasnet.go.gov.br/> e www.agricultura.go.gov.br.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS DA SEAPA, em Goiânia, 19 de novembro de 2019.

Ivone Pereira de Miranda
Pregoeira

Protocolo 156580



AUTARQUIAS

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 9971668/2019 - PRES 02879

Processo: 201900027000734

Assunto: Instaura Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário

Referência: 201900027000122

Infração: 303, incisos XXX, LV da Lei estadual n.º 10.460, de 22 de fevereiro de 1988

Síntese do Fato: por haver, em tese não ter tido tratamento isonômico entre as empresas participantes do pregão eletrônico nº 02/2018 e também, em tese, ter violado o princípio da vinculação ao instrumento convocatório; Flexibilização na interpretação de regras do edital referente à apresentação de atestados técnicos do Termo de Referência que, em hipótese, o torna incurso nos tipos disciplinares previstos nos incisos XXX, LV do artigo 303, da Lei estadual n.º 10.460, de 22 de fevereiro de 1988.

Designada: Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

Autoridade Instauradora do PAD: Presidente da Goiás Turismo- Agência Estadual de Turismo.

data da Portaria: 13/11/2019

Publique-se

Protocolo 156591

Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

DECISÃO Nº 06/2019

Processo Administrativo Disciplinar nº 201900066002020; em desfavor da servidora Neiva Alves Lima.

Conclusão:

- 1) **Condenar** a servidora Neiva Alves Lima à penalidade administrativa disciplinar de **REPREENSÃO**, por entender que a mesma infringiu o artigo 303 inciso XVI da Lei nº 10.460/88;
- 2) **Absolver** a servidora Neiva Alves Lima, por entender que a mesma não infringiu o artigo 303, inciso XXX, da Lei nº 10.460/88.
- 3) Determinar à Gerência de Compras e Apoio Administrativo para proceder a **publicação do Extrato** desta decisão no DOE.

Cumpra-se, em Goiânia, aos 14 dias do mês de Outubro de 2019.

José Essado Neto

Presidente da Agrodefesa

Protocolo 156569

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 071/2019-PR-PROSET - TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2017-PR-NEJUR, REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA INTERNA E EXTERNA, CONSERVAÇÃO, COPA, GARÇOM, JARDINAGEM, PEDREIRO, ELETRICISTA, ENCANADOR, ENCARREGADOS BRAÇAIIS, PINTOR E ENCARREGADOS DE ROÇAGEM EM GERAL, PARA A GOINFRA, NESTA CAPITAL. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** INTERATIVA - DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA. **OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 005/2017-PR-NEJUR POR 105 (CENTO E CINCO) DIAS, A CONTAR DE 01/09/2019 A 15/12/2019, COM FULCRO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VALOR:** R\$ 400.227,03 (QUATROCENTOS MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS). **DOTAÇÃO:** AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE INSTRUMENTO CORRERÃO À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 2019.2161.04.122.4001.4001,

NATUREZA DE DESPESA Nº 3.3.90.39.57 (100), TENDO O VALOR SIDO TOTALMENTE EMPENHADO, CONFORME NOTAS DE EMPENHO Nº 00164 E 00191 (DOC. 9395671 E https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=13130311&infra_sistema=10000100&infra_unidade_atual=6108&infra_hash=78abd10f864a98aed5ea4a02caca128b5d1c4cc5c03243e61f9a946a66acd640). **PROCESSO SEI Nº 201600036001100.**

Protocolo 156389

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 390/2019, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos:

- a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração;
- b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação;
- c) procuração quando for o caso;
- d) cópia do CRLV;
- e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detran.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações



e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detran.go.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 19 de Novembro de 2019

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 156375

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 391/2019. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Atílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 19 de Novembro de 2019

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 156376

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 201900025041962; **ASSUNTO**: Contrato nº 037/2019; **OBJETO**: Locação de imóvel; **VIGÊNCIA**: 60(sessenta) meses contados a partir 11/11/2019; **VALOR TOTAL**: R\$ 166.648,20; **PARTES**: DETRAN/GO e o Sr. BENEDITO MARINHO DOS REIS;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019.29.61.06.122.1060.2320.03; **NATUREZA DE DESPESA**: 3.3.90.36.05; **FONTE DE RECURSO**: 100; **NOTAS DE EMPENHO**: 00315; **DATA**: 29/02/2019; **VALOR EMPENHO**: R\$ 5.554,945.

Protocolo 156557

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 201800025031151; **ASSUNTO**: Contrato nº 036/2019; **OBJETO**: Locação de imóvel; **VIGÊNCIA**: 60(sessenta) meses a partir 11/11/2019; **VALOR TOTAL**: R\$ 26.008,80; **PARTES**: DETRAN/GO e a Sra. DORCELINA JOANA FERREIRA; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 2019.29.61.06.122.1060.2320.03; **NATUREZA DE DESPESA**: 3.3.90.36.05; **FONTE DE RECURSO**: 100; **NOTAS DE EMPENHO**: 00308; **DATA**: 01/10/2019; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO**: R\$ 1.300,44.

Protocolo 156558

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO: 201400025004955; **OBJETO**: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2018 de alteração da titularidade deste contrato de locação passando a ser a Locadora a empresa KD ADMINISTRADORA DE BENS LTDA (alteração e supressão); **VALOR MENSAL**: R\$ 10.912,17; **VALOR TOTAL**: R\$ 130.946,04.

Protocolo 156567

Goias Previdência – GOIASPREV

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201911129000016

Instituidor do benefício: José Felix do Nascimento. Data do Óbito: 05/12/2018. Pensionista: Lourdivina Oliveira da Silva, companheira, início: 08/05/2019, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 3374/2019-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 156401

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201911129000929

Instituidora do benefício: Ilda Lemos do Nascimento. Data do Óbito: 21/12/2018. Pensionista: Patrícia Vanessa do Nascimento Oliveira, filha maior inválida, início: 21/12/2018. Despacho Concessor nº 3649/2019-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 156402

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201911129007230

Instituidor do benefício: Eurípedes Fernandes de Moura. Data do Óbito: 04/10/2019. Pensionista: Maria de Lourdes Fernandes Moura, viúva, início: 04/10/2019, duração: vitalícia ou antes por novo casamento, união estável ou falecimento. Despacho nº 7188/2019-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Fernando Rocha Abrão
Diretor de Previdência

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 156406

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processos nºs 201911129004573 / 201911129005061

Instituidor do benefício: Valdimiro Francisco de Jesus. Data do Óbito: 09/06/2019. Benefício concedido com efeito retroativo a 09/06/2019, em favor das pensionistas: Odésia Santos de Jesus, viúva, duração: vitalícia, podendo se extinguir por novo casamento, união estável ou falecimento e Franciene Santos de Jesus, filha menor, com extinção em 01/09/2025, ou quando incorrer em qualquer das causas de extinção previstas no art. 66 da LC nº 77/2010, e a partir de 18/10/2019 em favor da Otilia Pereira de Sousa, ex-cônjuge com direitos de alimentos, em caráter vitalício, Despacho Concessor nº 7129/2019-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Fernando Rocha Abrão Gilvan Cândido da Silva
Diretor de Previdência Presidente
Protocolo 156408

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201911129007257

Instituidor do benefício: Reginaldo Mariano da Silva Filho. Data do Óbito: 10/10/2019. Pensionista: Elizabete Maria Pereira da Silva, viúva, início: 10/10/2019, duração: vitalícia ou antes por novo casamento, união estável ou falecimento. Despacho Concessor nº 7037/2019-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Fernando Rocha Abrão Gilvan Cândido da
Diretor de Previdência Silva Presidente
Protocolo 156409

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processos nºs 201911129006807 / 201911129007258

Instituidor do benefício: Walisson Miranda Costa. Data do Óbito: 23/09/2019. Pensionista: Valentina Gomes Pereira Miranda, filha menor, início: 23/09/2019, com extinção em 03/03/2039 ou quando incorrer em qualquer das causas de extinção previstas no art. 66 da Lei Complementar nº 77/2010. Despacho Concessor nº 7045/2019 - GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010 alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Fernando Rocha Abrão Gilvan Cândido da Silva
Diretor de Previdência Presidente
Protocolo 156411

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processos nº 201611129007239 - 201911129007058

Instituidora do benefício: Maria José Cardoso. Data do Óbito: 01/07/2015. Pensionista: Domingos Machado de Azevedo, companheiro, início: 06/06/2019. Despacho Concessor nº 7088/2019-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pela Lei Complementar nº 102/2013.

Fernando Rocha Abrão Gilvan Cândido da Silva
Diretor de Previdência Presidente
Protocolo 156413

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201911129005478 (200100047004047)

Instituidor do benefício: Gleidson Gregório Barbosa. Data do Óbito: 12/05/2001. Pensionista: Luiza Helena Marques Barbosa, viúva.

Retificação, a partir de 18/07/2019, do cargo outrora ocupado pelo instituidor para Assistente de Transportes e Obras - PCR - 18.276, Classe B, Padrão I, e do valor da pensão. Despacho Retificado nº 3784/2001. Despacho Retificador nº 7099/2019-GAB. Fundamentação: Lei nº 10.150/1986 e sentença prolatada na Ação Declaratória sob o protocolo nº 5606214.58.2018.8.09.0051.

Fernando Rocha Abrão Gilvan Cândido da Silva
Diretor de Previdência Presidente
Protocolo 156415

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201900003010701 (199500022000361)

Instituidor do benefício: Joaquim Gonçalves da Silva. Data do Óbito: 03/12/1994. Pensionista: Vanderci Couto Gonçalves da Silva, viúva. Retificação, a partir de 11/09/2019, do cargo outrora ocupado pelo instituidor para Auditor Fiscal da Receita Estadual - 19.290, Classe Especial, Padrão V, e do valor da pensão. Despacho Retificado nº 0884/95. Despacho Retificador nº 7089/2019-GAB. Fundamentação: Lei nº 10.150/1986 e sentença prolatada na Ação Declaratória sob o protocolo nº 5261969.11.2013.8.09.0051.

Fernando Rocha Abrão Gilvan Cândido da Silva
Diretor de Previdência Presidente
Protocolo 156416

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201911129007044

Instituidor do benefício: José Angrisani. Data do Óbito: 23/09/2019. Pensionista: Alice Sacramento Angrisani, viúva, início: 23/09/2019, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 7091/2019-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Fernando Rocha Abrão Gilvan Cândido da Silva
Diretor de Previdência Presidente
Protocolo 156417

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processos nºs 200200022000047 - 201911129006542

Instituidor do benefício: Juarez Lopes da Silva. Data do Óbito: 01/06/2001. Pensionista: Carmem Susana Makhoul, companheira, início: 25/09/2019. Despacho Concessor nº 7163/2019-GAB. Fundamentação Legal: Lei nº 10.150/86 e em cumprimento de sentença transitada em julgado proferida nos autos judiciais de nº 0232919.22.2009.8.09.0065 (Ação de Reconhecimento c/c Pensão por Morte).

Fernando Rocha Abrão Gilvan Cândido da Silva
Diretor de Previdência Presidente
Protocolo 156421

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201911129007416 (201711129005698)

Instituidora do benefício: Hilda Fernandes do Prado. Data do Óbito: 18/06/2017. Pensionista: José Dias da Costa, companheiro, início: 04/11/2019, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 7168/2019-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016, e sentença prolatada na Ação Previdenciária sob o protocolo nº 5186666.16.2018.8.09.0051.

Fernando Rocha Abrão Gilvan Cândido da Silva
Diretor de Previdência Presidente
Protocolo 156423



GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201900009778 (20111129005160)

Instituidor do benefício: Carlos Fernandes Barbosa de Sousa. Data do Óbito: 17/08/2011. Pensionista: Maria de Fátima Ribeiro Rodrigues Barbosa, viúva, Retificação, a partir de 16/07/2019, do valor do benefício, em razão da efetivação do parcelamento previsto no Anexo III da Lei nº 17.090/2010 na base de cálculo da desta pensão. Despacho Retificado nº 5393-2011/GAB/GOIASPREV. Despacho Retificador nº 7164/2019-GAB. Fundamentação: Lei Complementar nº 77/2010 e sentença prolatada na Ação de Obrigação de Fazer c/c Cobrança sob o protocolo nº 5508409.47.2014.8.09.0051.

Fernando Rocha Abrão
Diretor de Previdência

Gilvan Cândido da Silva
Presidente
Protocolo 156424

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 20191129005365

Instituidor do benefício: Robson Gomes Guimarães. Data do Óbito: 11/07/2019. Pensionista: Ivonete Acioli da Cruz Guimarães, viúva, início: 11/07/2019, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 7038/2019-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Fernando Rocha Abrão
Diretor de Previdência

Gilvan Cândido da Silva
Presidente
Protocolo 156427

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 19900022000001

Instituidor do benefício: Antônio Pinto Costa. Data do Óbito: 26/07/1989. Pensionista: Maria de Fátima Sousa, companheira. Retificação, a partir de 27/03/2019, do cargo outrora ocupado pelo instituidor para Assistente de Transportes e Obras - PCR, Classe B, Padrão IV, e do valor da pensão. Despacho Retificado nº 2541/2001. Despacho Retificador nº 7019/2019-GAB. Fundamentação: Lei nº 10.150/1986 e sentença prolatada na Ação de Obrigação de Fazer c/c Ação de Cobrança nº 5607908.62.2018.8.09.0051.

Fernando Rocha Abrão
Diretor de Previdência

Gilvan Cândido da Silva
Presidente
Protocolo 156429

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 20191129006896

Instituidor do benefício: Vivaldo Bandeira de Araújo. Data do Óbito: 02/09/2019. Pensionista: Maria Helena de Sousa, viúva, início: 02/09/2019, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 6850/2019-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Fernando Rocha Abrão
Diretor de Previdência

Gilvan Cândido da Silva
Presidente
Protocolo 156430

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 20191129005683

Instituidor do benefício: Adelson Thomaz da Silva. Data do Óbito: 28/07/2019. Pensionista: Fernanda Alves de Oliveira, companheira, início: 21/10/2019, fim: 28/07/2039 (art. 66, I, "c", item 5, da LC 77/2010), podendo extinguir antes dessas data pela existência

de novo casamento ou união estável. Despacho Concessor nº 7005/2019-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Fernando Rocha Abrão
Diretor de Previdência

Gilvan Cândido da Silva
Presidente
Protocolo 156432

Universidade Estadual de Goiás – UEG

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 201900020008622. **Identificação do Instrumento:** Contrato nº 023/2019. Partes: Contratante - **Universidade Estadual de Goiás**, CNPJ/MF nº 01.112.580/0001-71 e Contratada - **MBM Seguradora S/A**, inscrita no CNPJ/MF Nº 87.883.807.0001-06. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada em seguro de acidentes pessoais coletivo para estagiários alunos dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Goiás. **Valor Total do Contrato:** R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). **Fonte Orçamentária da Despesa:** Recurso: Próprio - Fonte (220). **Nota de Empenho:** 2019.3162.051.00006 de 07/11/2019. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.51. **Data de Assinatura do Contrato:** 19/11/2019. **Vigência: Início:** 19/11/2019. **Fim:** 18/05/2020. **Sector de Contratos da UEG, Anápolis, 19 de novembro de 2019.**

Protocolo 156576

AVISO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº 004/2019, objeto do processo nº 201900020008489, visando a contratação de empresa especializada para a locação de veículos com motoristas, tensionando a prestação de serviços de transporte para atender as demandas do Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede - CEAR, previstas no Plano de Trabalho do Convênio nº 850017/2017, celebrado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e a Universidade Estadual de Goiás - UEG.

ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
01 e 02	JVS PARTICIPACOES EIRELI - CNPJ: 28.028.063/0001-75	R\$ 828.000,00

COORDENAÇÃO GERAL DE AQUISIÇÕES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, aos 19 dias do mês de novembro de 2019.

Fadylla Regina Souza Caetano

Pregoeira

Procedimento licitatório homologado por:

Rafael Gonçalves Santana Borges

Reitor Interino

Protocolo 156459

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - AGEHAB Nº 003/2019

Processo: 2019.01031.002106-70

Forma: Presencial

Modo de Disputa: Fechado

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global

Critério de Julgamento: Melhor Técnica

Objeto: CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO TECNICO SOCIAL, COM PLANILHA ORÇAMENTARIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO (MODELO A SER FORNECIDO PELA AGEHAB),

EMISSION DE RELATÓRIOS ANALÍTICOS E PESQUISA DE AVALIAÇÃO DE RESULTADOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC) - MINHA CASA MINHA VIDA (PMCMV), REFERENTE AO CONTRATO Nº 0352781-82/2011, DESTINADO AO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PLENA, NO LOTEAMENTO MADRE GERMANA I E II, LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS DE GOIANIA E APARECIDA DE GOIANIA - GOIÁS - ÀS 2.895 FAMÍLIAS RESIDENTES NO LOCAL, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, conforme disposições fixadas no Edital e anexos.

Recursos: Provenientes do TERMO DE COMPROMISSO Nº 0352781-82/2011/MINISTÉRIO DAS CIDADES /CAIXA
Data de Abertura: **30 de janeiro de 2020 às 09h (nove horas)**
O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no site: <http://www.agehab.go.gov.br/>

Goiânia, 12 de novembro de 2019
NEILA MARIA MELO DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 156475

CELG Geração e Transmissão

CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CELG GT
EXTRATO DE CONTRATO - Art. 61, P.U., LEI 8.666/93

(Processo nº 18.502071-09). SEI: 201910269000067. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva nos equipamentos eletromecânicos da PCH Fazenda Velha, incluindo também a subestação elevadora e linha de transmissão até a SE Serra Azul. Contratante: Energética Fazenda Velha S.A. CPNJ: 11.792.420/0001-74. Contratada: Celg Geração e Transmissão. CNPJ: 07.779.299/0001-73. Valor: R\$ 181.828,72 (cento e oitenta e um mil, oitocentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.

(Processo nº 19.502542-08). SEI: 201910269000068. Objeto: Termo de Reconhecimento de Dívida. Contratante: Energética Fazenda Velha S.A. CPNJ: 11.792.420/0001-74. Contratada: Celg Geração e Transmissão. CNPJ: 07.779.299/0001-73. Valor: R\$ 143.879,30 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta centavos). Vigência: 90 (noventa) dias.

.PR-PRGE 125/2019 (Processo nº 19.502490-04). SEPNET: 201810269000068. Contratada: Fernandes & Dulgher Serviços Subaquáticos Ltda. Errata: Na publicação veiculada no dia 12/11/2019, às fls. 13, onde se lê "58.500,00", leia-se "R\$ 58.200,00".

Protocolo 156461

CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CELG GT
EXTRATO DE CONTRATO - Art. 148, RILC da CELG PAR e Art. 61, P.U., LEI 8.666/93

.PR-PRGE 134/2019 (Processo nº 17.100267-02). SEPNET: 201710269000028. Objeto: Segundo Termo Aditivo ao contrato PR-PRGE 095/2017. Contratada: Combate Extintores LTDA-ME CNPJ: 05.278.470/0001-35. Valor Global: R\$ 44.738,24 (quarenta e quatro mil, setecentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos). Vigência: 12 (doze) meses a contar de 28 de dezembro de 2019. Permanecem válidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original.

Protocolo 156612

CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CELG GT CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA Nº 003-2019. A Celg Geração e Transmissão S.A. torna público o processo para seleção de Projeto de P&D para atendimento da demanda tecnológica, em conformidade com a Resolução Normativa nº 754/ANEEL, em vigor desde 13/12/2016, cujos critérios deverão observar o disposto nos Procedimentos do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica (PROP&D), da ANEEL, de 01 de janeiro de 2017. Vigência: 31/12/2020. **Maiores informações:** <https://www.celggt.com/>.

Protocolo 156452

CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CELG GT
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP-CELG GT n.º 004/2019 (Processo nº 19.500118-07). SEI: 201910269000005. Objeto: Ata de Registro de Preços para contratação de serviço de limpeza, remoção e descarte de material vegetal, terra, areia, entulhos e lixos diversos. Fornecedor: LTBA Comercio e Serviço LTDA- EPP. CNPJ/MF: 04.694.478/0001-10. Valor total: R\$ 172.982,17 (cento e setenta e dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos). Vigência: 12 (doze) meses.

Protocolo 156613

CELGPAR

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR
CNPJ Nº 08.560.444/0001-93

NIRE 52300010926

COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO

REGISTRO CVM 2139-3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os acionistas da Companhia Celg de Participações - CELGPAR ("Celgpar"), objetivando o comparecimento à Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), na forma da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, Lei nº 13.303, de 30.06.2016, normas da Comissão de Valores Mobiliários, e do Estatuto Social, de 28.06.2018.

A Assembleia será realizada na sede social da Celgpar, localizada na Avenida C, Quadra A-48, Lote 6, nº 450, Sala 10, Edifício Andrade Office, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-070, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, às 17 (dezessete) horas, do dia 03 (três) de dezembro de 2019, para deliberar sobre as seguintes matérias:

1. Examinar as alternativas para a fixação do Preço de Emissão da Ação no Aumento do Capital Social, via Subscrição Particular de Ações, em convergência com o § 1º, do Art. 170, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e definição por 1 (uma) entre as 3 (três) opções previstas nesse dispositivo, para eventual Aumento de Capital Social;
2. Avaliar as proposições e, em seguida, fixar as demais condições do Aumento do Capital Social, objeto de divulgação, mediante Aviso aos Acionistas, e decidir sobre a publicação de avisos societários, visando à veiculação dos atos desse evento societário;
3. Apreciar e ratificar o formato e conteúdo do "Boletim de Cessão de Direitos de Subscrição de Ação" e dos "Boletins de Subscrição de Ação", focos de emprego pelos acionistas na formalização dos atos, segundo legislação vigente e normas da Comissão de Valores Mobiliários, da Subscrição Particular de Ações;
4. Incumbir à Diretoria da Celgpar a implementação de todas as medidas deliberadas, relativas ao Aumento do Capital Social; e
5. Autorizar a execução de atos relativos à publicação da ata da Assembleia e das respectivas deliberações da Subscrição Particular de Ações.

INSTRUÇÕES GERAIS

a) os acionistas ou os respectivos representantes legais, objetivando assegurar a admissão na Assembleia (Art. 5º, caput, Instrução CVM nº 481, de 17.12.2009; e Art. 13, § 2º, do Estatuto Social), deverão apresentar os seguintes documentos:

- documento oficial de identidade com foto;
- fotocópia autenticada em Cartório do Estatuto Social ou do Contrato Social atualizado, no caso de acionista pessoa jurídica;
- original ou fotocópia autenticada em Cartório de procuração outorgada pelo acionista; e
- via original do extrato de posição acionária, fornecido pela instituição depositária ou pela custódia, com data não anterior a 2 (dois) dias úteis.

b) os instrumentos de mandatos com poderes especiais para representação na Assembleia deverão ser depositados na área de supervisão do Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis anteriores à realização da Assembleia (Art. 13, § 2º, Estatuto Social);

c) os acionistas da Celgpar poderão obter cópia da "Proposta da Administração Para a 49ª Assembleia Geral Extraordinária" e dos demais documentos complementares, na área de supervisão do Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores e no sítio da



Celgpar, e, também, no portal da Comissão de Valores Mobiliários; d) concomitantemente, considerando o emprego do sistema Empesas Net, a "Proposta da Administração Para a 49ª Assembleia Geral Extraordinária", assim como o dos demais documentos, encontra-se alocado no sítio da B³ S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, sucessora da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores Mercadorias e Futuros; e

e) ainda, ratifica-se que a área de supervisão do Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores está localizada na Avenida C, Quadra A-36, Lote 01, nº 60, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-070, Goiânia - Goiás, também, contactável pelos telefones (62) 36123938 / 36123939 / 36123951.

Goiânia, 18 de novembro de 2019.

Savio de Faria Caram Zuquim
Conselho de Administração

Protocolo 156049

SANEAGO

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO

Pregão Eletrônico nº 056/2019

Processo: 2909/2019 - Saneago

Tipo: Menor Preço

Licitação será realizada no sistema "Licitações-e" do Banco do Brasil S.A. no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, A SEREM UTILIZADOS NAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO PARQUE ATHENEU, NA CIDADE DE GOIÂNIA-GO, SANEAMENTO DE GOIÁS S.A., conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.

Recursos: União por intermédio do Ministério das Cidades / Caixa Econômica Federal, Contrato de Repasse nº 0226.025-62/2007 e Próprios da SANEAGO.

Data de Abertura: 05 (cinco) de dezembro de 2019 às 09h (nove horas).

O Edital poderá ser obtido no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>
Goiânia, 18 de novembro de 2019.

Ednilson Alves da Rocha

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 156340

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Partes: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e a EMPRESA DIRECTA PRIME SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA - ME.

Processo: 17918/2018

Objeto: Prorrogação do contrato de prestação de serviços de impressão, digitalização e cópia de documentos, com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos mesmos, substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção, fornecimento de insumos originais, exceto papel, para atender as necessidades Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás.

Valor Mensal: R\$ 13.704,65 (treze mil setecentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos), Conforme DUEOF nº 00352 de 06 de novembro de 2019, Dotação 2019.0301.01 032 1004 2024. 03.00. 3.3.90.39.13

Vigência: de 1º dezembro de 2019 a 30 de novembro de 2020.

Protocolo 156501

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS (contratante) e a AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC

Processo: 00277/16

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato visando a publicação dos atos deste Tribunal no Diário Oficial do Estado de Goiás

Valor estimado: 50.000,00 (cinquenta mil reais)

DUEOF n.º 00003, datado de 12 de fevereiro do corrente ano, natureza 3.3.90.39.39 e classificação funcional 01 032 1004 2.024.

Vigência: de 17 fevereiro de 2019 a 16 de fevereiro de 2020.

Protocolo 156508

EXTRATO DE CONTRATO nº 015/2019

Partes: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e a Empresa GRÁFICA E EDITORA COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - ME.

Processo: 12531/2019

Objeto: Contratação de serviços gráficos, para a Fornecimento de Material Gráfico para o Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás.

Valor: R\$ 45.331,00 (quarenta e cinco mil trezentos e trinta e um reais).

Conforme DUEOF nº 00090 de 04 de novembro de 2019.

Dotação 2019.0301.01 032 1004 2025 03.00 - 3.3.90.30.57.

Vigência: de 04 novembro de 2019 a 03 de novembro de 2020.

Protocolo 156497

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2019

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS e a Empresa MORAIS & MARQUES LTDA.

Objeto: Fornecimento lanches para o TCM/GO.

Valor Estimado: R\$ 12.342,20 (doze mil trezentos e quarenta e dois reais e vinte centavos).

Dotação orçamentária: 2019.301.01.032.1004.2024.03.00 - 3.3.90.30.09, conforme DUEOF nº 00350 de 04 de novembro de 2019.

Processo: 12974/2019

Vigência: 05 de novembro de 2019 a 04 de novembro de 2020.

Cons. JOAQUIM ALVES DE CASTRO NETO
PRESIDENTE

Protocolo 156505

PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 46 / 2019

Data da sessão: 03/12/2019 às 09:00 h.

Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E OUTROS MATERIAIS, para atender às demandas da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás. (Licitação Exclusiva para a participação de MEs e EPPs). (**Republicação PE nº 35/2019**).

O respectivo edital encontra-se disponível a todos os interessados nos sites <http://www.comprasnet.go.gov.br/> e al.go.leg.br. Informações poderão ser obtidas também pelo e-mail licitacao@al.go.leg.br e telefone: (62) 3221-3155.

Goiânia, 20 de novembro de 2019.

Frederico Leão Abrão
Presidente da CL - ALEGO

Protocolo 156573

MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Processo: 201700173625 **Convênio:** 008/2017 **Objeto:** 1º Termo Aditivo objetivando a prorrogação do prazo de vigência do convênio

originário por mais 12 meses. **Participes:** Ministério Público do Estado de Goiás e a Universidade Federal de Goiás **Período:** 30/05/2021 a 29/05/2022 **Valor do aditivo:** Sem Valor **Data de Assinatura:** 13/11/2019 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93, art. 61

Protocolo 156450

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 201900539005 **Licitação:** Pregão Presencial, Edital nº 111/2019, Contrato nº 117/2019 **Objeto:** A prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de 02 veículos da marca Renault pertencentes à frota do MP-GO, com fornecimento de peças, materiais e acessórios de reposição. **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** Autorama Soluções para Automóveis Eireli. **Período:** 18/11/2019 a 17/11/2020 **Dotação Orçamentária:** 0701 03 091 4001 4.001 - GP/03 **Valor do Contrato:** R\$ 31.920,00 **Recurso:** Tesouro Estadual **Empenho:** nº 01390 e 01391, ambos de 06 de novembro de 2019 **Valor do Empenho:** R\$ 2.790,00 e R\$ 1.200,00, respectivamente **Data de assinatura do Contrato:** 18/11/2019 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93. Art. 61

Protocolo 156448

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 138/2019

Menor Preço por Item

Objeto: Confeção de camisetas - Projeto Ser Natureza - CAOMA.
Abertura: 06/12/2019 às 10h00.

Local: www.comprasnet.go.gov.br

Informações: Fone: (62) 3243-8331; e-mail: mailto:cpl@mpgo.mp.br; endereço eletrônico: <https://intranet.mpgo.mp.br/sgoc/portal/processos/editais>; ou Rua 23, Qd.A6, Lts. 15/24, Jardim Goiás, Goiânia-GO, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 18:00 horas
Goiânia, 19 de novembro de 2019.

Cynthia Tattielle de França Rodrigues Lemos
Pregoeira

Protocolo 156407

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 139/2019

Menor Preço por Item

Objeto: Aquisição de divisórias, perfis, acessórios e fechaduras
Abertura: 04/12/2019 às 10h00.

Local: www.comprasnet.go.gov.br

Informações: Fone: (62) 3243-8331; e-mail: mailto:cpl@mpgo.mp.br; endereço eletrônico: <https://intranet.mpgo.mp.br/sgoc/portal/processos/editais>; ou Rua 23, Qd.A6, Lts. 15/24, Jardim Goiás, Goiânia-GO, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 18:00 horas
Goiânia, 19 de novembro de 2019.

Cynthia Tattielle de França Rodrigues Lemos
Pregoeira

Protocolo 156410

Ata Julgamento de Proposta

Edital de Licitação nº 097/2019

Modalidade: Tomada de Preços

Tipo: Menor Preço Global

Aos 19/11/2019, na cidade de Goiânia - GO, na sede do MPMGO, sala 235, ala B, reuniram-se a Pregoeira e membros da 2ª Comissão, designados pela Portaria nº 152/2019, para julgamento de documentações do Edital de Licitação 097/2019, Modalidade: "Tomada de Preços", Tipo: "Menor Preço Global", que trata da contratação de empresa para execução de obra de reforma de imóvel alugado a fim de devolvê-lo ao proprietário. Após análise da proposta de preço, das planilhas de orçamento analítico, de composições de custos unitários, de detalhamento de BDI e de cronograma físico-financeiro apresentada, com a parte técnica a cargo da Superintendência de Engenharia, a empresa R&D ENGENHARIA LTDA apresentou a menor proposta no valor de R\$ 81.137,07, sendo **classificada** no presente certame. As empresas PLAINAR

CONSTRUTORA EIRELI cuja proposta tem valor de R\$ 85.407,60, LS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME cuja proposta tem valor de R\$ 89.655,70, WE CONSTRUTORA ELEVADORES E SERVIÇOS EIRELI cuja proposta tem valor de R\$ 94.272,90, RPA CONSTRUTORA LTDA - ME cuja proposta tem valor de R\$ 94.932,69 e SERTEN ENGENHARIA LTDA - ME cuja proposta tem valor de R\$ 95.543,34 foram consideradas pré-classificadas, ficando suspensa a análise das propostas, que poderá ocorrer de forma sucessiva conforme a ordem de classificação dos valores, caso haja alguma inconsistência superveniente. Diante das considerações apresentadas, a empresa **R&D ENGENHARIA LTDA** foi declarada **vencedora** do certame. Transcorridos os trabalhos, nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião às 10h. Lavrando-se esta ATA que vai assinada pela Presidente e membros da 2ª CPL.
Lindaucy Siqueira de Oliveira- Presidente da 2ª CPL
Carla Dias Marinho - Membro da 2ª CPL
Míria Cristina de Moraes e Silva - Membro da 2ª CPL

Protocolo 156437

Extrato de Ata Sessão

Edital de Licitação nº 115/2019

Modalidade: Pregão Eletrônico

Sistema de Registro de Preços

Tipo: Menor Preço Global

Aos 29/10/2019, na cidade de Goiânia, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 115/2019, que tem por objeto a aquisição e instalação de persianas. Participaram da licitação as seguintes empresas: **R&L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACOES EIRELI**, **WD DISTRIBUIDORA EIRELI** e **MONTEIRO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**. Após a fase de lances e negociação, a empresa WD DISTRIBUIDORA EIRELI ofertou o menor valor global de R\$ 283.400,00. Analisada proposta e documentação, a empresa foi considerada classificada e habilitada. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião.

Cynthia Tattielle De Franca Rodrigues Lemos - Pregoeira
Râmisa Borges e Silva - Equipe de Apoio em Substituição
Carla Dias Marinho - Equipe de Apoio

Protocolo 156551

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Alexânia

Estado de Goiás. Município de Alexânia. Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 008/2019. O Município de Alexânia, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia 09 de Dezembro de 2019, às 08h30min, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 6, Centro, Alexânia, Goiás, licitação, modalidade Tomada de Preços, objetivando a Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em engenharia para reforma da Escola Municipal Sebastiana Maria de Jesus, localizada na Rua 36, esquina com a Rua 43, Área Especial, Setor Nova Flórida, neste município. Recursos Financeiros: Tesouro Municipal. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio <http://www.alexania.go.gov.br/>. Alexânia, 19 de Outubro de 2019. Kelly Cristina Moreira de Melo Santos, Presidente CPL.

Protocolo 156560

Estado de Goiás. Município de Alexânia. Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 009/2019. O Município de Alexânia, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia 10 de Dezembro de 2019, às 08h30min, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 6, Centro, Alexânia, Goiás, licitação, modalidade Tomada de Preços, objetivando a Contratação, sob o



regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em Construção de Fossa e Sumidouro. Recursos Financeiros: Tesouro Municipal. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio <http://www.alexania.go.gov.br/>. Alexânia, 19 de Outubro de 2019. Kelly Cristina Moreira de Melo Santos, Presidente CPL.

Protocolo 156561

Estado de Goiás. Município de Alexânia. Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 010/2019. O Município de Alexânia, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia 11 de Dezembro de 2019, às 08h30min, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 6, Centro, Alexânia, Goiás, licitação, modalidade Tomada de Preços, objetivando a Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em engenharia para Construção de Ponte no Distrito de Olhos D'Água. Recursos Financeiros: Tesouro Municipal. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

Alexânia, 19 de Outubro de 2019. Kelly Cristina Moreira de Melo Santos, Presidente CPL.

Protocolo 156566

Aloândia

Prefeitura Municipal de Aloândia. Extrato do 1º Aditivo ao Contrato. Contrato n.º 053/2017. Contratante: Município de Aloândia/GO. Contratada: Pavimetas Engenharia Ltda-epp, CNPJ nº 07.013.955/0001-22. Objeto: Execução de obras de pavimentação, reconstrução e recapeamento de diversas ruas e avenidas e meio fio com e sem sarjeta. 1º Aditivo: prorrogada a vigência do contrato pelo prazo igual ao inicial de 180 dias.

Protocolo 156578

Prefeitura Municipal de Aloândia. Extrato de Contrato. Processo TP nº 001/2017. Contratada Pavimetas Engenharia Ltda-epp CNPJ: 07.013.955/0001-22. Execução de obras de pavimentação, reconstrução e recapeamento de diversas ruas e avenidas e meio fio com e sem sarjeta. Contrato nº 053/2017. Valor total de R\$ 910.712,84. Vigência: 180 dias, Convênio nº 201700042000945. Assinatura: 20/07/2017. Pelo contratante: Helbes Fernandes Gonçalves, Gestor do Executivo. pela contratada: Jefferson Avelino Lopes de Souza.

Protocolo 156582

Anápolis

PREFEITURA DE ANÁPOLIS RESULTADO FINAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 100/2019

O Município de Anápolis torna público, o resultado final do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 100/2019**, do tipo menor preço, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CUIDADOR, EM ÂMBITO DOMICILIAR, VISANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL**, conforme solicitação nº. 000927/2019 da Secretaria Municipal de Saúde, constante do processo administrativo nº. 000069797/2019, o qual resultou **FRACASSADO**. Demais informações: Av. Brasil Sul, nº. 200 - Centro, das 08h00min às 18h00min, e-mail <mailto:lauriane@anapolis.go.gov.br>, sites <http://www.anapolis.go.gov.br/>, <http://www.comprasnet.go.gov.br/>, telefone (62) 3902-2000. Anápolis-GO, 14 de novembro de 2019.

Lauriane Cristine Alves de Souza Carvalho
Pregoeira

Protocolo 156352

Campos Verdes

Estado de Goiás
MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2019. O Município de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **03 de Dezembro de 2019**, às **09h00min**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Valor Por Item, visando **REGISTRAR PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES.** Mais informações no site <http://www.camposverdes.go.gov.br/>, e-mail: mailto:licitacaocamposverdes@gmail.com ou fone: (62)3351-6512. **Campos Verdes, 19/11/2019.** JOSE DOS REIS DA SILVA - Gestor Municipal.

Protocolo 156523

Estado de Goiás
MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019. O Município de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **03 de Dezembro de 2019**, às **13h30min**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Valor Por Item, visando **REGISTRAR PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES NO EXERCÍCIO DE 2020.** Mais informações no site <http://www.camposverdes.go.gov.br/>, e-mail: mailto:licitacaocamposverdes@gmail.com ou fone: (62)3351-6512. **Campos Verdes, 19/11/2019.** JOSE DOS REIS DA SILVA - Gestor Municipal.

Protocolo 156533

Crixás

AVISO DE EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2019

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Crixás, Estado de Goiás, Torna Público para os Interessados, que alienará em hasta pública, na Modalidade **Leilão** em conformidade com a Lei nº 8.666/93, que no dia 05/12/2019 às 14:00 horas, na Garagem Municipal de Crixás-GO, leilão de bens inservível a administração, como: veículos, máquinas, caminhões, ônibus e outros de sua propriedade, conforme edital que será disponibilizado no SITE da Prefeitura Municipal de Crixás-GO. Maiores informações, bem como o edital, poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Crixás, sito na Praça Inácio José de Campos, n. 01, Centro, Crixás, Goiás, no horário de expediente. Fone (62) 3365-1843 / (62) 98544-3261. www.lkleiloes.com.br. Crixás-GO, 19 de novembro de 2019. Leandro Oliveira Santos - Presidente da CPL

Protocolo 156597

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO Nº 038/2019

A Comissão de Licitação do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Crixás-GO torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 02/12/2019 às 10:00 horas, na Sala de Reunião da CPL, endereço sede desta Prefeitura, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor preço por item, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na área financeira, operacional e contábil para análise de documentos, administrativos e gerenciais, livros fiscais, notas e demais escriturações, a fim de auxiliar os agentes fiscais em processo administrativo para reaver créditos não pagos ou pagos de forma errônea a título de imposto sobre serviço, referente aos maiores contribuintes. Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados na sede da licitante, ou através do telefone (062) 3365-1210. Crixás-GO, 19 de novembro de 2019. Leandro Oliveira Santos - Presidente da CPL

Protocolo 156600

Flores de Goiás

MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 038/2019

O Município de Flores de Goiás/GO, torna público, em face a realização do Pregão 038/2019, AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, decide HOMOLOGAR a adjudicação realizada pela Pregoeira, pelo valor total de R\$81.866,7300, à empresa HIPER MODAS E UTILIDADES ARAUJO EIRELI-ME CNPJ: 28.804.954/0001-76 O VALOR DE R\$ 81.866,7300 Em 13 de novembro de 2019 LUZIA CICERO MARTINS - Pregoeira

Protocolo 156518

Formosa

Prefeitura Municipal de Formosa EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º: 985/2019-CPL. Contratado Maria Liliane Pires Pacheco. Objeto: Serviços de locação de veículo para atender as necessidades dos Programas Sociais. Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 508/2019. Prazo: 05/09/2019 à 05/12/2019. Valor: R\$ 9.000,00//.

Protocolo 156519

Prefeitura Municipal de Formosa EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º: 994/2019-CPL. Contratado F.A SALGADOS E DOCES LTDA. Objeto: Contratação de serviços de refeições tipo marmitex. Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 512/2019. Prazo: 19/11/2019 à 19/12/2019. Valor: R\$ 960,00//.

Protocolo 156554

PREFEITURA DE FORMOSA PREGÃO PRESENCIAL N.º 078/2019 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, Estado de Goiás, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura situada na Praça Rui Barbosa, nº 208, Centro, Formosa - GO, às 9h00min do dia 04 de dezembro de 2019, Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 078/2019, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a eventual aquisição de cal virgem e fixador para Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações e quantitativos constantes do Edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 11h e de 13h as 17h, ou pelo site eletrônico <http://www.formosa.go.gov.br>, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores. Formosa - GO, 20 de novembro de 2019. Natália Brito Mendanha - Pregoeira.

Protocolo 156520

PREFEITURA DE FORMOSA PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/2019 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, Estado de Goiás, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura situada na Praça Rui Barbosa, nº 208, Centro, Formosa - GO, às 14h00min do dia 04 de dezembro de 2019, Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 078/2019, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a contratação de Empresa especializada para fornecimento de combustível - óleo diesel comum - conforme convênio nº 793937/2013/INCRA, conforme especificações e quantitativos constantes do Edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 11h e de 13h as 17h, ou pelo site eletrônico <http://www.formosa.go.gov.br>, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores. Formosa - GO, 20 de novembro de 2019. Natália Brito Mendanha - Pregoeira

Protocolo 156549

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA AVISO DE LICITAÇÃO 075/2019 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE FORMOSA - GO Estado de Goiás, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura situada na Praça Rui Barbosa, nº 208, Centro, Formosa - GO, no dia 05 de dezembro de 2019, às 14:00 horas, licitação na Modalidade, Pregão Presencial do tipo menor preço por item, para prestação de serviço de chaveiro, bem como aquisição de material destinados a atender as Secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal de Formosa/GO, conforme especificações e quantitativos constantes do Edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 11h e de 13h as 17h,

ou pelo site eletrônico <http://www.formosa.go.gov.br>, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores. Formosa-GO, 19 de novembro de 2019. Natália Brito Mendanha - Pregoeira

Protocolo 156553

MUNICÍPIO DE FORMOSA AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Formosa, Estado de Goiás, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO o EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA N.º 005/2019, para CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM VISANDO À GARANTIA DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. Os interessados deverão apresentar a documentação exigida no Edital na Comissão Permanente de Licitação sito à Praça Rui Barbosa n. 208, Centro, Centro Administrativo - Formosa/GO, CEP: 73.801-220, no período de 25/11/2019 a 29/11/2020, no horário de 08:00hs as 11:00hs e de 13:00hs as 17:00hs. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital pelo endereço eletrônico <http://www.formosa.go.gov.br>. Demais informações pelo telefone (61) 3981-1064, tudo na forma da legislação vigente. Natália Brito Mendanha - Suplente-Pre-sidente da CPL

Protocolo 156599

Iporá

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 002/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/17, homologado em 02/04/2018, por este Município, CONVOCA as pessoas constante da listagem anexa, para no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, tomar posse no respectivo Cargo na Prefeitura Municipal deste Município, junto à Secretaria Municipal de Administração-Diretoria Divisão Pessoal, situada a Rua São José, 11, Setor Central, no horário de 07:00 às 11:00hs e 13:00 às 17:00hs, munidos dos seguintes documentos originais e mais uma cópia autenticada de cada um nos termos do CAPÍTULO XVIII do Edital do Concurso nº 001/2017: Os candidatos aprovados no concurso de que trata este edital serão investidos no cargo, se atendidas as seguintes exigências: Apresentarem, à época da posse, a documentação necessária autenticadas: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor com quitação Eleitoral, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certificado de Reservista, Alistamento Militar ou Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino), Diploma, com registro ou Certificado de Conclusão do curso correspondente ao cargo. Carteira Nacional de Habilitação (para o cargo de Motorista), Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, Cartão de Vacina dos filhos menores de 05 anos, Cartão do PIS/PASEP, 02 fotos 3x4 iguais e recentes, Conta Bancária na Caixa Econômica Federal, agência Iporá, (com operação 037 ou 3700), Atestado de aptidão física e mental expedida pela Perícia Médica do Município, Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, inclusive emprego em empresa pública ou sociedade de economia mista. Declaração de Inexistência Trabalhista, Certidão Criminal (Foro local), Certidão Negativa de Débito (Tributos Municipais), Comprovante de endereço, telefone para contato - e os seguintes exames: Machado guerreiro (Chagas); Hemograma Completo, com contagem de plaquetas; Glicemia em jejum; Perfil lipídico, colesterol total, LDL, HDL; Triglicérides; V.D.R.L. (Sorologia para Lues); AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética-TGO); ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica-TGP); Exame de urina (E.A.S elementos normais e sedimentoscopia); Ácido Úrico; Tipagem Sanguínea (Grupo Sanguíneo com Fator RH); Parasitológico de fezes; Citologia oncótica (Papanicolau), para mulheres; Raio X do Tórax; Raio X de coluna total; Eletrocardiograma; Oftalmológico; Anti HBS; HBsAg; Anti HCV; Mamografia (acima de 40 anos) ou Ultra-sonografia mamaria (abaixo 40 anos); Exame PSA total (acima de 40 anos); Apresentar atestado de sanidade física e mental; Para os cargos de Profissional de Educação I, ainda o exame: Larin-

goscopia Indireta. Todos os exames devem ser acompanhados de laudo. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados neste item, da documentação, dos exames solicitados e o não comparecimento da pessoa convocada para posse no prazo estabelecido na convocação, ou firmarem desistência, perderão o direito à vaga, sendo convocados os candidatos subsequentes na ordem rigorosa de classificação, conforme determina alíneas "201 e 203" do Edital nº 001/2017 de 13 de setembro de 2017. Gabinete do Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro do ano dois mil e dezenove. Naçoitán Araújo Leite - Prefeito de Iporá. CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL - EDITAL Nº 002/2019 - ANEXO

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
001	DANIELA KEDNA FERREIRA LIMA	2º LUGAR

Cargo: ADMINISTRATIVO

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
001	WALDEMAR NUNES DA SILVA QUEIROZ NETO	1º LUGAR
002	ILTON SOUZA ARAUJO JUNIOR	2º LUGAR
003	SUÉLIO DA SILVA ARAÚJO	3º LUGAR

Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS E OBRAS PUBLICAS

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
001	DIVINO RENATO DE ABREU	1º LUGAR

Cargo: GARI

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
001	DEUSLAIDE DUTRA DA SILVA BARBOSA	1º LUGAR
002	NATHALIA MAIARA OLIVEIRA MORAIS	2º LUGAR
003	MARIA DE FATIMA DE SOUSA	3º LUGAR
004	VALDIVINO PEREIRA DE SOUZA	4º LUGAR

E tendo em vista a aprovação no Concurso Público e o pedido de RECLASSIFICAÇÃO para o final da lista dos aprovados, estão sendo convocados novamente:

Cargo: PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO I - PEDAGOGIA

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
001	LÍVIA DA SILVEIRA SILVA	Pedido Reclassificação
002	LUMA JÉSSICA GERMANO MENDES E SILVA	Pedido Reclassificação
003	VANESSA MENDES FARIA	Pedido Reclassificação
004	ALEX HENRIQUE NAIVA FREITAS	Pedido Reclassificação

Gabinete do Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro do ano dois mil e dezenove. Naçoitán Araújo Leite - Prefeito de Iporá.

Protocolo 156522

Itajá

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL ITAJA Contratado: REGINALDO APARECIDO FERREIRA DE LIMA E CIA LTDA-ME CNPJ: 19.366.826/0001-05 CARTA CONVITE 001/2019, EDITAL 017/2019, Objeto: Execução de serviços de mão de obra em 52 unidades habitacionais populares padrão AGEHAB Dotações: 0801 - Fundo Municipal Hab de Interesse Social Itajá 16.482.1416.3.016 - Construção e Adequação de Moradias 44.90.51.00 - Obras e Instalações Preço Global: 286.608,88 (Duzentos e oitenta e seis mil, seiscientos e oito reais e oitenta e oito centavos) Prazo de Vigência: até 31 de dezembro 2019. Itajá, Estado de Goiás, em 19 de novembro de 2019 Marcelo Faria Santos -Presidente CPL

Protocolo 156568

Itaçu

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2019 "A" PROCESSO Nº 5514/2019

O MUNICÍPIO DE ITAÇU-GO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 00.167.437/0001-14, por meio de sua Comissão de Licitação, conforme Decreto nº 002/2019, de 02 de janeiro de 2019, **TORNA PÚBLICO**, aos interessados que realizará a licitação NOVAMENTE, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, nº 005/2019 "A", do tipo MAIOR OFERTA, no dia **20 de dezembro de 2019 às 09 horas, objetivando a Alienação de Bem Imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Itaçu, conforme especificações e condições constantes do Termo Descritivo, Anexo I do Edital.** O Edital, seus Anexos e outras informações poderão ser obtidas na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Itaçu, na Sala da Superintendência de Licitações, Contratos e Convênios, em dias úteis, das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail mailto:licitacaoitaucu@gmail.com, ou pelo telefone (62) 3378-1271, ou pelo Portal Eletrônico do Município (<http://www.itaucu.go.gov.br/>). Prefeitura Municipal de Itaçu, aos 18 dias de novembro de 2019. **WAGNER JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA - Presidente da CPL.**

Protocolo 156344

Jaraguá

Aviso de Licitação. Pregão Presencial 027/2019. A Pregoeira do Município de Jaraguá, torna público que fará no dia 04/12/2019, às 09:00hs, na sede da Prefeitura Municipal sessão do Pregão Presencial nº 027/2019, cujo objeto é a aquisição de veículos. Maiores informações cplc@jaragua.go.gov.br ou pelo fone (62) 3326-4077. Jaraguá, 19/11/2019. Sabrinna Lopes de Oliveira Benarrós - Pregoeira.

Protocolo 156589

Luziânia

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 0032019

A Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, com base no art. 21 da Lei Federal 8.666/93, torna público que a CONCORRÊNCIA PÚBLICA 0032019, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia (galeria de águas pluviais, pavimentação asfáltica, sinalização viária, calçadas), julgamento por lote, menor preço, fica adiada para o dia 19/12/2019, às 13h30. O acesso ao edital será diretamente no site www.luziania.go.gov.br/licitacont, ou pode ser adquirido na sala da CPL através da apresentação de um pen drive. Esclarecimentos pelo fone 61-99666-8309, ou pelo e-mail mailto:cpl.lza@hotmail.com. Luziânia, 13 nov. 2019. Eliseu B. Galvão, Presidente.

Protocolo 156524

Minaçu

PREFEITURA DE MINAÇU AVISO DE ADIAMENTO da TOMADA DE PREÇO nº 003/2019

A Doutra COMISSÃO DE LICITAÇÕES, visando dá maior amplitude na participação da TOMADA DE PREÇO nº 003/2019 com fundamento no Artigo 21 parágrafo 4º da Lei 8.666/93, Tendo em vista que não terá alteração em formulação de proposta. Resolve, fica reaberto o prazo previsto no presente edital para o dia 22/11/2019. Minaçu - GO, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2019. SILVANE FERREIRA DOS SANTOS - (Presidente da CPL)

Protocolo 156602

Mineiros

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2019

Republicação: Retificação do Termo de Referência. O Município de Mineiros, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ nº 02.316.537/0001-90, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde do Município de Mineiros, com sede na 4ª Avenida, nº 13, Centro, nesta cidade, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar no dia 03 de Dezembro de 2019 às 09:00 (nove) horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço acima, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Móveis/Equipamentos de Escritório e Mobiliário em Geral para atender o Hospital Municipal, UPA e demais Unidades de Saúde do FMS do município. O instrumento convocatório encontra-se disponível para consulta e download no endereço www.mineiros.go.gov.br. Mais informações: saudelicitacao@mineiros.go.gov.br; fone: (64) 3661-0037. Waxiene Gouvea Naves - Pregoeira

Protocolo 156577

Montividiu

PREGÃO PRESENCIAL 045/2019-SRP

O Município de Montividiu, Estado de Goiás, situado na Avenida Heide Outa, Quadra 13, Lote 01, setor Vera Cruz, Cidade Montividiu/GO, CEP 75.915-000, através do pregoeiro, TORNA PÚBLICO o PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2019, do tipo menor preço por item, para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar do município de Montividiu/GO, abertura prevista para o dia 04/12/2019, às 08h30 Dúvidas e/ou informações serão esclarecidas através do e-mail licitacao@montividiu.go.gov.br, ou na sede da Prefeitura Mun. de Montividiu, localizada na Av. Heide Outa, Qd. 13, Lt. 01, St. Vera Cruz, CEP 75.915-000, em horário comercial, das 08hrs às 11hrs e das 13hrs às 17hrs. Montividiu-GO., 19/11/19. PAULO CESAR PEREIRA - Pregoeiro

Protocolo 156583

Morrinhos

Prefeitura Municipal de Morrinhos RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2019

O MUNICÍPIO DE MORRINHOS, Goiás, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de habilitação da Tomada de Preços nº 10/2019. Empresas inabilitadas: GP Sete Eireli-ME. por não cumprir o item 4.1.4.1 do Edital, Qualymult Serviços Ltda.-EPP. por não cumprir o item 4.1.4.2 do Edital e Mundial Construtora e Engenharia Eireli. por não cumprir o item 4.1.3.7 do Edital. Empresas habilitadas: A.R.O Engenharia e Comércio Ltda.-ME., C M F Empreendimentos Eireli-ME., Construtora S Ltda.-ME., Silveira e Cândido Ltda.-ME., e Prestadora de Serviços Souzaval Ltda.-ME. Todas concorrendo na condição de ME/EPP. Comunica, outrossim, caso não haja interposição de recurso, que a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços de todos os licitantes habilitados dar-se-á no dia 29 de novembro de 2019, às 09:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura. Morrinhos 19 de novembro de 2019. ANA PAULA AMARO DA SILVA - Presidente da CPL.

Protocolo 156525

Nova Crixás

Pregão Presencial Nº 023/2019

O Poder Executivo do Município de Nova Crixás/Goiás juntamente com a Secretaria de Educação, Fundo Mul de Saúde e Assist. Social, torna público que realizará no dia 03 de dezembro de 2019, às 09hs licitação na modalidade Pregão Presencial nº 023/2019, do tipo maior oferta por item, tendo como objeto: Aquisição de gêneros alimentícios como carne bovina, suína, derivados de panificação,

copa cozinha, material de limpeza e higienização. Maiores informações e aquisição do Edital junto CPL, em horário de expediente, através do telefone (62) 3385 3260 ou pelo site: www.novacrixas.go.gov.br/licitacao.nc@gmail.com. Nova Crixás-Goiás, 20 de novembro de 2019. Emiliane Maria da Silva - Pregoeira

Protocolo 156563

Novo Gama

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA-GO AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16025/2019 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019 JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

A Equipe de Pregão Presencial da Prefeitura Municipal de Novo Gama-GO, torna público para conhecimento dos interessados, que fara realizar a sessão pública do Pregão Presencial que inicialmente estava agendada para a data do dia 31 de outubro de 2019 para o dia 21 de novembro de 2019 as 09:00 horas no mesmo local previsto no edital, comunica ainda que o edital permanecerá inalterado e republicado nos termos da Lei Federal 8.666/93 e 10.520/02. Publique-se. Novo Gama-GO, 18 dias do mês de novembro do ano de 2019. RODRIGO DE BRITO RODRIGUES - Pregoeiro.

Protocolo 156527

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA-GO REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12944/2019 MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 034/2019 TIPO: Ata de Registro de Preços nº 011/2019 JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

OBJETO: Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de pneus, lubrificantes, câmara de ar, para manutenção da frota de veículos e máquinas da Administração Pública Municipal, junto a Secretaria Municipal de Transporte de Novo Gama, conforme especificado no Termo de Referência - Anexo I - DESCRIÇÃO DO OBJETO, do Edital, Tudo de acordo com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, Decretos nº 058, de 10 de março de 2009, que regulamenta o Pregão Presencial Municipal, Decretos nº 7.892 e 046/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços Municipal. DATA/HORÁRIO: 03 de dezembro de 2019 às 09h00min MAIORES INFORMAÇÕES: O edital completo poderá ser retirado na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Gama-GO, situada na Área Especial nº 1000 - Centro - Novo Gama-GO - Fone: 3628-1008 - R-230, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min, nos dias úteis e no Site www.novogama.go.gov.br, onde o presente Edital estará disponível a partir desta publicação. Publique-se. Novo Gama-GO, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2019. RODRIGO DE BRITO RODRIGUES - Pregoeiro.

Protocolo 156528

PREFEITURA DE NOVO GAMA-GO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16573/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019 RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Gama, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, torna público que foram classificadas as propostas da seguinte forma; 1º PAV ALVES CONSTRUÇÕES LTDA - ME- CNPJ: 29.479.935/0001-84, que apresentou Proposta de Preços no valor Global de R\$ 697.319,09 (seiscentos e noventa e sete mil trezentos e dezanove reais e nove centavos); Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no art. 109, Inc. I, Alínea B da Lei Federal nº 8.666/93. Novo Gama-GO, 19 de novembro de 2019. RODRIGO DE BRITO RODRIGUES - Presidente da CPL

Protocolo 156529

Piracanjuba

PREFEITURA DE PIRACANJUBA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019

O Município de Piracanjuba/GO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar



licitação na modalidade Tomada de Preços nº 04/2019, do tipo Menor Preço Global, no dia 09 de dezembro de 2019 (09/12/2019), às 08 horas, na sala do Departamento de Licitações do Município de Piracanjuba, objetivando a contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, compreendendo mão de obra e material, para a construção do Centro Cultural no Município de Piracanjuba em atendimento ao Programa de Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Termo de Compromisso OGU MTUR 797979/2013 - Operação 1012438-85, de acordo com especificações constantes no Edital, o qual se encontra à disposição dos interessados, com seus respectivos anexos, no Site Oficial do Município, podendo ser acessado através do seguinte link: <http://www.piracanjuba.go.gov.br/site/licitacao2019/tomada-de-precos/principal/>. Maiores informações pelo telefone (64) 3405-4045/ 3405-4003 ou pelo e-mail licitacaopiracanjuba@hotmail.com. Piracanjuba/GO, 19 de novembro de 2019. Wagner de Souza Cavalcante - Presidente da CPL.

Protocolo 156530

Rio Verde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GO ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO 007/2017 ARP 052/2019

A Prefeitura Municipal de Rio Verde, torna pública a ERRATA do Termo de Adesão (Adesão a ata de registro de preços pregão presencial 052/2019 para Aquisição de Concreto Usinado para a execução do Calçamento externo e Base do Reservatório do Centro de iniciação ao esporte - CIE localizado na Rua Santiago com Rua Bolívia, área livre 01 - Residencial Parque das Paineiras, para atender as necessidades da secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, sendo item 01, com valor total de R\$ 22.311,20 conforme condições e termos estabelecidos neste Termo de adesão publicado no jornal de grande circulação e no Diário do Estado dia 01/11/2019, na edição de SEXTA-feira.

Errata: Onde lia-se: Rio Verde, 28 de outubro de 2019

leia-se: Rio Verde, 29 de outubro de 2019

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br e Departamento de Compras - situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, vila Maria, CEP: 75905-900 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8005, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, de 19 de Novembro de 2019.

TYRONE CÉSAR FURQUIM DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

RODOLFO TORRES CARDOSO FERREIRA
Diretor - Paes Leme e Torres Ltda EPP

Protocolo 156400

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE/GO AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 006/2019

TIPO: Melhor Técnica

OBJETO: Delegação através de contrato de adesão de Permissão, mediante licitação do tipo melhor técnica com preço fixado no edital, para a execução do serviço público de transporte individual de passageiros (táxi), no Município de Rio Verde/GO às pessoas físicas habilitadas e capazes de prestar um serviço compatível com as necessidades da população, segundo as regras aqui dispostas e em cumprimento à legislação em vigor que rege o assunto, conforme Termo de Referência, Projeto e demais documentos anexados ao processo.

DATA/HORÁRIO: 13 de janeiro de 2020 às 09h00min.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, vila Maria, CEP: 75905-900, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 18 de novembro de 2019.

MÁRCIO HELOISO DA SILVA
Presidente/CPL

Protocolo 156381

Rubiataba

MUNICÍPIO DE RUBIATABA-GO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO EDITAL Nº 026/2019

O MUNICÍPIO DE RUBIATABA-GO torna público que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019, resultou em Ata de Registro de Preço Nº 019/2019, referente à eventual e futura Aquisição de Refeições Tipo Marmitex e Refeições por Quilo para atender as necessidades do Município de Rubiataba, Goiás, e teve como licitante registrado: J C S RESTAURANTE LTDA - ME, CNPJ: 29.761.989/0001-38 valor total registrado de R\$ 400.339,00 (Quatrocentos mil e trezentos e trinta e nove reais). Resultado encontra-se publicado na íntegra no site <http://www.rubiataba.go.gov.br/>. Rubiataba, Goiás, 20 de novembro de 2019. Naiany Pires Salgado de Souza - Pregoeira.

Protocolo 156388

São João da Paraúna

Concurso Público Nº 01/19 - Prefeitura Municipal de São João da Paraúna, Extrato do Decreto Nº 1804/2019 - Dispõe sobre a Convocação de candidatos aprovados do Concurso Público nº. 01/2019, Art. 1º. Ficam convocados os candidatos relacionados, a comparecerem ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, para apresentarem os documentos exigidos no Edital de Concurso Público 01/2019. Parágrafo Único - O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga. Art. 2º - Os candidatos aprovados e convocados aos cargos, conforme publicado no Placar da Prefeitura e no nos sites <http://www.itame.com.br/>, <http://www.saojoaodaparauna.go.gov.br/>. Art.3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Palácio do Governo Municipal de São João da Paraúna, aos 19 dias do mês Novembro de 2019. João Batista de Figueredo Neto Prefeito Municipal.

Protocolo 156550

Senador Canedo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/19 ERRATA 03 - RETIFICA O JULGAMENTO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM PEFICIÊNCIA (PcD)

O MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, torna público a presente ERRATA, a fim de retificar o ANEXO I DO EDITAL 06 - JULGAMENTO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE PcD - PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no sentido de alterar os julgamentos, uma vez que os candidatos abaixo relacionados apresentaram laudos no prazo, e dentro dos critérios estabelecidos no item 6.4 do edital:

INSCRICAO / NOME/ CARGO/ JUGAMENTO//

243192 / HELTON MONTEIRO E SILVA/ AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS/ **DEFERIDO** - LAUDO ATENDE AOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO EDITAL REGULAMENTO.// 199934/ VIRGIMAR DE OLIVEIRA FRANCA/ AGENTE EDUCACIONAL/ **DEFERIDO** - LAUDO ATENDE AOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO EDITAL REGULAMENTO// 189274/ FRASSINETTE PAINS PAMPLONA REZENDE/ ANALISTA DE SAÚDE - ENFERMEIRO/ **DEFERIDO** - LAUDO ATENDE AOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO EDITAL REGULAMENTO.// 218204/ PAULO HENRIQUE LAURENTINO DE SOUZA BRAVO/ ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/ **DEFERIDO** - LAUDO ATENDE AOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO EDITAL REGULAMENTO.// 270612/ IAGO ÉCIO DE ANDRADE/ FISCAL DO MEIO AMBIENTE/ **DEFERIDO** - LAUDO ATENDE AOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO EDITAL REGULAMENTO//239536 / LINDOMAR ANTÔNIO BARRETO / FISCAL DO MEIO AMBIENTE / **DEFERIDO** - LAUDO ATENDE AOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO EDITAL REGULAMENTO//200911 / LINO LÚCIO DE OLIVEIRA JÚNIOR/ FISCAL DO MEIO AMBIENTE/ **DEFERIDO** - LAUDO ATENDE AOS CRITÉRIOS ESTABE-

LECIDOS NO EDITAL REGULAMENTO//216126/ ADEVAN MARTINS DE MOURA JUNIOR/ PROFESSOR PEDAGOGO - PE 1/ **DEFERIDO** - LAUDO ATENDE AOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO EDITAL REGULAMENTO//190053/ SHAMARA RAYSSA ARAUJO RESENDE/ PROFESSOR PEDAGOGO - PE 1/ **DEFERIDO** - LAUDO ATENDE AOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO EDITAL REGULAMENTO// 221377/ MAIRA GOMES PEQUENO/ ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/ **DEFERIDO** - LAUDO ATENDE AOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO EDITAL REGULAMENTO.// A presente ERRATA será publicada no placar, jornal de circulação, Diário Oficial e nos sites <http://www.itame.com.br/site/index.aspx> e <https://www.senadorcanedo.go.gov.br/> Senador Canedo, aos 14 de Novembro de 2019. COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO - WILSON CARLOS DA SILVA - Presidente - matrícula 17.727 . WEUVER XAVIER DE OLIVEIRA - Vice-Presidente - matrícula 54.430. MÁRCIO ALVES DE ARAÚJO - Secretário - matrícula 51.884. DEUZIRA APARECIDA C. SANTOS - Membro - matrícula 52.264 . MARCOS VINICIUS TOLEDO DE BRITO - Membro - matrícula 19.334. ROBERTA FARIA LIMA NUNES - Representante da OAB OAB-GO 32.092

Protocolo 156414

Silvânia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANIA

EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO Nº 009/2019
Contrato de Fornecimento - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.068.030/0001-00; Contratado: ARTEMIS CONSTRUTORA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 19.416.581/0001-75. Valor: 2.139,394,15 (DOIS MILHÕES, CENTO E TRINTA E NOVE MIL, TRENTOS E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS). TOMADA DE PREÇO Nº 009/2019. Objeto: EXECUÇÃO REMANESCENTE DAS OBRAS DE ENGENHARIA DE UMA ESCOLA DE 12 SALAS - PADRÃO FNDE, NA AVENIDA SÃO SEBASTIÃO COM AVENIDA CONTORNO, SETOR SÃO SEBASTIÃO, SILVÂNIA - GO - CEF. Vigência: 12 meses. Silvânia, 19 de novembro de 2019. Ruitter Gomes de Souza - Presidente da CPL.

Protocolo 156534

Valparaíso de Goiás

MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 057/2019 SEGUNDA REPETIÇÃO

O Município de Valparaíso de Goiás/GO, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 09 de dezembro de 2019, em sua sede, sito a Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção destinada a obra de construção da sede do Conselho Tutelar através dos cheques moradias emitidos pela AGEHAB conforme Convênio AGEHAB 2017.01031.004139-84 e documentação enviada pela Unidade de Gestão de Projetos de Valparaíso de Goiás/GO. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00h ou no site www.valparaissodegoias.go.gov.br. Valparaíso de Goiás/GO, 19 de novembro de 2019. Carlos José dos Santos - Pregoeiro

Protocolo 156537

MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 063/2019 - SRP
O Município de Valparaíso de Goiás/GO, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 04 de dezembro de 2019, em sua sede, sito a Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles,

Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial-SRP, do tipo menor preço por item, objetivando o Registro de Preços, com a finalidade da contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Valparaíso de Goiás-GO. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00h ou no site www.valparaissodegoias.go.gov.br. Valparaíso de Goiás/GO, 19 de novembro de 2019. Carlos José dos Santos - Pregoeiro.

Protocolo 156538

MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 064/2019 -SRP

O Município de Valparaíso de Goiás/GO, torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 05 de dezembro de 2019, em sua sede, sito a Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial-SRP, do tipo menor preço por item, objetivando o Registro de Preços, com a finalidade da contratação de empresa especializada no fornecimento de 01 (um) veículo zero quilômetro, tipo Caminhão Baú Refrigerado, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Valparaíso de Goiás. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00h ou no site www.valparaissodegoias.go.gov.br. Valparaíso de Goiás/GO, 19 de novembro de 2019. Carlos José dos Santos - Pregoeiro.

Protocolo 156540

MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 066/2019

O Município de Valparaíso de Goiás/GO, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 05 de dezembro de 2019, em sua sede, sito a Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de suporte técnico na folha de pagamento, geração, análise, aferição e transmissão de dados (SEFIP, TCM, DIRF, RAIS, MANAD e demais obrigações acessórias) oriundos do Departamentos de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00h ou no site www.valparaissodegoias.go.gov.br. Valparaíso de Goiás/GO, 19 de novembro de 2019. Carlos José dos Santos - Pregoeiro.

Protocolo 156541

Vianópolis

MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS

AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019.

O MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS - GO, através de sua Pregoeira, torna público que fará realizar em sua sede, na Rua José Issy, nº 115, Centro, Vianópolis - GO, às 08h30min do dia 03 de dezembro de 2019, a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 030/2019, do tipo menor preço por item, cujo objeto é contratação de empresa para confecção de Material Gráfico, para o Município de Vianópolis-Go. Todos os critérios e condições constam no referido Edital, que se encontra afixado no Placar Oficial da Prefeitura e no site www.vianopolis.go.gov.br. Vianópolis-Go, 19 de novembro de 2019. FABIANA MONTEIRO DE SOUZA - Pregoeira

Protocolo 156542

**FUNDOS MUNICIPAIS****Buriti Alegre**MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE
PREÇOS Nº 011/2019. Processo: 04467/2019.

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, torna público, que realizará na sala de licitações no prédio da Prefeitura Municipal, sito Rua Goiás, nº 563, 1º andar, Centro, no dia 04/12/2019, às 08hs00min. Pregão Presencial nº 011/2019, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM", em REGIME DE REGISTRO DE PREÇOS. Objetivando aquisição de peças e acessórios novos, destinadas para os reparos e manutenção dos veículos pertencentes à frota do Fundo Municipal de Saúde de Buriti Alegre, Estado de Goiás. O Edital encontra-se disponibilizado a partir de 21/11/2019, no site www.buritialegre.go.gov.br, ou no endereço acima mencionado, maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3444-9908, das 07:00 as 11:00 hs e das 13:00 as 17:00 hs. Buriti Alegre - GO, 19 de novembro de 2019. João Alfredo Inácio de Mello - Pregoeiro Oficial; Heródoto Santana de Azara - Gestor FMS.

Protocolo 156517

Senador CanedoPREFEITURA DE SENADOR CANEDO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 099/2018 EXTRATO DE TERMO DE
ANULAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 49, caput, bem como o CERTIFICADO nº. 00270/2019 - SLC do TCM/GO e PARECER nº 5671/2019 do Ministério Público de Contas. CONSIDERANDO as alegações constantes do Termo de Anulação anexo ao processo administrativo nº. 16583/2018, RESOLVE: DECLARAR NULO o EDITAL do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 099/2018; DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 16583/2018; DETERMINAR a abertura de NOVO PROCESSO ADMINISTRATIVO e ELABORAÇÃO DE NOVO EDITAL para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES HOSPITALARES PARA FORNECIMENTO DIÁRIO, TAIS COMO: DESJEJUM, COLAÇÃO, ALMOÇO, LANCHE, JANTAR E CEIA, PARA PACIENTES, RESIDENTES, INTERNOS E SERVIDORES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), MATERNIDADE MUNICIPAL, CAPS, PRONTOS SOCORROS PARQUE ALVORADA, SÃO SEBASTIÃO E SÃO JOÃO, BEM COMO EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE. COMUNICAR esta decisão ao TCM/GO e demais órgãos que se fizerem necessários. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Senador Canedo/GO, aos 11 dias do mês de novembro de 2019. CARLOS MARANÃO GOMES DE SÁ - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Protocolo 156532

Silvânia

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2019 CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SILVÂNIA, CNPJ/MF sob o nº. 10.476.288/0001-29, com sede administrativa na Rua Manoel Sanches nº 69, Centro, Silvânia-GO, com sede administrativa na Praça do Rosário, nº 440, Centro - Silvânia - GO, tornam público, para o conhecimento dos interessados, que estão instaurando processo de CREDENCIAMENTO, com a finalidade de contratação de prestadores de serviços na área da saúde, nos termos da Resolução Normativa nº. 017/98, de 04 de novembro de 1998, Instrução Normativa IN nº. 007/2016 c/c 001/2018 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO e Lei de Licitações nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações

posteriores, segundo as condições estabelecidas no Edital, nos seus anexos e na minuta de contrato, cujos termos, igualmente, o integram, Silvânia, 19 de novembro de 2019. JOSÉ DA SILVA FALEIRO - Prefeito de Silvânia. RUITER GOMES DE SOUZA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 156535

CÂMARAS MUNICIPAIS**Goianira**

Extrato de Contrato Nº 007/2019. Processo nº 016/2019 - Tomada de Preços nº 001/2019 - Republicação. Contratante: Câmara de Goianira - CNPJ nº 37.622.313/0001/91. Contratado: MV Construções e Prejetos EIRELI ME - CNPJ nº 29.581.767/0001-33. Objeto: Construção da Nova Sede da Câmara Municipal de Goianira. Vigência: 07/11/2019 a 07/11/2020. Valor do Contrato: R\$ 1.670.072,52. Kátia Alves Tourinho, Presidente da Câmara de Goianira.

Protocolo 156456

Itumbiara

AVISO

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2019 - Processo
n.º144942/2019

O Município de Itumbiara, Estado de Goiás, torna público aos interessados que, às **09:00 horas do dia 03 de Dezembro de 2019**, no seu Departamento de Compras, sediado na rua Paranaíba, nº. 117, Centro, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando REGISTRO DE PREÇOS para FUTURA e EVENTUAL contratação de empresa(s) para prestar serviços de locação de tabladros, palcos, equipamentos de sonorização, equipamentos de iluminação, painel de LED, telão e projetor, vídeo Wall, transmissão simultânea locação de gerador de energia, locação de tendas, locação de camarotes, locação de fechamento, locação de barricadas, locação de banheiros químicos, locação de ground em alumínio, confecção de lonas com impressão digital, confecção de adesivos, locação de stands, locação de cadeiras, locação de mesas, show pirotécnico, fornecimento de água mineral copo, contratação de brinquedos, propaganda volante, locação de stands para realização de eventos Institucionais (natal, prefeitura nos bairros, arraia, desfile cívico, aniversário de Itumbiara e dentre outros eventos serem realizados em até 12 meses) em acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Governo do Município de Itumbiara/GO. Conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I deste Edital. Está disponível gratuitamente no site oficial www.itumbiara.go.gov.br, contendo as instruções e condições para participação aos interessados, podendo obter melhores informações junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Paranaíba n.º 117, em horário de atendimento, das 08h às 11h e das 13h as 18h pelo telefone 0(xx)64=3433-0425.

Itumbiara - GO, 19 de novembro de 2019

Original Assinado

Paulo César Pereira Proto

Pregoeiro Oficial

Protocolo 156384

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE INTIMAÇÃO - RUBIATABA/GOIÁS
PROTESTO DE TÍTULOS E OUTROS DOCUMENTOS DE DÍVIDA ANA CRISTINA FÉLIX ARANTES, Titular do Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos de Rubiataba, Comarca de Rubiataba, Estado de Goiás, faz saber a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados neste Tabelionato, situado à Avenida Caraíba, n.º 385, Setor Bela Vista, Rubiataba,

Goiás, telefone (62) 3325 1012, e-mail: tabelionatorubiataba@gmail.com, para serem protestadas as seguintes CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), com os respectivos números (nº), valores em Reais (R\$), emitentes, com vencimento à vista e apresentantes a seguir:

APRESENTANTE/CREDOR: PGFN/ FAZENDA NACIONAL - DIV. ATIVA-IRPJ

CDA nº	Valor a Protestar	Devedor / Corresponsável / Emitente / Sacado
11205000895	R\$ 40.413,24	MARCIUS RODRIGUES ALVES
11203000947	R\$ 39.054,02	MARCIUS RODRIGUES ALVES

APRESENTANTE/CREDOR: PGFN/ FAZENDA NACIONAL - DIV. ATIVA-SIMPLES

CDA nº	Valor a Protestar	Devedor / Corresponsável / Emitente / Sacado
11408000611	R\$ 3.125,87	CLEIR DE PAULA

Como os devedores não foram encontrados ou localizados nos endereços fornecidos ou se recusaram ou não se dispuseram a receber o aviso de protesto, intimo-os por este edital, a virem pagar neste Tabelionato, seus respectivos títulos e ou documentos de dívida ou dar as razões porque não o fazem, no prazo de 3 dias, a contar do primeiro dia útil de circulação desta publicação, sob pena de protesto. E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se este edital que será publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, afixando-se cópia no placar deste Tabelionato, ficando os devedores intimados do competente protesto, caso ocorra.

Rubiataba, Goiás, 19 de novembro de 2019.

ANA CRISTINA FÉLIX ARANTES - Titular do Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos.

Protocolo 156425

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM O PRAZO DE TRÊS DIAS, NA FORMA SEGUINTE: O Tabelionato de Protestos desta cidade e comarca de Goiatuba, Estado de Goiás, na forma da Lei. Etc...

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital de intimação virem ou dele conhecimento tiverem, que foi entregue neste Cartório de Protesto, para apontamento e, na falta de pagamento, para serem protestados o(s) título(s) abaixo(s) relacionado(s):

Apresentante:DETRAN - GO

Espécie: Certidão da Dívida Ativa

Nº Documento: 785394 **Vencimento:** 31/10/2019 **Valor:** 269,63

A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20

Devedor: EDSON LUIZ DE CARVALHO CPF nº 324.219.231-15

Apresentante:DETRAN - GO

Espécie: Certidão da Dívida Ativa

Nº Documento: 788277 **Vencimento:** 31/10/2019 **Valor:** 1.078,52

A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20

Devedor: MAX LANIO SANTOS DIAS CPF nº 642.663.621-53

Apresentante:DETRAN - GO

Espécie: Certidão da Dívida Ativa

Nº Documento: 785395 **Vencimento:** 31/10/2019 **Valor:** 1.078,52

A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20

Devedor: EDSON LUIZ DE CARVALHO CPF nº 324.219.231-15

Apresentante:DETRAN - GO

Espécie: Certidão da Dívida Ativa

Nº Documento: 788218 **Vencimento:** 31/10/2019 **Valor:** 269,63

A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20

Devedor: MAX LANIO SANTOS DIAS CPF nº 642.663.621-53

E, para que ninguém possa alegar ignorância, diante da impossibilidade de intimação nos endereços indicados pelo apresentante, expediu-se, em atenção ao artigo 15 da Lei 9.492/97 e Provimento 007/2015 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, o presente **EDITAL** que será publicado no jornal DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO e afixado neste TABELIONATO, intimando os devedores referidos para virem pagar os títulos no prazo legal, sob pena de protesto. Dado e passado, neste Cartório de Protesto desta cidade, de Goiatuba-Go, aos 18 de novembro de 2019. ALLEN FLEURY DE MACEDO - TABELIÃO/OFICIAL - 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE GOIATUBA-GO. RUA MINAS GERAIS, 395, CENTRO, GOIATUBA-GO. FONE (64) 3495-3589.

Protocolo 156426

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM O PRAZO DE TRÊS DIAS, NA FORMA SEGUINTE: O Tabelionato de Protestos desta cidade e comarca de Goiatuba, Estado de Goiás, na forma da Lei. Etc...

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital de intimação virem ou dele conhecimento tiverem, que foi entregue neste Cartório de Protesto, para apontamento e, na falta de pagamento, para serem protestados o(s) título(s) abaixo(s) relacionado(s):

Apresentante:Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

Espécie: Certidão da Dívida Ativa

Nº Documento: 11106001063 **Vencimento:** 13/11/2019 **Valor:** 16.817,14

A favor: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPF CNPJ nº 00.394.460/0216-53

Devedor: DELIEL OLIVEIRA VALDIVINO CPF nº 499.486.104-82

Apresentante:Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

Espécie: Certidão da Dívida Ativa

Nº Documento: 11598000169 **Vencimento:** 13/11/2019 **Valor:** 7.158,88

A favor: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CLT CNPJ nº 00.394.460/0216-53

Devedor: JOANA JORGE DE BASTOS CPF nº 134.683.591-87

Apresentante:Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

Espécie: Certidão da Dívida Ativa

Nº Documento: 11598000169 **Vencimento:** 13/11/2019 **Valor:** 7.158,88

A favor: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CLT CNPJ nº 00.394.460/0216-53

Devedor: MOBAL MERCADO OPERACIONAL BRASILEIRO DE ALIMES CNPJ nº 26.922.914/0001-01

Apresentante:Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

Espécie: Certidão da Dívida Ativa

Nº Documento: 11598000170 **Vencimento:** 13/11/2019 **Valor:** 1.781,38

A favor: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CLT CNPJ nº 00.394.460/0216-53

Devedor: JOANA JORGE DE BASTOS CPF nº 134.683.591-87

Apresentante:Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

Espécie: Certidão da Dívida Ativa

Nº Documento: 11598000170 **Vencimento:** 13/11/2019 **Valor:** 1.781,38

A favor: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CLT CNPJ nº 00.394.460/0216-53

Devedor: MOBAL MERCADO OPERACIONAL BRASILEIRO DE ALIMES CNPJ nº 26.922.914/0001-01

Apresentante:Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

Espécie: Certidão da Dívida Ativa

Nº Documento: 11293002191 **Vencimento:** 13/11/2019 **Valor:** 1.333,63

A favor: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ CNPJ nº 00.394.460/0216-53

Devedor: PAULO MASASEL SOUZA CPF nº 085.813.981-20



Apresentante: Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 11293002191 **Vencimento:** 13/11/2019 **Valor:** 1.333,63
A favor: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ CNPJ nº 00.394.460/0216-53
Devedor: HERBISUL REPRESENTACOES LTDA ME CNPJ nº 24.993.792/0001-00

Apresentante: Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 11107003753 **Vencimento:** 13/11/2019 **Valor:** 4.378,48
A favor: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPF CNPJ nº 00.394.460/0216-53
Devedor: MAURY CASTRO DE SOUZA CPF nº 001.254.441-84

Apresentante: Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 11406000501 **Vencimento:** 13/11/2019 **Valor:** 1.581,45
A favor: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-SIMPLES CNPJ nº 00.394.460/0216-53
Devedor: JUNIA FERREIRA DE LIMA MENDES CPF nº 965.514.531-04

Apresentante: Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 11406000501 **Vencimento:** 13/11/2019 **Valor:** 1.581,45
A favor: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-SIMPLES CNPJ nº 00.394.460/0216-53
Devedor: JUNIA FERREIRA DE LIMA CNPJ nº 05.088.017/0001-66

Apresentante: Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 11500002340 **Vencimento:** 13/11/2019 **Valor:** 2.184,89
A favor: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CLT CNPJ nº 00.394.460/0216-53
Devedor: JOANA JORGE DE BASTOS CPF nº 134.683.591-87

Apresentante: Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 11500002340 **Vencimento:** 13/11/2019 **Valor:** 2.184,89
A favor: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CLT CNPJ nº 00.394.460/0216-53
Devedor: MOBAL MERCADO OPERACIONAL BRASILEIRO DE ALIME CNPJ nº 26.922.914/0001-01

Apresentante: Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 11296002279 **Vencimento:** 13/11/2019 **Valor:** 1.350,57
A favor: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ CNPJ nº 00.394.460/0216-53
Devedor: JOANA JORGE DE BASTOS CPF nº 134.683.591-87

Apresentante: Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 11296002279 **Vencimento:** 13/11/2019 **Valor:** 1.350,57
A favor: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ CNPJ nº 00.394.460/0216-53
Devedor: MOBAL MERCADO OPERACIONAL BRASILEIRO DE ALIME CNPJ nº 26.922.914/0001-01

E, para que ninguém possa alegar ignorância, diante da impossibilidade de intimação nos endereços indicados pelo apresentante, expediu-se, em atenção ao artigo 15 da Lei 9.492/97 e Provimento 007/2015 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, o presente **EDITAL** que será publicado no jornal DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO e afixado neste TABELIONATO, intimando os devedores referidos para virem pagar os títulos no prazo legal, sob pena de protesto. Dado e passado, neste Cartório de Protesto desta cidade, de Goiatuba-Go, aos 18 de novembro de 2019.
ALLEN FLEURY DE MACEDO - TABELIÃO/OFICIAL - 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE GOIATUBA-GO. RUA MINAS

GERAIS, 395, CENTRO, GOIATUBA-GO. FONE (64) 3495-3589.

Protocolo 156428

EDITAL DE INTIMAÇÃO - SANTA TEREZINHA DE GOIÁS - GOIÁS

PROTESTO DE TÍTULOS E OUTROS DOCUMENTOS DE DÍVIDA

A Tabela Respondente do Cartório de Serviços de Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Santa Terezinha de Goiás, Estado de Goiás, Senhorita Iolanda Resende Ferreira, faz saber todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados neste Tabelionato, situado à Avenida Dona Dita, n. 303, Centro, Tel: (62) 3339-7111, para serem protestadas as seguintes CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), com os respectivos números (n.), valores em Reais (R\$), emitentes, com vencimento à vista e apresentantes a seguir:

APRESENTANTE: **Departamento de Trânsito do Estado de Goiás - DETRAN-GO**

CDA n.	VALOR	DEVEDOR/EMITENTE/SACADO
763473	R\$ 1.261,75	ORLANDO CAETANO NEVES
763479	R\$ 1.261,75	LEILSON MONTEIRO DA SILVA
763484	R\$ 1.261,75	JOSIMAR RODRIGUES DA SILVA
763480	R\$ 1.261,75	MARCIO ROGERIO SOARES MARTINS
765325	R\$ 1.261,75	ROBERTO MIRANDA NEVES
763474	R\$ 1.261,75	JOSE RODRIGUES SANTIAGO
763482	R\$ 1.261,75	GLEIDES AP DE SOUZA MOURA
765326	R\$ 572,57	SEBASTIANA RIBAS DE OLIVEIRA
761968	R\$ 572,57	OSMAR GOMES DE ABREU
763477	R\$ 1.261,75	PAULO ROBERTO DE CARVALHO
763481	R\$ 1.261,75	EDUARDO HENRIQUE SILVEIRA REIS
763478	R\$ 1.261,75	JOSE MARTINS DE SOUZA
763475	R\$ 1.261,75	CREONILTON RAMOS PITALUGA
765324	R\$ 1.261,75	ANTONIO AYRES DA SILVA
765327	R\$ 1.261,75	EUDES DE OLIVEIRA CAMPOS
761967	R\$ 1.261,75	MILTON VALADARES ESPINDOLA
765323	R\$ 1.261,75	SAULO DOS REIS OLIVEIRA
763476	R\$ 143,92	PEDRO PEREIRA DE CARVALHO
765328	R\$ 317,18	VALDECI ALVES FEITOSA

APRESENTANTE: **Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN**

CDA n.	VALOR	DEVEDOR/EMITENTE/SACADO
1140400930	R\$ 23.744,47	IVANILDA MARTINS MUNDIM
11404009630	R\$ 23.744,47	I M MUNDIM
11607002313	R\$ 2.860,27	MARCOS VENANCIO DE SOUZA

Como os devedores não foram encontrados ou localizados nos endereços fornecidos ou recusaram ou não se dispuseram a receber

o aviso de protesto, intimo-os por este edital, a virem pagar neste Tabelionato, seus respectivos títulos e ou documentos de dívida ou dar as razões porque não o fazem, no prazo de 24 horas, a contar do primeiro dia útil de circulação desta publicação, sob pena de protesto. E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se este edital que será publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, afixando-se cópia no placar deste Tabelionato, ficando os devedores intimados do competente protesto, caso ocorra.

Santa Terezinha de Goiás-GO, 18 de Novembro de 2019.
IOLANDA RESENDE FERREIRA - Tabeliã Respondente do Cartório de Serviços de Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Santa Terezinha de Goiás, Estado de Goiás.

Protocolo 156431

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PARAÚNA-GOIÁS
PROTESTO DE TÍTULOS E OUTROS DOCUMENTOS DE DÍVIDA
A Bel. Lenir de Almeida Nascimento, Tabeliã e Oficial do Tabelionato de Notas e Protestos, Registro de Contratos Marítimos, da comarca de Paraúna, Estado de Goiás, faz saber todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados neste Tabelionato, sito à Rua Benjamin Constant, Qd-24, Lt-01, nº 09, SI-05, centro, Tel: (64) 3556-1033, para serem protestadas as seguintes CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), com os respectivos números (nº), valores em Reais (R\$), emitentes, com vencimento à vista e apresentantes a seguir: APRESENTANTE/ CREDOR: Departamento de Transito do Estado de Goiás- CDA Nº - DEVEDOR/ EMITENTE/ SACADO

790790_R\$539,26_ALTINO DJALMA GOMES
783579_R\$135,93_GERCULINO CORDEIRO DE FARIA
Como os devedores não foram encontrados ou localizados nos endereços fornecidos ou recusaram ou não se dispuseram a receber o aviso de protesto, intimo-os por este edital, a virem pagar neste Tabelionato, seus respectivos títulos e ou documentos de dívida ou dar as razões porque não o fazem, no prazo de 72 horas, a contar do primeiro dia útil de circulação desta publicação, sob pena de protesto. E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se este edital que será publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, afixando-se cópia no placar deste Tabelionato, ficando os devedores intimados do competente protesto, caso ocorra.

Paraúna, 14 de novembro de 2019.
LENIR DE ALMEIDA NASCIMENTO- Tabeliã do Tabelionato de Notas e Protestos de Paraúna-GO.

Protocolo 156454

EDITAL DE INTIMAÇÃO - ANÁPOLIS - GOIÁS
PROTESTO DE TÍTULOS E OUTROS DOCUMENTOS DE DÍVIDA

O Bel. EURÍPEDES BARSANULFO JUNQUEIRA, Tabelião e Oficial do 2º Tabelionato de Protesto de Títulos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, da comarca de Anápolis, Estado de Goiás, faz saber a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados neste Tabelionato, sito à Rua Engenheiro Portela nº 222 - 5º andar, centro, Tel: (62) 3327-0707, para serem protestados as seguintes CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), com os respectivos números (nº), valores em Reais (R\$), emitentes, com vencimento à vista e apresentantes a seguir:

APRESENTANTE/CREDOR: DETRAN-GO

CDA Nº	R\$	DEVEDOR/EMITENTE/SACADO
788302	539,26	DIOGENYS DE ASSIS MOREIRA LIMA
783137	135,93	ITAMAR RODRIGUES FERNANDES
783558	540,71	SEVERINO JOSE DA SILVA
783645	539,26	MARIA PAULA GARCEZ DE GODOI COSTA
784256	539,26	JOAO PAULO DE SOUZA COSTA
784322	539,26	DIVINO CARNEIRO DA SILVA

784962	1.575,43	RAFAEL CAMILO SILVA
785213	539,26	SILVIA LETICIA SOBRINHO
785932	539,26	APARECIDO RODRIGUES DE MATOS
786071	539,26	OSVALDO GOMES DE CASTRO
786252	539,26	FERNANDO LUIZ DA COSTA
786543	539,26	JOANAS NASCIMENTO PERREIRA
787357	269,63	CLAUDIO EVARISTO DOS SANTOS
787618	539,26	DUILIO XAVIER FILHO
783069	540,71	JULIO CESAR DA SILVA
783771	539,26	SANDRO VAZ DE CARVALHO
783947	539,26	FARLEY BELTRACINIO DA SILVA
784152	1.154,72	CELIA PEREIRA DA SILVA SANTOS
784211	539,26	DIVINO JOSE MOREIRA
784814	750,85	PEDRO ALVES DA SILVA
785225	539,26	PEDRO PACIFICO DE OLIVEIRA
785249	539,26	D O ESCAVACOES PRESTACAO SERVICOS
785308	1.078,52	JURACY DE MIRANDA
785768	135,58	MAURILIO RODRIGUES RAMOS JUNIOR
787070	269,63	LEIMY MOIZES DE SOUSA
787798	539,26	ADEMIR SILVA SOARES
728262	573,27	BANCO FINASA SA
786428	1.078,52	ANA PAULA BELCHIOR DE MOURA
783621	539,26	FILOMENA RIBEIRO PIRES
783957	680,31	GUSTAVO HENRIQUE PACHECO CUBAS
784587	11.830,98	LUCIA RODRIGUES TAVARES
784746	539,26	ROMILDO CAITANO NETO
785154	539,26	LAILA QUESIA ALMEIDA DE CASTRO
785246	539,26	PLABIO RICARDO OLIVEIRA DOS SANTOS
785458	750,78	MAIKY ALEXANDRE ALVES DA PAIXAO
785755	135,58	RUBENS GARCIA
787656	808,89	JOAQUIM ALVES BARBOSA
787681	2.027,87	JOSE ANILTON DE GOIS
783426	540,71	JAZIEL ALMEIDA DE SOUZA
783788	680,31	LANA CRISTINA ABREU LOBO
783915	1.643,16	HAYLLENE SILVA LOPES DE BRITO
784276	539,26	VALDINEI ALVES DE SOUSA
784356	789,08	MARIA ROMUALDA TEODORO DA SILVA OLIVEIRA
784888	1.743,77	FRANCIELLE SILVA BATISTA
785646	539,26	DIVINO JACINTO DE SOUSA
785766	539,26	JOAO DIAS DOS SANTOS
785939	539,26	JOSE CARDOSO DIAS
787133	269,63	ADEMIR FELIX PEREIRA
787318	539,26	RODRIGO SALVES DA SILVA



787791	539,26	THAIS CARVALHO RIBEIRO
788013	539,26	MARCOS AURELIO DE SOUSA FILHO
788130	905,69	PEDRO PAULO BORGES OLIVEIRA

Como os devedores não foram encontrados ou localizados nos endereços fornecidos ou recusaram ou não se dispuseram a receber o aviso de protesto, intimo-os por este edital, a virem pagar neste Tabelionato, seus respectivos títulos e ou documentos de dívida ou dar as razões porque não o fazem, no prazo de 24 horas, a contar do primeiro dia útil de circulação desta publicação, sob pena de protesto. E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se este edital que será publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, afixando-se copia no placar deste Tabelionato, ficando os devedores intimados do competente protesto, caso ocorra.

Expediente de segunda a sexta-feira de 08:00 às 17:00hs
Anápolis-Goiás, 20 de novembro de 2019.

EURIPEDES BARSANULFO JUNQUEIRA - Tabelião 2º
Tabelionato de Protestos de Anápolis.

Protocolo 156476

TABELIONATO DE PROTESTO DE TITULOS DE LUZIÂNIA-GO

RUA FLORENTINO CHAVES, 197, QUADRA 73, LOTE 28
JOAO BATISTA PERIGOLO-TABELIAO
EDITAL LUZIÂNIA GO 20-nov-19

JOAO BATISTA PERIGOLO, Tabeliao de Protestos de Titulos desta Comarca de Luziania / GO, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados para PROTESTO nesta serventia extrajudicial, situada na Rua Florentino Chaves, 197, quadra 73, lote 28, centro, os seguintes titulos:

Documento:CPF 01170858120 Espécie: CDA DEVEDOR ELIZEU DIAS RODRIGUES
Protocolo : 540999 13/11/2019 Valor:R\$ 1.178,45
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 448714

APRESENTANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/GO

Documento:CPF 41449991149 Espécie: CDA DEVEDOR ANTONIO SOARES DA SILVA
Protocolo : 541011 13/11/2019 Valor:R\$ 1.473,06
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 449080

APRESENTANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/GO

Documento:CPF 00895570181 Espécie: CDA DEVEDOR JOSE WILSON DA C DA SILVA
Protocolo : 541018 13/11/2019 Valor:R\$ 1.178,45
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 448446

APRESENTANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/GO

Documento:CPF 80931758572 Espécie: CDA DEVEDOR ABRAAO SOUZA PEREIRA
Protocolo : 541023 13/11/2019 Valor:R\$ 1.178,45
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 448972

APRESENTANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/GO

Documento:CPF 03767544199 Espécie: CDA DEVEDOR REGIS CRISTIANO GUIMARAES
Protocolo : 541041 13/11/2019 Valor:R\$ 1.178,45
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 449086

APRESENTANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/GO

Documento:CPF 03981290100 Espécie: CDA DEVEDOR JOSE MANOEL CAIXETA
Protocolo : 541044 13/11/2019 Valor:R\$ 1.178,45
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 449110

APRESENTANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/GO

Documento:CPF 25043447915 Espécie: CDA DEVEDOR CLAUDINO VACARIM
Protocolo : 541046 13/11/2019 Valor:R\$ 1.178,45
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 448332

APRESENTANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/GO

Documento:CPF 38318687191 Espécie: CDA DEVEDOR JOAO FRANCISCO DE SOUZA
Protocolo : 541050 13/11/2019 Valor:R\$ 1.178,45
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 449051

APRESENTANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/GO

Documento:CPF 00672048132 Espécie: CDA DEVEDOR GILSON MACIEL LIRA
Protocolo : 541053 13/11/2019 Valor:R\$ 544,10
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 776844

APRESENTANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/GO

Documento:CPF 01351051105 Espécie: CDA DEVEDOR TIAGO ISMAEL DE OLIVEIRA CURADO
Protocolo : 541080 14/11/2019 Valor:R\$ 884,10
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 449151

APRESENTANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/GO

Documento:CPF 89138325187 Espécie: CDA DEVEDOR PAULO FERNANDES DE FARIAS
Protocolo : 541086 14/11/2019 Valor:R\$ 1.178,80
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 449295

APRESENTANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/GO

Documento:CPF 00873706110 Espécie: CDA DEVEDOR LEO TEIXEIRA DA SILVA
Protocolo : 541087 14/11/2019 Valor:R\$ 1.178,80
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 449375

APRESENTANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/GO

Documento:CPF 41978587520 Espécie: CDA DEVEDOR ERIVALDO SILVA RIBEIRO
Protocolo : 541093 14/11/2019 Valor:R\$ 1.285,90
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 449240

APRESENTANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/GO

Documento:CPF 33989486187 Espécie: CDA DEVEDOR JOAO ALVES DE SPINDOLA
Protocolo : 541096 14/11/2019 Valor:R\$ 1.178,80
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 449387

APRESENTANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/GO

Documento:CPF 39727874134 Espécie: CDA DEVEDOR



SEBASTIAO DE PAULA E SILVA

Protocolo : 541099 14/11/2019 Valor:R\$ 884,10
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 449499

APRESENTANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
- DETRAN/GO

Documento:CPF 58661883172 Espécie: CDA DEVEDOR AMALIA
CATARINA DE MATES

Protocolo : 541102 14/11/2019 Valor:R\$ 1.285,90
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 449736

APRESENTANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
- DETRAN/GO

Documento:CPF 76194752300 Espécie: CDA DEVEDOR ELIZEU
FRANCISCO DE SOUSA

Protocolo : 541115 14/11/2019 Valor:R\$ 1.285,90
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 449659

APRESENTANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
- DETRAN/GO

Documento:CPF 49601156100 Espécie: CDA DEVEDOR
ROSENETH ARRUDA SOBRINHO

Protocolo : 541117 14/11/2019 Valor:R\$ 1.285,90
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 449743

APRESENTANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
- DETRAN/GO

Documento:CPF 77697677172 Espécie: CDA DEVEDOR GILMAR
MARQUES BUENO

Protocolo : 541122 14/11/2019 Valor:R\$ 1.285,90
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 449910

APRESENTANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
- DETRAN/GO

Documento:CPF 00929781180 Espécie: CDA DEVEDOR
RENATO DE SOUZA LEMOS

Protocolo : 541131 14/11/2019 Valor:R\$ 1.285,90
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 449410

APRESENTANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
- DETRAN/GO

NOTA DO TABELIÃO

INTIMO-OS a virem pagar em cartório os títulos acima, ou apresentarem as razões por que não o fazem, no prazo máximo de 01(um) dia útil, a iniciar no primeiro dia útil após esta publicação, sob de pena de protesto. E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se este edital, com base nos artigos 13 c/c 15 da Lei nº.: 9.492, de 10/09/97, que será afixado nesta serventia e publicado no jornal "DIÁRIO OFICIAL", que se edita em Goiânia-GO, ficando os devedores intimados do protesto caso ocorra.

NÃO FAÇA DEPÓSITO NA CONTA DE TERCEIROS. ESTE CARTÓRIO NÃO ENTRA EM CONTATO VIA TELEFONE!

Protocolo 156482

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FRANKLIN WILSON XAVIER, Oficial do Cartório de Registro Geral de Imóveis e Anexos, desta Comarca de Rio Verde - GO, faz saber a todos os que este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados nesta Serventia, situada à Avenida Universitária, nº 780, Quadra 07, Lotes 01/02, Tel: (64) 3602-6700, para serem protestadas as seguintes Certidões de Dívida Ativa (CDA) e outros títulos de dívida, com os respectivos números de apontamento,

números de título, valores em reais e apresentantes a seguir:

Prot: 922104 - Título: SJ/0127 - Valor: 12.485,59
Apresentante: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 18ª REGIÃO (TRT18)

Devedor: JOAO LUIZ DE ALMEIDA
Credor: EDGAR RODRIGUES DE OLIVEIRA

...

Prot: 922104 - Título: SJ/0127 - Valor: 12.485,59
Apresentante: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 18ª REGIÃO (TRT18)

Devedor: WALDENI SANTANA DE ALMEIDA
Credor: EDGAR RODRIGUES DE OLIVEIRA

Tendo em vista que os devedores não foram encontrados nos endereços indicados, ou recusaram a dar o ciente, ou ainda, a intimação foi realizada pela via postal, expediu-se esse Edital que será afixado no mural deste Tabelionato de Protesto pelo período de três dias, conforme, art. 15, § 1º da Lei 9492/97, bem como publicado em Diário Oficial do Estado de Goiás, para conhecimento dos emitentes e interessados, ficando desde já intimados dos Instrumentos de Protestos.

Rio Verde,

Franklin Wilson Xavier
Tabelião

Protocolo 156483

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Faço saber aos abaixo relacionados que contra eles encontram-se nesta Serventia para serem protestados os seguintes títulos, todos em favor do Departamento de Transito do Estado de Goiás-Go:

Nome: OTAVIO CANDIDO BATISTA

Protocolo Nº: 348915 Natureza: CERTIDAO DIVIDA
ATIVA

Vencimento: 10/07/2018 Valor: 1.439,95 Nº do Título:
510056

Nome: DANILO DE OLIVEIRA BRASIL

Protocolo Nº: 348919 Natureza: CERTIDAO DIVIDA
ATIVA

Vencimento: 10/10/2018 Valor: 1.274,07 Nº do Título:
512148

Nome: CRISTIANO PINHEIRO PEREIRA

Protocolo Nº: 348921 Natureza: CERTIDAO DIVIDA
ATIVA

Vencimento: 15/10/2018 Valor: 1.273,85 Nº do Título:
516387

Nome: EDUARDO DA SILVA PRADOS

Protocolo Nº: 348924 Natureza: CERTIDAO DIVIDA
ATIVA

Vencimento: 31/10/2019 Valor: 338,96 Nº do Título:
786574

Nome: RAUNI VINICIUS DE JESUS

Protocolo Nº: 348925 Natureza: CERTIDAO DIVIDA
ATIVA

Vencimento: 02/07/2018 Valor: 3.434,55 Nº do Título:
489323

**Nome: CLEITON FERREIRA DE SENA**

Protocolo Nº: 348926 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 13/07/2018 Valor: 512,86 Nº do Título: 510956

Nome: EDILENE FERREIRA DOS SANTOS

Protocolo Nº: 348927 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 27/08/2018 Valor: 1.279,63 Nº do Título: 511828

Nome: ARLI DA SILVA ARAUJO

Protocolo Nº: 348928 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 28/11/2016 Valor: 1.423,84 Nº do Título: 37721

Nome: ADEVALDO GOMES DA SILVA

Protocolo Nº: 348929 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 15/10/2018 Valor: 1.273,85 Nº do Título: 512910

Nome: OSMARINA ALVES FERREIRA MIRANDA

Protocolo Nº: 348931 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 15/10/2018 Valor: 1.273,85 Nº do Título: 513928

Nome: JANEIDE APARECIDA GOMES CAMARGOS MARCELINO

Protocolo Nº: 348932 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 15/10/2018 Valor: 1.273,85 Nº do Título: 514578

Nome: MICHELE RIBEIRO DE SOUSA

Protocolo Nº: 348938 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 10/07/2018 Valor: 1.280,74 Nº do Título: 509690

Nome: EDMAR VIDAL DA SILVA MACHADO

Protocolo Nº: 348940 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 10/07/2018 Valor: 512,90 Nº do Título: 510207

Nome: ARONDI DA SILVA ARAUJO

Protocolo Nº: 348941 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 17/07/2018 Valor: 512,82 Nº do Título: 511309

Nome: ADEVALDO GOMES DA SILVA

Protocolo Nº: 348944 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 15/10/2018 Valor: 1.273,85 Nº do Título: 515287

Nome: ADEVALDO GOMES DA SILVA

Protocolo Nº: 348949 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 16/10/2018 Valor: 1.273,74 Nº do Título: 517819

Nome: GEIDSON PASSOS PEREIRA

Protocolo Nº: 348951 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 11/06/2018 Valor: 3.461,74 Nº do Título: 446465

Nome: FRANCISCO ALVES DE CARVALHO

Protocolo Nº: 348953 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 17/09/2018 Valor: 1.277,59 Nº do Título: 511969

Nome: CLEUZIMAR MONTEIRO DE CARVALHO

Protocolo Nº: 348955 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 15/10/2018 Valor: 1.273,85 Nº do Título: 512923

Nome: MARIA DA CRUZ DE SOUSA GUIMARAES

Protocolo Nº: 348956 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 15/10/2018 Valor: 1.273,85 Nº do Título: 513162

Nome: ADEVALDO GOMES DA SILVA

Protocolo Nº: 348958 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 15/10/2018 Valor: 1.273,85 Nº do Título: 514898

Nome: ADEVALDO GOMES DA SILVA

Protocolo Nº: 348964 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 16/10/2018 Valor: 1.273,74 Nº do Título: 518000

Nome: ELIANE SOUZA FONTINELE

Protocolo Nº: 349032 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.272,09 Nº do Título: 529559

Nome: WAGNER DE JESUS ARRAES



Protocolo Nº: 349033 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.272,09 Nº do Título: 529593

Nome: MARIA GUIMARAES CLARINDO DE SOUSA

Protocolo Nº: 349034 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.272,09 Nº do Título: 529619

Nome: ROSINVAL ALVES DA ROCHA JUNIOR

Protocolo Nº: 349035 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.272,09 Nº do Título: 529633

Nome: FABIO PEREIRA DE ALMEIDA

Protocolo Nº: 349036 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.272,09 Nº do Título: 529644

Nome: WESLEY MARTINS SOARES

Protocolo Nº: 349037 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.272,09 Nº do Título: 529657

Nome: CARLA ALVES RODRIGUES

Protocolo Nº: 349038 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.272,09 Nº do Título: 529685

Nome: VERONICA MARIA CESARIO

Protocolo Nº: 349039 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.272,09 Nº do Título: 529742

Nome: OLETE SALVADOR DOS SANTOS

Protocolo Nº: 349040 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.272,09 Nº do Título: 529743

Nome: LEANDRO SEBASTIAO DOS SANTOS

Protocolo Nº: 349041 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.272,09 Nº do Título: 529749

Nome: ADRIANO APARECIDO DE LIMA

Protocolo Nº: 349042 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.272,09 Nº do Título: 529766

Nome: FERNANDO GOMES DE MIRANDA

Protocolo Nº: 349043 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.272,09 Nº do Título: 529769

Nome: SAMUEL DA SILVA FAUSTINO

Protocolo Nº: 349044 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.272,09 Nº do Título: 529545

Nome: LUIZ DE OLIVEIRA GOBBO

Protocolo Nº: 349045 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.272,09 Nº do Título: 529595

Nome: JOSE NILTON DOS SANTOS

Protocolo Nº: 349046 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.272,09 Nº do Título: 529605

Nome: ANA CLAUDIA COSTA LEAL ROSA DA SILVA

Protocolo Nº: 349047 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.272,09 Nº do Título: 529607

Nome: RONES GONCALVES DA SILVA

Protocolo Nº: 349048 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.272,09 Nº do Título: 529620

Nome: DIVA ALVES DA SILVA

Protocolo Nº: 349049 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.272,09 Nº do Título: 529630

Nome: JAISSON GUALBERTO DE BITTENCOURT

Protocolo Nº: 349050 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.378,47 Nº do Título: 529699

Nome: VANESSA A DA CUNHA



Protocolo Nº: 349051 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.272,09 Nº do Título: 529747

Nome: DAVID HENRIQUE BARBOSA

Protocolo Nº: 349052 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.272,09 Nº do Título: 529748

Nome: NILTON CESAR MAGALHAES

Protocolo Nº: 349053 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.272,09 Nº do Título: 529557

Nome: DIVINA FELIPE PEREIRA DE SOUSA

Protocolo Nº: 349054 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.272,09 Nº do Título: 529558

Nome: LEILA DE SOUZA

Protocolo Nº: 349055 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.272,09 Nº do Título: 529569

Nome: ALESSANDRA TONELLI URSULINO

Protocolo Nº: 349056 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.272,09 Nº do Título: 529582

Nome: IELENA MARIA DE SOUZA

Protocolo Nº: 349057 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.272,09 Nº do Título: 529596

Nome: ELITON ROBERTO LEMES

Protocolo Nº: 349058 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.272,09 Nº do Título: 529606

Nome: DOMINGOS DA SILVA BARROS

Protocolo Nº: 349059 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.272,09 Nº do Título: 529643

Nome: EDINEI GONCALVES SILVA

Protocolo Nº: 349060 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.272,09 Nº do Título: 529658

Nome: CHARLES LEAL ALVES

Protocolo Nº: 349061 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.272,09 Nº do Título: 529660

Nome: FRANCISCO PEDRO GOMES DO NASCIMENTO

Protocolo Nº: 349062 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.272,09 Nº do Título: 529686

Nome: ANA CLAUDIA CARNEIRO BORGES

Protocolo Nº: 349064 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.272,09 Nº do Título: 529709

Nome: NELIO GONCALVES DA CUNHA

Protocolo Nº: 349065 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.272,09 Nº do Título: 529710

Nome: EZEQUIEL GOMES TELES

Protocolo Nº: 349066 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.272,09 Nº do Título: 529732

Nome: THAIS DE FATIMA RAIMUNDO

Protocolo Nº: 349067 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.272,09 Nº do Título: 529735

Nome: DIOGO PITANGUI GUEDES DE OLIVEIRA

Protocolo Nº: 349069 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 319,82 Nº do Título: 529546

Nome: ANGELO PEREIRA ROSA

Protocolo Nº: 349070 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.272,09 Nº do Título: 529631

Nome: WESME DIVINO AFONSO DA SILVA

Protocolo Nº: 349071 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA

Vencimento: 16/11/2018 Valor: 3.407,70 Nº do Título: 529645

Nome: ELZA TEIXEIRA DE ALMEIDA PEREIRA

Protocolo Nº: 349072 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.272,09 Nº do Título: 529672

Nome: CLEOMAR FREIRE DA SILVA

Protocolo Nº: 349073 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 806,91 Nº do Título: 529673

Nome: EDVALDO RESENDE COSTA

Protocolo Nº: 349074 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.272,09 Nº do Título: 529720

Nome: GUSTAVO SOARES FRANCA

Protocolo Nº: 349075 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.272,09 Nº do Título: 529723

Nome: DANIELLA ALVES DE OLIVEIRA

Protocolo Nº: 349076 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.272,09 Nº do Título: 529724

Nome: LINDOMAR ALMEIDA DE FARIAS

Protocolo Nº: 349077 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.272,09 Nº do Título: 529733

Nome: DOUGLAS DA SILVA TAVARES

Protocolo Nº: 349078 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.272,09 Nº do Título: 529745

Nome: KENIA PATRICIA AZEVEDO

Protocolo Nº: 349079 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.272,09 Nº do Título: 529767

Nome: EDILSON MARTINS DA SILVA

Protocolo Nº: 349080 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.272,09 Nº do Título: 529768

Nome: VALDELI MARTINS DA SILVA

Protocolo Nº: 349081 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.272,09 Nº do Título: 529777

CALDAS NOVAS - GO, 19 de novembro de 2019

Hugo Andreany Rocha
2º Tabelião de Notas e Protesto

Protocolo 156512

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO. Encontram-se no 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia para serem protestados títulos/documentos de dívida em desfavor de: AUTO POSTO SW LTDA - CNPJ: 30.133.419/0001-82; CLEBER JOSE LOPES - CNPJ: 23.341.553/0001-03; RANIER BRAGA LOPES - CPF: 266.905.001-87; RPM ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 03.681.825/0001-07; SERGIO PEREIRA DA SILVA - CPF: 793.368.841-15. Certifico, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97, através do presente edital publicado no jornal DIARIO OFICIAL DO ESTADO (AGECOM) e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro de 24 horas, ficando desde já intimados dos respectivos protestos. Goiânia, 19 de novembro de 2019. MARCONI DE FARIA CASTRO Tabelião do 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia, sito a Rua 06, 225 1o. Andar Centro. Fone (62) 3212-1500*****

Protocolo 156555

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO. Encontram-se no 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia para serem protestados títulos/documentos de dívida em desfavor de: ADEMAR ALVES DE SOUZA - CPF: 216.040.373-34; ALCIMAR SILVA DE OLIVEIRA - CPF: 004.073.655-59; LEANDRO SOUSA SILVA - CPF: 029.114.052-18; LEANDRO SOUSA SILVA - CPF: 029.114.052-18. Certifico, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97, através do presente edital publicado no jornal DIARIO OFICIAL DO ESTADO (AGECOM) e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro de 24 horas, ficando desde já intimados dos respectivos protestos. Goiânia, 19 de novembro de 2019. MARCONI DE FARIA CASTRO Tabelião do 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia, sito a Rua 06, 225 1o. Andar Centro. Fone (62) 3212-1500*****

Protocolo 156559

EDITAL DE INTIMAÇÃO - ANÁPOLIS - GOIÁS
PROTESTO DE TÍTULOS E OUTROS DOCUMENTOS DE DÍVIDA

O Bel. EURÍPEDES BARSANULFO JUNQUEIRA, Tabelião e Oficial do 2º Tabelionato de Protesto de Títulos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, da comarca de Anápolis, Estado de Goiás, faz saber a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados neste Tabelionato, sito à Rua Engenheiro Portela nº 222 - 5º andar, centro, Tel: (62) 3327-0707, para serem protestados as seguintes CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), com os respectivos números (nº), valores em Reais (R\$), emitentes, com vencimento à vista e apresentantes a seguir:

APRESENTANTE/CREDOR: DETRAN-GO

CDA Nº	R\$	DEVEDOR/EMITENTE/SACADO
783352	2.578,82	ERIVAN TOLENTINO DOS SANTOS
784316	539,26	ELIANE FERNANDES ALVES
788483	539,26	MARIA LOURDES DE JESUS SANTOS
784125	891,89	ANTONIO SERGIO GODOY DE OLIVEIRA
788901	539,44	GEOVANE PEREIRA MENDONCA



789506	269,72	RIVALDALVO DE BASTOS
791039	539,44	JESSICA FERREIRA OLIVEIRA
789473	539,44	VARDELEI JOSE PESSOA
790785	539,44	DANIEL MOZART FERNANDES
791032	539,44	CESAR GONCALVES DA SILVA
789299	269,72	WAGNER RESENDE PIMENTA
789888	1.078,88	RODRIGO GODINHO DA SILVA
790837	680,53	RICARDO REQUIA GUIMARAES
790079	539,44	DALVINA MARIANA DE ALMEIDA
790984	539,44	LUCAS ROSA DE OLIVEIRA

Como os devedores não foram encontrados ou localizados nos endereços fornecidos ou recusaram ou não se dispuseram a receber o aviso de protesto, intimo-os por este edital, a virem pagar neste Tabelionato, seus respectivos títulos e ou documentos de dívida ou dar as razões porque não o fazem, no prazo de 24 horas, a contar do primeiro dia útil de circulação desta publicação, sob pena de protesto. E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se este edital que será publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, afixando-se copia no placar deste Tabelionato, ficando os devedores intimados do competente protesto, caso ocorra.

Expediente de segunda a sexta-feira de 08:00 às 17:00hs
Anápolis-Goiás, 20 de novembro de 2019.

EURIPEDES BARSANULFO JUNQUEIRA - Tabelião 2º
Tabelionato de Protestos de Anápolis.

Protocolo 156574

ENCONTRAM-SE NO 1º TABELIONATO DE PROTESTOS DE GOIÂNIA PARA SEREM PROTESTADOS AS SEGUINTE CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), FIGURANDO COMO APRESENTANTE E CREDOR, DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS, SENDO OS DEVEDORES, VALORES E NÚMEROS DAS CDAS A SEGUIR RELACIONADAS:

C/EDGAR DE OLIVEIRA BARREIROS, CPF nº 788.171.101-91; C/FRANCISCA NECILDA MOREIRA, CPF nº 008.287.011-05; C/LEANDRO JOSE DA SILVA, CPF nº 711.962.001-06; C/THOMAZ GABRIEL MENDONCA, CPF nº 025.037.541-98; C/FABIO ANDRADE DE ASSIS RAMOS, CPF nº 649.684.481-04; C/WILMAR FERREIRA DE SOUZA, CPF nº 424.828.791-91; C/HELOIS ANTONIO RESENDE CARDOSO, CPF nº 252.407.901-59; C/MARCIO LUCIO DE OLIVEIRA, CPF nº 845.087.521-87; C/PATRICIA MOREIRA DOS REIS LEMES, CPF nº 795.404.061-53; C/ELIAS MARTINS DOS SANTOS, CPF nº 624.281.521-49; C/JEVALDO DE ALMEIDA, CPF nº 924.433.461-53; C/MOISES MAGALHAES DO NASCIMENTO, CPF nº 730.521.161-34; C/PAULO REGIS FLORENTINO DA MOTA, CPF nº 336.217.051-04; C/WILMA DOS SANTOS POVOA FERREIRA, CPF nº 360.600.621-72; C/JORGE SANTOS OLIVEIRA, CPF nº 021.414.803-37; C/GILVAN DE ARAUJO CARNEIRO, CPF nº 092.005.794-26; C/DANIEL DE JESUS SILVA PERCUSSOR, CPF nº 942.491.051-72; C/SANTINO LOPES DA SILVA, CPF nº 469.720.481-68; C/DECIVALDO DE ARAUJO JUNIOR, CPF nº 854.274.201-00; C/JALES PEREIRA DA SILVA, CPF nº 464.383.271-15; C/LUISMAR RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 306.393.441-00; C/LEONETE BATISTA GONTIJO, CPF nº 233.715.791-15; C/FERNANDO LIMA TEIXEIRA BARBOSA, CPF nº 728.840.881-72; C/ENIVALDO XAVIER DIAS, CPF nº 009.537.951-79; C/LUIZ ANTONIO DA SILVA, CPF nº 247.509.721-34; C/MARUZAN OLIVEIRA NUNES, CPF nº 359.790.973-68; C/THIAGO MARQUES ORDONES, CPF nº 008.403.481-50; C/VALDIR DE SOUSA CARVALHO, CPF nº 058.267.131-00; C/ODAIR JOSE DOS SANTOS MUNIZ, CPF nº 588.729.221-00; C/RICARDO DE SOUZA CUNHA, CPF nº 872.043.711-00; C/JOSE NILTON GALDINO DOS SANTOS, CPF nº 023.407.535-03; C/VALDIR

ARQUINO DE ALMEIDA, CPF nº 486.206.451-53; C/CLEUBIMAK RODRIGUES VIEIRA, CPF nº 009.660.193-00; C/MARIA ANA DA SILVA BORGES, CPF nº 477.370.181-15; C/GERALDO JOSE DE SOBRAL FILHO, CPF nº 368.752.014-53; CERTIFICO, REPORTANDO-ME AOS DADOS, ACIMA, QUE NÃO TENDO SIDO POSSÍVEL INTIMAR OS DEVEDORES NO ENDEREÇO INDICADO PELO APRESENTANTE, INTIMO-OS, NA FORMA DO ART. 15 DA LEI 9.492/97, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NESTE TABELIONATO, PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS, FICANDO DESDE JÁ INTIMADOS DOS RESPECTIVOS PROTESTOS. GOIÂNIA, 19/11/2019. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA-OFFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 - ST. OESTE - FONE: 3224-4209

Protocolo 156595

ENCONTRAM-SE NO 1º TABELIONATO DE PROTESTOS DE GOIÂNIA PARA SEREM PROTESTADOS AS SEGUINTE CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), FIGURANDO COMO APRESENTANTE E CREDORA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS, SENDO OS DEVEDORES, VALORES E NÚMEROS DAS CDAS A SEGUIR RELACIONADAS:

C/Joaquim Nascimento dos Santos, CPF nº 135.208.571-20; CERTIFICO, REPORTANDO-ME AOS DADOS, ACIMA, QUE NÃO TENDO SIDO POSSÍVEL INTIMAR OS DEVEDORES NO ENDEREÇO INDICADO PELO APRESENTANTE, INTIMO-OS, NA FORMA DO ART. 15 DA LEI 9.492/97, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NESTE TABELIONATO, PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS, FICANDO DESDE JÁ INTIMADOS DOS RESPECTIVOS PROTESTOS. GOIÂNIA, 19/11/2019. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA-OFFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 - ST. OESTE - FONE: 3224-4209

Protocolo 156596

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS (CREMEGO)
CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL AO MÉDICO ORLANDO ALVES TEIXEIRA- CRM/GO 2739

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 3268 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045 de 19 de julho de 1958, considerando a decisão proferida no autos do Processo Ético-Profissional nº 05/2013-CRM-MT, julgado no Pleno do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, torna público que na presente data está sendo aplicado ao médico ORLANDO ALVES TEIXEIRA-CRM/GO 2739, por infração aos artigos 1º, 14, 15, 21, 30, 64 e 65 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/09, DOU 13/10/2009) correlatos aos artigos 1º, 14, 15, 21, 30, 64 e 65 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.217/2018, DOU 01/11/2018), a pena prevista na alínea "e" do artigo 22, da Lei 3.268/57 com a "Cassação do Exercício Profissional".
Goiânia-GO, 20 de novembro de 2019.
DR. LEONARDO MARIANO REIS
Presidente do CREMEGO

Protocolo 156225

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS (CREMEGO)

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente do CREMEGO, CITA o DR. GABRIEL CARVALHO PESSOA - CRM/GO 20539, a apresentar DEFESA PRÉVIA e arrolar até 5 (cinco) testemunhas que deverão ser qualificadas com nome, profissão e endereço completo, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, sendo que se houver revelia será nomeado Defensor Dativo, referente ao PEP nº 61/2008.
Goiânia, 19 de novembro de 2019
DR. EVANDELIO ALPINO MORATO
Corregedor de Processos

Protocolo 156398

GUARANI INVESTIMENTOS S.A.							
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018							
(Em milhares de Reais)							
Ativo	Notas	2018		Passivo	Notas	2018	
		Controladora	Consolidado			Controladora	Consolidado
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	4	122	Fornecedores	-	-	150
Contas a receber	5	-	99	Obrigações trabalhistas	-	-	50
Imóveis destinados a venda	6	-	282	Obrigações tributárias	-	-	4
Despesas antecipadas		-	4	Mútuos a pagar com partes relacionadas	8	1.641	1.533
Dividendos a receber	7	887	887	Empréstimos e financiamentos		4	4
Outros créditos		149	156	Outros passivos	11	-	1.994
		1.040	1.550			1.645	3.735
Não circulante				Não Circulante			
Ativo realizável a longo prazo				Tributos diferidos		-	1
Mútuo a receber com partes relacionadas	8	80	230	Obrigações de aquisição de investimento	12	15.295	15.295
				Outros passivos	11	-	3.805
Investimentos	9	55.648	53.119	Reservas a repassar		-	29
Imobilizado	10	-	8.732			15.295	19.130
Intangível		-	47				
		55.728	62.128	Patrimônio líquido			
Total do ativo		56.768	63.678	Capital social	13.a	100	100
				Adiant. futuro aumento de capital	13.d	3.290	3.290
				Reserva legal	13.b	697	697
				Reserva de lucros	13.c	35.741	35.741
				Patrimônio líquido atribuível aos controladores		39.828	39.828
				Participação de não controladores		-	985
				Total patrimônio líquido		39.828	40.813
				Total do passivo e do patrimônio líquido		56.768	63.678

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS			
	Notas	2018	
		Controladora	Consolidado
Receita operacional líquida		-	5
Custo dos serviços prestados		-	-
Lucro bruto		-	5
Despesas administrativas e gerais	14	(65)	(2.380)
Despesas comerciais		-	(14)
Despesas tributárias		-	(71)
Resultado de equivalência patrimonial	9.d	13.881	15.801
Outras receitas/(despesas) operacionais		115	(96)
Resultado antes do resultado financeiro e impostos		13.931	13.245
Despesas financeiras		(1)	(7)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		13.930	13.238
Imposto de renda e contribuição social		-	-
Resultado do exercício		13.930	13.238
Resultado atribuído aos:			
Acionistas controladores			13.930
Acionistas não controladores			(692)

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES		
	2018	
	Controladora	Consolidado
Resultado do exercício	13.930	13.238
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total	13.930	13.238
Resultado abrangente atribuído aos:		
Acionistas controladores		13.930
Acionistas não controladores		(692)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO										
	Notas	Capital social	Adiantamento para futuro aumento de			Lucros acumulados	Sub Total	Participação de não controladores		Total
			capital	Reserva legal	Reserva de lucros			controladores	Total	
1º de janeiro de 2018 - Constituição	1.3	100	-	-	29.272	-	29.372	423	29.795	
Adiantamento para futuro aumento de capital	13.d	-	3.290	-	-	-	3.290	-	3.290	
Ajustes de exercícios anteriores	13.e	-	-	-	(872)	-	(872)	-	(872)	
Não controladores em adquiridas	10.b	-	-	-	-	-	-	1.254	1.254	
Resultado do exercício	13.c	-	-	-	-	13.930	13.930	(692)	13.238	
Destinações:										
Distribuição de dividendos	13.c	-	-	-	-	(5.892)	(5.892)	-	(5.892)	
Constituição da reserva legal	13.c	-	-	697	-	(697)	-	-	-	
Destinação para reserva de lucros	13.c	-	-	-	7.341	(7.341)	-	-	-	
Saldos em 31 de dezembro de 2018		100	3.290	697	35.741	-	39.828	985	40.813	



- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Goiânia, 08 de outubro de 2019.

KPMG Auditores Independentes

CRC GO-001203/O-2 F-GO

Lucas Gomes Arruda

Contador CRC GO-019915/O-4

Protocolo 153639

A Empresa CARLOS EDUARDO LOPES DE OLIVEIRA CNPJ 31.252.211/0001-45, torna publico que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada LAS para a atividade de Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, Comercio varejista especializado de equipamento de telefonia e comunicação. , situada na Rua Aruanã Sn Qd 10 Lt 21 Sala 03 Jardim Bela Vista - Continuação - Aparecida de Goiânia - GO. CEP. 74.912-260. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 154447

JALLES MACHADO S/A
CNPJ 02.635.522/0001-95 - NIRE 52.30000501-9

Ata da 635ª reunião do Conselho de Administração, realizada em 05 de novembro de 2019.

Data, local e hora - Realizada aos cinco dias do mês de novembro de 2019 às 08:00 horas, em sua sede social, situada na Fazenda São Pedro, zona rural, Rod. GO 080, Km 185, CEP: 76388-899 no Município de Goianésia, Estado de Goiás. **Presentes:** Os senhores Conselheiros OTAVIO LAGE DE SIQUEIRA FILHO, JOÃO PEDRO BRALLOS NETO, GIBRAIL KINJO ESBER BRAHIM FILHO, SILVIA REGINA FONTOURA DE SIQUEIRA, CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS e LUIZ CESAR VAZ DE MELO. **Mesa:** Na presidência o Sr. OTAVIO LAGE DE SIQUEIRA FILHO e como secretário o Sr. JOÃO PEDRO BRAOLLOS NETO. **Pauta do dia:** deliberar sobre a substituição da garantia de alienação fiduciária de imóvel, constituída por meio do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia" ("Alienação Fiduciária de Imóvel"), celebrado em 11 de julho de 2014 entre Planagri S.A., a Emissora e a Jalles Machado Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("Jalles Machado"), por cessão fiduciária de cotas de emissão do Votorantim Fundo de Investimento Soberano Renda Fixa, inscrito no CNPJ nº 09.238.487/0001-10 ("Votorantim FI"), de titularidade da Jalles Machado ("Cotas" e "Cessão Fiduciária de Cotas" respectivamente. **Deliberações:** Iniciando os trabalhos, a presidência colocou em discussão e votação, concluindo com a unânime aprovação de todos os conselheiros presentes a respeito da substituição da Alienação

Fiduciária de Imóvel pela Cessão Fiduciária de Cotas, sendo que o valor das Cotas deverá, até o integral cumprimento das obrigações assumidas pela Jalles Machado, no âmbito do Contrato de Cessão e da Emissão, ser equivalente a, no mínimo, 110% (cento e dez por cento) do saldo devedor dos créditos imobiliários cedidos no âmbito do Contrato de Cessão ("Valor Mínimo de Garantia"). Ainda, fica aprovado que o Valor Mínimo de Garantia será verificado, semestralmente, pela pelo Agente Fiduciário, quando a garantia deverá ser (a) reforçada, caso o Valor Mínimo de Garantia não seja verificado; ou (b) parcialmente liberada, caso o valor das Cotas esteja superior ao Valor Mínimo de Garantia, conforme termos e condições que estarão dispostos no Contrato de Cessão Fiduciária de Cotas. Encerrando a reunião o Presidente solicitou a lavratura desta ata que após lida e discutida, foi aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes.

Goianésia, 05 de novembro de 2019.

Esta é uma cópia fiel extraída do livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração onde constam as respectivas assinaturas de todos os Conselheiros.

Goianésia, 05 de novembro de 2019.

JOÃO PEDRO BRAOLLOS NETO-Secretário
OTAVIO LAGE DE SIQUEIRA FILHO-Presidente

JUCEG - Junta Comercial do Estado de Goiás, CERTIFICO O REGISTRO EM: EM 12/11/2019, 15:28, SOB O NUMERO: 20191250481, Protocolo: 191250481, de 11/112019, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11905237645, Nire: 52300005019 - JALLES MACHADO S.A, PAULA NUNES VELOSO ROSSI - SECRETÁRIA GERAL, GOIÂNIA, 12/11/2019. www.portaldoempreendedorgoiano.gov.br.

Protocolo 155869

REDE ÂNCORA GO, IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS S/A.
CNPJ 15.664.953/0001-21

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária
REDE ÂNCORA GO, IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS S/A, inscrita no CNPJ 15.664.953/0001-21, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52300015090 de 05/06/2012, sediada na Avenida Pedro Ludovico Teixeira, Quadra 84, Lote 06, Setor Parque Oeste Industrial, CEP: 74.375-400, Município de Goiânia, Estado de Goiás, por sua diretoria, nos termos do art. 124, da Lei 6.404/76, **CONVOCA**



os seus acionistas para que compareçam à **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária** da empresa, no dia **30 de novembro de 2019, às 09:00 horas em primeira convocação, e às 09:30 horas em segunda convocação**, a ser realizada nas dependências da sua sede, tendo como ordem do dia: **(a)** Apresentação e aprovação dos demonstrativos contábeis do ano calendário 2018; **(b)** Eleição de diretoria e posse; **(c)** Aumento do capital social e apresentação do quadro de acionista atualizado da companhia; **(d)** alteração do estatuto social informando o novo capital social; e **(e)** outros assuntos de interesse social, com a re-ratificação de deliberações anteriores, se for necessário. Goiânia - GO, 18 de novembro de 2019. **SILVIO INACIO DA SILVA - Diretor Administrativo.**

Protocolo 156280

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA

A empresa **TELXIUS TORRES BRASIL LTDA**, localizado Rua Martiniano de Carvalho, 851 - 19º Andar, Bairro Bela Vista - São Paulo - SP, pessoa jurídica com CNPJ nº 23.842.855/0001-65, torna público que a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual n.º 8.544/78, regulamentada pelo Decreto 1.745/79, concede a presente **LICENÇA AMBIENTAL ONLINE PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO**, de acordo com a Resolução CEMAm nº 10/14 - Site NLPPSG07_A, a situar na Rua Dois, Quadra 09, Lote 05, s/nº, bairro Residencial Estrela Dalva I - Pirenópolis - GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 156291

A empresa **AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA., CNPJ Nº 04.052.108/0001-89**, localizada na Rua Olimpíadas, nº 205, 8º andar - Vila Olímpia na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo torna público que requereu a Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA/GO, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para Estação de Rádio Base, que está localizada na Rua 3, Lote 14, Quadra 05 - Vila Lucy, Goiânia/GO. (Site: GNA001GT)

Protocolo 156304

A EMPRESA **LUNIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 26.430.376/0001-20 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável -SEMAD a Licença Ambiental De Instalação -LI e a Licença Ambiental Funcionamento -LF, na Rua Umbelino Filho s/n, Quadra 33, Lote 01, Centro, CEP:75.175-00 na cidade de Terezópolis de Goiás.

Protocolo 156332

Eu, **ITABRASIL AGROPECUÁRIA EIRELI**, CNPJ: 24.798.100/0001-73, informo que estou requerendo à SEMAD autorização para supressão de vegetação nativa de Cerrado sensu stricto para Uso Alternativo do Solo em 499 hectares, dentro das Fazendas Agropecuária Fertimicro I e Estância Paraná III, zona rural do município de Alvorada do Norte-GO.

Protocolo 156370

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A **CEREAL COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO AGROPECUÁRIA S.A.**, CNPJ: 00.012.377/0005-94, torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde, a Licença de Operação nº 148/2019 com validade até 12/11/2023 do processo nº 154353/2018, sendo a atividade licenciada Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, sito a Rua dos Trabalhadores, Quadra 01, Bloco C, Setor Industrial, município de Rio Verde - GO.

Protocolo 156373

Montical Representações Ltda, CNPJ: 33.628.140/0001-68, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, Licença de Supressão Vegetal para o Uso Alternativo do Solo em tipologia Cerradão com área 1000 metros quadrados na Fazenda Bom Jardim, município de Caiapônia - GO.

Protocolo 156380

Usina Nova Gália CNPJ 07.300.906/0001-70 e Rubens Sobrinho Rodrigues Prudente CPF 507.046.211-3, tornam público que requereram à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a Licença de Instalação para Barragem de Terra com área inundada de 12,08 ha, localizada nas Fazendas São Felipe - denominada São Franck e São Felipe - denominada Feixo de Baixo, município de Acreúna/Paraúna, GO.

Protocolo 156382

ANTARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 09.041.821/0001-40, torna público que requereu à, Secretaria de Indústria e Comércio e Meio Ambiente, do Município de ABADIA DE GOIÁS a Licença Prévia para instalação do Loteamento Residencial Abadia dos Dourados, situado as margens da Rodovia GO469, sentido Abadia de Goiás/Trindade, local denominado Fazenda Poções.

Protocolo 156487

SIMEI ANGELICA VILELA PERES. CNPJ 36.864.692/0001-63, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO**, com validade até 21/10/2025 para a sorveteria, localizada na Avenida Araguaia, N. 345 - Setor Centro, CEP: 75.850-000, Caiapônia/Goiás.

Protocolo 156503

Flavio's Calçados & Esportes torna público que requereu à secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a licença Ambiental, para Comercio Atacadista de Calçado, situada na Rua Jose Pereira Filho Qd 28 Lt 01 Vila Rosa Aparecida de Goiânia. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 156511

CONSORCIO 414, CNPJ: 24.790.659/0001-57, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a Licença de Exploração Florestal n.º 332/2019 do processo n.º 10408/2017 para Desmatamento, sito à Rodovia BR 414, Zona Rural, município de Anápolis/GO.

Protocolo 156513

RTC NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ: 04.970.432/0001-86, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a Licença de Funcionamento n.º 386/2019 do processo n.º 2843/2018 para extração de areia, sito à Fazenda Retiro no Leito do Rio Pilões, Zona Rural, Município de Moiporá - GO.

Protocolo 156514

SUPER VISOR RASTREADORES EIRELI - ME - ECOTRAC RASTREADORES, CNPJ: 35.044.690/0001-65, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU À SEMA - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA PARA ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; E ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRONICO, SITUADO NA AV BRIG EDUARDO GOMES, QUADRA S-16 LOTE 1-E, LT COMP 1-8, JD IPANEMA - 1º COMPLEMENTO - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, CEP: 74.984-210.

Protocolo 156515

A pessoa jurídica **SPE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO CATALÃO 2**, CNPJ: 22.530.363/001171, torna público que requereu e obteve junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Catalão (SEMMAC) em 21 de outubro de 2019, a Licença Para Exploração Florestal em uma área de 20.374 m², parte da Fazenda Catalão, margeando a Rodovia GO 210 em frente ao Trevo na saída de Catalão para Goiandira, no município de Catalão - GO.

Protocolo 156516



CARLOS PIRES FERREIRA - Auto Posto Diorama, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a Licença de Instalação para 01 (um) tanque de combustível, sito à Av. Vereador Antônio Machado, nº 557, Centro, município de Diorama - GO.

Protocolo 156531

CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. CELG-D

CNPJ/MF nº 01.543.032/0001-04 - NIRE 52300002958

COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO

Requerimento de Licença. A Celg Distribuição S.A. - CELG D torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD a Renovação da Licença de Funcionamento nº 392/2019 da LDAT 138 kV Anhanguera - Real, instalada nos municípios de Goiânia e Aparecida de Goiânia, com validade até 13/11/2029.

Protocolo 156571

AGIR

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Associação Goiana de Integralização e Reabilitação - AGIR, pessoa jurídica de direito privado, gestora do **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER, Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária e Reabilitação Santa Marta - HDS** e do **Hospital Estadual de Urgências da Região Noroeste de Goiânia Governador Otávio Lage Siqueira - HUGOL**, torna público, que, a partir de hoje, receberá propostas para as seguintes Cartas Cotações:

Carta Cotação nº	Descrição
20190002.00184	Contratação de empresa especializada para elaboração, execução e validação de projeto luminotécnico

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se a disposição dos interessados no site <http://www.agirgo.org.br/> no link compras e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, todo 20º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: (62) 3995-5475 / 5483.

Serviço de Compras

Protocolo 156404

O empreendimento **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PRIVE DAS CALDAS**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.309.641/0001-58; situada à Rua do Balneário, Qd. 13, Lt. 03 - Bairro: Turista I - Caldas Novas - GO. Torna público que **Requeru** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH/CN - Estado de Goiás **a renovação da Licença de Operação - LO**, para a empresa citada acima.

Protocolo 155812

O empreendimento **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PRIVE DAS THERMAS II**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.412.732/0001-63; situada à Rua 03, Qd. 03, Área 1-A - Bairro: Jardim Jeriquara - Caldas Novas - GO. Torna público que **Requeru** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH/CN - Estado de Goiás **a renovação da Licença de Operação - LO**, para a empresa citada acima.

Protocolo 155813

O empreendimento **CONDOMÍNIO SPLENDOR THERMAS APART SERVICE**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.881.475/0001-98; situada à Rua Presidente Castelo Branco, Qd. 31, Lt. 06-R - Bairro: Turista I - Caldas Novas - GO. Torna público que **Requeru** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH/CN - Estado de Goiás **a renovação da Licença de Operação - LO**, para a empresa citada acima.

Protocolo 155815

O empreendimento **DISTRIBUIDORA MATERCALDAS LTDA. - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.418.765/0001-50; situada à Av. Garapari, Qd. 63, Lt. 05-C, s/ nº - Bairro: Parque Real - Caldas Novas - GO. Torna público que **Requeru** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH/CN - Estado de Goiás **a renovação Licença Ambiental Simplificada - LAS**, para a empresa citada acima.

Protocolo 155820

O empreendimento **RESIDENCIAL VITORIA DAS THERMAS**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.201.315/0001-83; situada à Rua Cel. Luiz José Pereira, Qd. 01, Lt. 1-R - Bairro: Jardim Jeriquara - Caldas Novas - GO. Torna público que **Requeru** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH/CN - Estado de Goiás **a renovação da Licença de Operação - LO**, para a empresa citada acima.

Protocolo 156033

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Rondinelli Mendes Hilário, inscrito pelo CPF: 598.507.581-15

Torna público que requereu à Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Vicentinópolis a Renovação da Licença Ambiental Simplificada para criação de Gado.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMMARHV.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Rondinelli Mendes Hilário, inscrito pelo CPF: 598.507.581-15

Torna público que requereu à Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Vicentinópolis a Renovação da Licença de Funcionamento para Irrigação na Fazenda Pombas com áreas de 49,23, 119,67 e 47,26 hectares, Fazenda Paraíso do Rio dos Bois com área de 120,60 hectares e Fazenda Pombas com áreas de 121,70 e 49,23 hectares. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMMARHV.

Protocolo 156213

SELMO BONIFÁCIO VIEIRA, CPF Nº 231.887.151-53, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD - Goiás, a Renovação da Licença de Funcionamento para a atividade de extração de argila na Fazenda Três Corações da Felicidade, zona rural, no município de Professor Jamil - GO.

Protocolo 156342

Santinho Danielewz torna público que **requereu** junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a renovação da Licença de Funcionamento nº1018/2014 referente ao processo nº 126054/2018**, para o empreendimento em Avicultura - Sistema Terminador de Frango - FGO. Fazenda Rio Doce- Água Mansa, Rod. GO 174 sentido Aparecida do Rio Doce, Zona Rural, município de Rio Verde- GO. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 156383

ALESSANDRO ALVES DA SILVA torna público que **requereu** junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a renovação da Licença de Funcionamento nº053/2016 e processo nº 2015042634 com validade até 10/05/2020**, para o empreendimento em Suinocultura - Sistema Produtor de Leites - SPL. Fazenda Confusão Paraíso, Rod. GO 333 sentido Rio Verde/ Paraúna, KM 56 à direita por mais 08 KM - Zona Rural, Município de Rio Verde - GO. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 156385

LABORATÓRIO SANTA CECILIA LTDA, torna público que recebeu da **SEMAD** a LF n. 292/2019 válida até 29.08.2025, para clínica, laboratório, posto de coleta, sito à Av Presidente Kennedy, n. 336 - St Alegrete, Edéia/GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 156391



BRUNO HENRIQUE SOUZA DE DEUS, inscrito no CNPJ sob o nº. 35.304.329/0001-20, situado na Av Acadêmico Adahil Lourenço Dias Qd - 53 Lt - 14 Setor Sul Jamil Miguel Anápolis-GO. **TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU** perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Anápolis-Goiás. **LICENÇA AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO** para a atividade de serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores. Conforme Resolução do CONAMA Nº 006/86.

Protocolo 156395

JHONATAN DE SOUSA MEDEIROS EIRELI - inscrito no CNPJ - **35.061.897/0001-48** torna público que requereu à SEMMARH - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dos Recursos Hídrico de Caldas Novas-GO, Licença de Instalação e Operação (LI/LO) para atividade de Comércio Varejista de GLP. Situado Av. Z, Quadra 01, Lote 13/14, Bairro Recanto dos Eucaliptos. Município de Caldas Novas-GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 156405

COOPERATIVA MISTA DOS AGROPECUARISTAS DA REGIÃO DE PANAMA - COPERPAN, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD na Web Licenças a **Licença Prévia e Instalação nº 20191374, com validade até o dia 18.11.2025** para atividade de Fabricação de Ração animal, sito Avenida Itumbiara, s/n, Qd 7, Lt. 27, Vila Pacheco, Panamá-Go. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 156477

PATRIMÔNIO INCORPORAÇÕES 39 SPE LTDA, torna público que requereu da Secretária Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde - SEMMA a **Licença de Instalação** para atividade de construção de edifício para hotel, sito Av. Presidente Vargas, s/n, Q. 31, L. 2 a 7 e 24 - Jd. Presidente. Rio Verde - GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 156478

A PEDREIRA HVB LTDA, CNPJ: 09.642.280/0001-06, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Bela Vista de Goiás-GO, a Renovação da Licença Ambiental de Funcionamento para a Usina de Asfalto, localizada na Rodovia GO 020, Km18 - Zona Rural, Bela Vista de Goiás - GO, Coordenadas Geográficas: 16°47'52.70"S e 49° 5'25.71" O.

Protocolo 156485

M R AUTO POSTO GOIANO LTDA, CNPJ: 04.644.221/0001-53 SOLICITOU A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE ABADIÂNIA - SEMADS, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO, PARA O POSTO DE COMBUSTÍVEL (AUTO POSTO GOIANO), LOCALIZADO NA ROD BR 060, KM 91, ZONA RURAL, ABADIÂNIA - GO.

Protocolo 156510

A POLENGHI INDUSTRIAS ALIMENTÍCIAS LTDA torna público que recebeu da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE CIDADANIA E COSTUMES - SEMMACC, a Licença Ambiental Prévia nº 03/2019, processo nº 2019024332, Licença Ambiental de Instalação nº 05/2019 processo nº 2019024332 e Licença Ambiental de Operação nº 08/2019 processo nº 2019024332, para atividade Disposição de Resíduos não perigosos (Biossólidos) e local Rua Tocantins nº 192, Fazenda Santana / Zona Rural, Goiatuba - GO, com data de validade até (Licença Ambiental Prévia 30/09/2020), (Licença Ambiental de Instalação 30/09/2020), (licença Ambiental de Operação 30/09/2023), Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 156539

GEOGUAY: CARLOS RENATO MONTANDON FERRAZ, CPF: 504.046.791-53, Requereu da **SMMA-Alexânia** a Licença Ambiental Prévia para **Condomínio Urbanístico de Gestão Autônoma (Cond. Encontro das Águas)** na Faz. Raizama - Fazendinha, ZEITA, Alexânia-GO.

Protocolo 156545

GEOGUAY: FERRAZ CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI, CNPJ: 08.644.811/0001-37, Requereu da **SMMA-Alexânia** a Licença Ambiental Prévia para **Condomínio Urbanístico de Gestão Autônoma (Cond. Península)** na Faz. São Bernardo, ZEITA, Alexânia-GO.

Protocolo 156546

GEOGUAY: FERRAZ CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI, CNPJ: 08.644.811/0001-37, recebeu da SMMA-Alexânia, a Licença Ambiental de Instalação Nº 051/2015, com vencimento em 14/09/2018 p/ a atividade de **Implantação de Hotel Fazenda e Náutica**, na Faz. Tibá - Taboca, Zona Rural, Alexânia-GO.

Protocolo 156547

GEOGUAY: FERRAZ CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI, CNPJ: 08.644.811/0001-37, Requereu da **SMMA-Alexânia** a Renovação da Licença Ambiental de Instalação para **Implantação de Hotel Fazenda e Náutica**, na Faz. Tibá - Taboca, Zona Rural, Alexânia-GO.

Protocolo 156548

Gois Construtora E Incorporadora. CNPJ: 08.310.501/0001-86, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal De Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Trabalho SMMADETT/CO, a Renovação da Licença de Instalação Para Condomínio Residencial, denominado Alvorada I situado na Quadra 07 Lote 6A, No Loteamento Denominado Recreio Mossoró, Cidade Ocidental-GO. PROCESSO nº :2017004227.

Protocolo 156584

Gois Construtora E Incorporadora. CNPJ: 08.310.501/0001-86, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal De Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Trabalho SMMADETT/CO, a Renovação da Licença de Instalação Para Condomínio Residencial, denominado Alvorada IV, situado na Quadra 07 Lote 06D, No Loteamento Denominado Recreio Mossoró, Cidade Ocidental-GO. PROCESSO nº :2017004288.

Protocolo 156586

UniRV - Universidade de Rio Verde

EXTRATO DE ADITIVO Contrato n. 121/2019

Segundo Termo Aditivo de supressão, dotação orçamentária e atualização de valores. Dados do Contrato Primitivo: Processo Licitatório n.042/2019; Pregão Presencial n. 026/2019; **Contrato n. 121/2019**, que tem por objeto: Construção de subestação no centro de convenções da Universidade de Rio Verde. Contratada: **LONA CONSTRUTORA LTDA**; CNPJ n. 04.650.186/0001-85. Valor do Aditivo: R\$ 76,83 (setenta e seis reais e oitenta e três centavos). Valor do Contrato Atualizado: R\$ 130.653,91 (cento e trinta mil, seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e um centavos). Dotação Orçamentária: 05.0525.12.364.6024.1044.449051.

Protocolo 156585

Gois Construtora E Incorporadora. CNPJ: 08.310.501/0001-86, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal De Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Trabalho SMMADETT/CO, a Renovação da Licença de Instalação Para Condomínio Residencial, denominado Alvorada III, situado na Quadra 07 Lote 06C, No Loteamento Denominado Recreio Mossoró, Cidade Ocidental-GO. PROCESSO nº :2017004286.

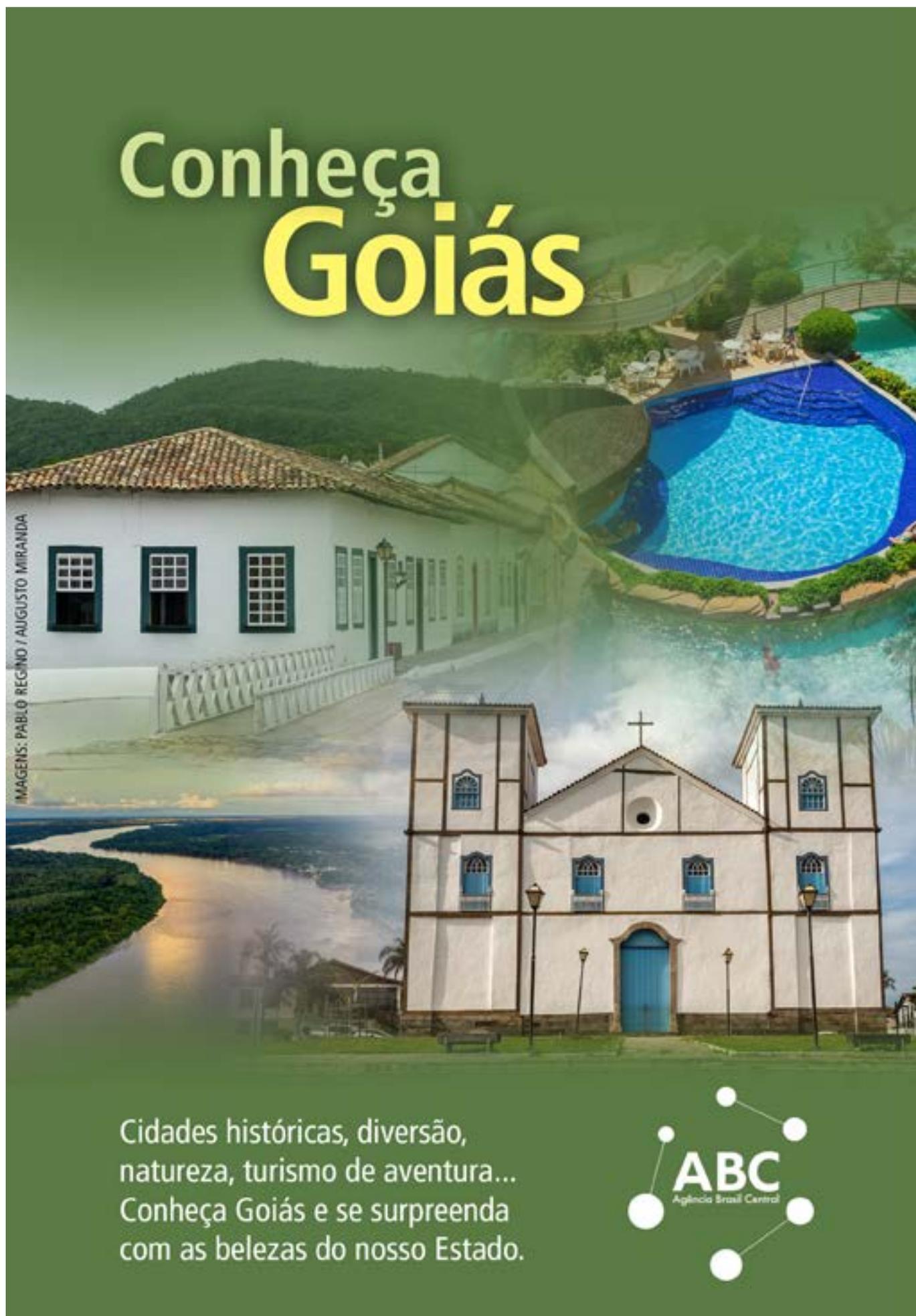
Protocolo 156587

Gois Construtora E Incorporadora. CNPJ: 08.310.501/0001-86, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal De Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Trabalho SMMADETT/CO, a Renovação da Licença de Instalação Para Condomínio Residencial, situado na Quadra07 Lote 6AB, No Loteamento Denominado Recreio Mossoró, Cidade Ocidental-GO. PROCESSO nº :2017004277.

Protocolo 156593

Conheça Goiás

IMAGENS: PABLO REGINO / AUGUSTO MIRANDA



Cidades históricas, diversão,
natureza, turismo de aventura...
Conheça Goiás e se surpreenda
com as belezas do nosso Estado.





DOE AMOR. DOE SANGUE.

